



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

OFÍCIO

Campinas, 09 de fevereiro de 2026.

À

Sr^a Denise Amaral
Diretora do DERAC

Sr^a Edneide Silvestre Sábio
Coordenadora CDAC

Sr^a Mônica Macedo
Diretora do Departamento de Saúde

Sr^a Rosangela Prates
Fundo Municipal de Saúde - CFCC

Sr Claudio Amatte
Presidente da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

Aos Fiscais do Convênio

Sr. Cássio Ezequiel Ferro - CDAFC/DACT

Sr. Reinaldo Antonio de Oliveira - FMS

Sr. Julio Cesar Miatello - FMS

Sr^a Solange de Souza Moraes - FMS

Sr^a Cassia Maria Paião - FMS

Sr^a Mayara Motta Melo - DS

Sr. Ricardo Nemer Jalbut - DS

Sr^a Mariana Leme Antonio - DERAC

Sr^a Denise Vieira Antunes Amaral - DERAC

Assunto: Documentação para subsidiar a confecção da autorização de repasse financeiro da **51ª parcela, do TC 011/21, competência Janeiro/26 - Pagamento de Março/26**, formalizado com a **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência – RSPB - TC 11/21**.

Prezados Senhores (as)

Ao DERAC solicitamos o envio dos relatórios, demonstrativos de produção e documentos comprobatórios necessários para subsidiar a análise das metas quantitativas e qualitativas do Termo de Convênio **011/21, TA 07/25** conforme

demonstrados nas **tabelas 1, 2, 3 e 4**. Quanto ao Componente Temporário - Cirurgias Gerais, solicita-se demonstração das cirurgias principais dos procedimentos 041501001-2 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS e 041502003-4 OUTROS PROCED. COM CIR. SEQUENCIAIS produzidas no período.

1. **Ao Departamento de Saúde**, solicitamos informações referente a eventos sentinelas investigados dos pacientes em TRS no mês de Janeiro/26.
2. **Ao FMS**, visando a instrução do processo de repasse de recurso financeiro do TC 011/21, solicitamos a informação se houve desconto do empréstimo da Entidade junto ao FNS.
3. **À Entidade conveniada** compete o envio dos relatórios quantitativo e qualitativo dos indicadores de monitoramento da assistência prestada, conforme pactuado em reunião de acompanhamento, os documentos deverão ser escaneados em boa resolução e peticionados neste processo.

Em detrimento aos prazos legais para realizar a reunião de acompanhamento, análise dos dados e tramitação da autorização para o repasse financeiro, **o prazo para envio dos documentos solicitados é até 27/02/25, exceto CDAC, considerando a liberação dos bancos de dados com versões atualizadas pelo Ministério da Saúde.**

1. Matriz de Indicadores Permanentes

1.1 Indicadores Quantitativos

Matriz de Indicadores Quantitativos Permanentes				
Nº	INDICADORES	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEL POR FORNECER OS DADOS
1	Realizar a produção de 930 diárias/mês, na Modalidade Hospitalar Convencional	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC	CDAC
2	Produzir 420 diárias/mês de UTI adulto, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção do CDAC	CDAC
3	Disponibilizar 100% dos leitos SUS a Regulação Municipal dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo, ainda, o registro da ocupação, em tempo real, do total das internações SUS na instituição dentro do Sistema SIRESP ou outro que venha substituir	mensal	Relatório mensal da CDRL	CDRL
4	Disponibilizar no SIRESP ou outro sistema que o substitua, 100% dos exames média (USG e exames laboratoriais), alta e procedimentos especializados conforme pactuado na FPO.	mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL	CDRA e CDRL
	Executar e apresentar a produção, dentro das			

5	normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade (USG e exames laboratoriais), apurados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO	quadrimestral	Avaliação se dará através do Demonstrativo de Produção CDAC	CDAC
6	Disponibilizar no SIRESP ou outro sistema que o substitua, 100% dos exames radiológicos convencionais conforme pactuado na FPO.	mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL	CDRA e CDRL
7	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de radiologia convencional de média complexidade apurados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO	quadrimestral	Avaliação se dará através do Demonstrativo de Produção CDAC	CDAC

Tabela 1

1.2 Indicadores Qualitativos

Matriz de Indicadores Qualitativos Permanentes				
Nº	INDICADORES	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEL POR FORNECER OS DADOS
1	Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) a 100% dos usuários internados na enfermaria e UTI	Mensal	análise da CDAC	CDAC
2	Realizar o monitoramento dos protocolos de segurança do paciente implantados e gerenciados	Mensal	Envio pela Entidade dos relatórios de gerenciamento de riscos e plano de ação no caso de eventos sentinela	ENTIDADE

3	Detectar microrganismos multirresistentes em usuários procedentes das UPA's e PS Hospitalar e evitar a transmissão destes para outros pacientes.	Mensal	Envio de relatório mensal da Entidade c o n t e n d o : 1) Quantitativo de usuários internados 2) Quantitativo de SWAB de vigilância coletado 3) Quantitativo de SWAB de vigilância positivo por procedência	ENTIDADE
4	Assegurar a qualidade da assistência aos pacientes da TRS, em conformidade com as normativas vigentes	Mensal	Relatório DS e DERAC	Relatório DS e DERAC se houver inconformidade
5	Realizar monitoramento da taxa de mortalidade hospitalar	Mensal	Petição pela Entidade no processo SEI restrito da Ata da reunião da Comissão de Óbitos. Discussão dos eventos sentinelas na Comissão de Acompanhamento, quantitativo de óbitos evitáveis e não evitáveis, ações desencadeadas para qualificação da assistência.	ENTIDADE

6	Manter atualizada no Sistema de Gestão de fila cirúrgica municipal - GEFIC, ou outro que venha a substituir, a lista de usuários de cirurgias eletivas conforme modelo institucional padronizado e pactuado com DERAC/CDRA. Bem como a conclusão do caso no sistema em até 07 (sete) dias após a realização do procedimento.	mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL	CDRA e CDRL
---	--	--------	--	-------------

Tabela 2

2. Matriz de Indicadores Temporários

2.1 Indicadores Quantitativos

Matriz de Indicadores Quantitativos Ressarcimento				
Nº	INDICADORES	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEL POR FORNECER OS DADOS
1	Produzir 30 diárias/mês de UTI adulto no leito de ressarcimento, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção do CDAC	CDAC

Tabela 3

2.2 Indicadores Qualitativos

Matriz de Indicadores Qualitativos Ressarcimento				
Nº	INDICADORES	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEL POR FORNECER OS DADOS
1	Trabalhar os eventos sentinelas ocorridos no leito de UTI SUS (RESSARCIMENTO), com a equipe técnica.	quadrimestral	Peticionamento pela entidade no processo SEI do repasse mensal. Caso ocorra o evento sentinela: Cópia da ata de reunião, lista de presença e material didático utilizado na capacitação. Caso não ocorra o evento sentinela: Apresentar relatório com o relato da ausência de evento sentinela.	ENTIDADE

Tabela 4

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA POLIANA ROVERONI MORAES**, Gestor(a) de Convênio, em 09/02/2026, às 10:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17697180** e o código CRC **E64116FF**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 09 de fevereiro de 2026.

A/C

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Assunto: **Termo de Ciência de documentação encartada no processo PMC.2026.00022275-79**

Referente ao documento (**17697180**) notifico que tomei ciência de seu conteúdo.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHELESKY COSTA FERNANDES**,
Usuário Externo, em 09/02/2026, às 13:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17697215** e o código CRC **02116B12**.

PMC.2026.00022275-79

17697215v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

OFÍCIO

Campinas, 09 de fevereiro de 2026.

À

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA

Ilmo. Sr.

Pedro Cláudio da Silva

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores

Prezado Diretor,

Encaminhamos o processo em tela e solicitamos o peticionamento da documentação necessária para subsidiar o pagamento pelo FMS, da parcela nº 141 com **a demonstração da adequada aplicação do índice fixado no acordo judicial** ocorrido entre a SANASA e o Hospital Beneficência Portuguesa, com vencimento em **15 de Março de 2026**.

Prazo: 20/02/26

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA POLIANA ROVERONI MORAES, Gestor(a) de Convênio**, em 09/02/2026, às 10:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17697556** e o código CRC **AAAEAD51**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGRF-FMS/PMC-SMS-DGRF-FMS-CFCC

DESPACHO

Campinas, 09 de fevereiro de 2026.

Ao
DGDO - CDAP

Prezados,

Em atenção ao solicitado no ofício 17697180, encaminho o detalhamento do desconto de empréstimo consignado da entidade REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA -RSPB, identificado no Teto MAC na parcela de janeiro/2025 doc.17698366 .

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ticiane Silva Araujo, Agente Administrativo**, em 09/02/2026, às 11:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17698160** e o código CRC **CF8B7CAF**.

Detalhar Desconto

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano **Tipo de consulta**

2026 Fundo a Fundo

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS

CPF/CNPJ

13.704.311/0001-83

BlocoManutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde**Grupo**ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR**Ação**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
PARA PROCEDIMENTOS NO MAC**Ação Detalhada**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
PARA PROCEDIMENTOS NO **MAC****UF**

SP

Município

CAMPINAS

Código IBGE

350950

População

1.187.974 habitantes

Ano Censo

2025

Tipo de Desconto	Comp. /Parcela	Prestador	CPF/CNPJ	Valor	Observação
CEF	Jan/2026	MATERNIDADE DE CAMPINAS	46.043.980/0001-00	127.333,20	Nº do processo de pagamento: 25000.014706/2026-27
CEF	Jan/2026	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	46.030.318/0001-16	304.328,59	Nº do processo de pagamento: 25000.014706/2026-27
CONASEMS	Jan/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	13.704.311/0001-83	19.871,00	Nº do processo de pagamento: 25000.014706/2026-27
Total				451.532,79	

Ofício DE n.º 032/2026

Campinas, 13 de fevereiro de 2026.

Ilma. Sr^a.

Dra. Erika Cristina Jacob Guimaraes

**Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da
Secretaria Municipal de Saúde
Campinas – SP**

C.C.: Sra. Talita Poliana Roveroni Moraes – Gestora de Convênio

C.C.: Sr. Sérgio Kenzi Ishida – Gestor de Convênio

C.C.: Sr. Mário Hermenegildo de Moraes – Gestor de Convênio

**Assunto: RESPOSTA AO SEI PMC. 2026.00022275-79 (documentos: 17697215/ 17697180),
datado de 09/02/2026 - REF.: DOCUMENTAÇÃO PARA SUBSIDIAR A CONFECÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO DA 51ª PARCELA, DO TC 011/21, COMPETÊNCIA
JANEIRO/26– PAGAMENTO DE MARÇO/26.**

Cumprimentando V.Sas., vimos em resposta ao **SEI PMC. 2026.00022275-79 (documentos:
17697215/ 17697180), datado de 09/02/2026,** apresentar os relatórios de Indicadores
assinados abaixo relacionados:

JANEIRO/2026

- Assistência Farmacêutica
- Assistência Nutricional
- Assistência Social
- Atendimento de Psicologia Hospitalar
- Comissão de Revisão de Óbitos
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Gestão da Qualidade
- Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC
- Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH
- Unidade de Terapia Intensiva
- Unidades de Internação

Atenciosamente.



Cláudio Amette
Presidente
CPF: 021.956.408-63
Gestão 2025-2028

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA

TIPO DO INDICADOR	INTERPRETAÇÃO (o que medir?)	USO (Para que fim?)	FONTE	PERIODICIDADE DE MENSURAÇÃO	MÉTODO DE CÁLCULO		Nº paciente-dia c/ acomp												MÉDIA	TOTAL												
					Fórmula de Cálculo	Denominador	Jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26														
() ESTRATÉGICO (X) GERENCIAL () PERFL.	Avaliar a qualidade e a eficácia dos serviços farmacêuticos prestados, visando garantir que os pacientes recebam os medicamentos e orientações adequadas para o tratamento de suas condições de saúde.	acompanhar a Assistência Farmacêutica aos pacientes admitidos no setor do S2, UTI Terceiro, principalmente pacientes inseridos no protocolo de ICC e sinalizados pela equipe médica.	Os dados utilizados devem ser coletados nas planilhas excel de análise técnica e de conciliação medicamentosa e na planilha preenchida manualmente dos pacientes sinalizados pela equipe médica.	Mensal	FÓRMULA DE CÁLCULO		TX. PAC/DIA C/ ACOMP. FARM.: nº paciente-dia c/ acomp, nº paciente-dia elegíveis p/ acomp. TX. PAC/DIA ELEG. P/ANÁLISE TÉCNICA: nº pac-dia eleg. p/ análise téc. TX. ADESAO INTERV. FARMAC.: nº interv. farm. acetatis/ nº interv. farm. realizadas geral. TX. PAC/DIA C/ ANÁLISE TÉCNICA: nº pac-dia c/ análise téc. / nº pac-dia eleg. p/ análise téc. TX. ADESAO INTERV. FARMAC.: nº concil. medic. na admissão-transfêso/ nº pac. admitidos. TX. TX. VALIDAÇÃO DE MEDIC.: nº pac c/ med. validados/ nº pac. c/ medic. trazidos de casa. TX. PAC. CONCILIAÇÃO: nº concil. medic. realizados. TX. ORIENTAÇÃO DE ALTA PROT. ICC: nº orientações realizadas pac. prot. ICC/ nº altas pac. prot. ICC. ADESAO À CONCILIAÇÃO: nº adesão concil. acetatis/ nº concil. medic. realizados. TX. ORIENTAÇÃO DE ALTA PROT. ICC: nº orientações realizadas pac. prot. ICC/ nº altas pac. prot. ICC.																									
META: acima de 90% de acompanhamento farmacêutico																																
Nº Pacientes Admitidos																		100	100													
Nº Paciente-dia (Geral)																		1282	1282													
Nº Total elegíveis p/ acompanhamento farmacoterapêutico																		5	5													
Nº Pacientes ICC																		5	5													
Nº Pacientes Sinalizados pela equipe médica																		5	5													
Nº Paciente-dia elegíveis para acompanhamento farmacot.																		67	67													
Nº Pacientes-dia ICC																		0	0													
Nº Pacientes-dia sinalizados pela equipe médica																		67	67													
Nº de Paciente-dia com acompanhamento farmacotrap.																		65	65													
Nº Pacientes-dia ICC com acompanhamento farmacot.																		0	0													
Nº Pacientes-dia ICC com acompanhamento farmacot.																		65	65													
Nº pacientes-dia elegíveis para análise técnica																		647	647													
Nº pacientes-dia com análise técnica realizada																		600	600													
Nº de Ions divergentes na prescrição médica																		66	66													
Erro dose prescrição																		1	1													
Aproprazamento Incompleto																		64	64													
Erro via de administração prescrita																		0	0													
Falta diluente																		1	1													
Nº de intervenções farmacêuticas realizadas																		170	170													
Ajuste de dose conforme exames laboratoriais																		2	2													
Aproprazamento Inadequado																		167	167													
Medicamentos não autorizados por sonda																		0	0													
Ajuste de diluente																		0	0													
Duplicidade Terapêutica																		0	0													
Inclusão de medicamento																		1	1													
Exclusão de medicamento																		0	0													
Interação farmaco x farmaco																		0	0													
Interação farmaco x alimento																		0	0													
Nº intervenções farmacêuticas aceitas																		170	170													
Nº intervenções na conciliação medicamentosa																		54	54													
Nº intervenções na conciliação medicamentosa aceitas																		54	54													
Nº Pacientes com med trazidos de casa																		61	61													
Nº Pacientes com med validados																		61	61													
Nº Pacientes conciliados na Admissão																		85	85													
Nº Pacientes conciliados na Transição																		0	0													
Nº total de RAM notificadas																		0	0													
Nº de RAM por notificação espontânea																		0	0													
Nº de RAM por busca ativa																		0	0													
Nº de Orientações de alta realizadas																		45	45													
Nº de Altas no mês																		0	0													
Nº de Altas de pacientes Protocolo ICC																		0	0													

Tatiane Rampim Bieirão
Coordenadora
Microinformática

MÊS	ANÁLISE CRÍTICA O resultado atingiu a meta? () SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE O RESULTADO	PLANO DE AÇÃO Houve plano de ação anterior? () SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE	PRAZO
JANEIRO	Neste mês houve 1282 pacientes-dia elegíveis para análise técnica, com 93% de avaliação (do total de internados, 04 pacientes não tiveram acompanhamento farmacêutico, por se tratar de internação de cirurgia em leito-dia). Foram realizadas 170 intervenções farmacêuticas e foi obtida uma taxa de 85% de pacientes conciliados na admissão e transição, com 100% de adesão às intervenções farmacêuticas. Não houve notificação de pacientes no protocolo de ICC nem notificação de RAM neste período.	Sem necessidade de plano de ação	N/A
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			

Tatiane Ramalho Eleuterio
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

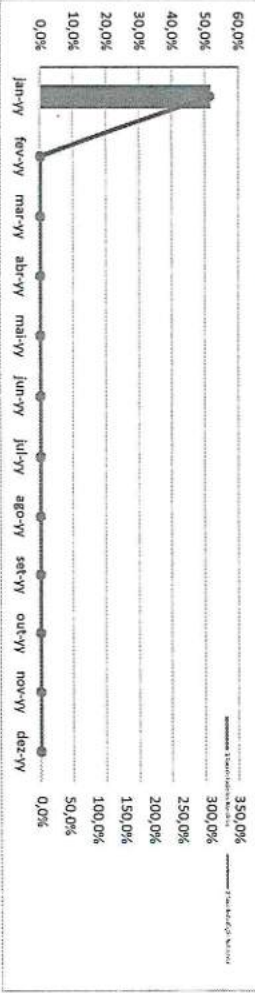
FICHA TÉCNICA DO INDICADOR
TÍTULO: TAXA DE PACIENTES ATENDIDOS EM ATÉ 72 HORAS S2/UT/RS1
**PROCESSO:
SND**

TIPO DO INDICADOR	INTERPRETAÇÃO (o que mede?)	ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA												PERIODICIDADE DE MENSURAÇÃO		
		USO (Para que fim?)						FONTE								
(X) ESTRATÉGICO () GERENCIAL () PERFIL	Acompanhar efetividade da Assistência Nutricional no HBP	Acompanhar efetividade da Assistência Nutricional no HBP Planejar estratégias de melhoria, como a ampliação de equipes ou ajustes nos protocolos de atendimento, garantindo que os pacientes recebam o suporte nutricional adequado de maneira rápida e eficaz.												plantilha excel, preenchida pelo Nutricionista	Mensal	
META: 50%	FÓRMULA DE CÁLCULO	Taxa de Avaliação Nutricional = N° Atendimentos Nutricionais / N° Ptes tratados até 72h x 100 Taxa de Avaliação Nutricional = N° de avaliações objetivas / N° Pacientes Risco 3 x 100														
	MÉTODO DE CÁLCULO	Numerador	N° Atendimentos Nutricionais						N° Ptes tratados até 72h							
			Jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Media	Total
			100												100	100
															58	58
															30	30
															10	10
															20	20
															30	30
															#DIV/0!	0
															9	9
															#DIV/0!	0
															21	21
															#DIV/0!	0
															#DIV/0!	0
															#DIV/0!	0
															7	7
															18	18
															45	45
															25	25
															51,7%	52%
															300,0%	300%

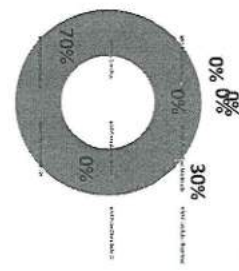
Joelma Sibbia Giorgetti
Coord. Serviço de Nutrição e Dietética
CRN3 - 5125

Tatiane Rampin, Nutrólogo
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

Taxa de Pacientes atendidos até 72h x Taxa de Av. Nutricionais



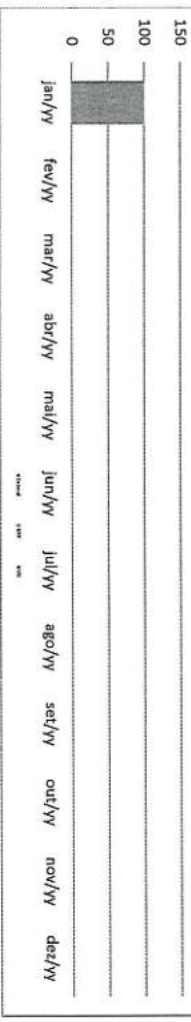
Estado Nutricional dos Pacientes atendidos



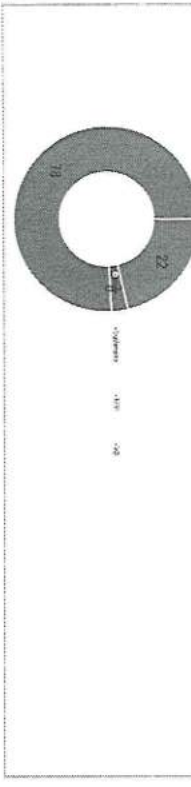
Principais tipos de Terapia Nutricional

	Jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Média	Total
Enteral	22												22	22
Suplemento	3												3	3
NPP	0												0	0
VO	78												78	78
Σ nº total de Terapias	103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	103

Principais Tipos de Terapia Nutricional

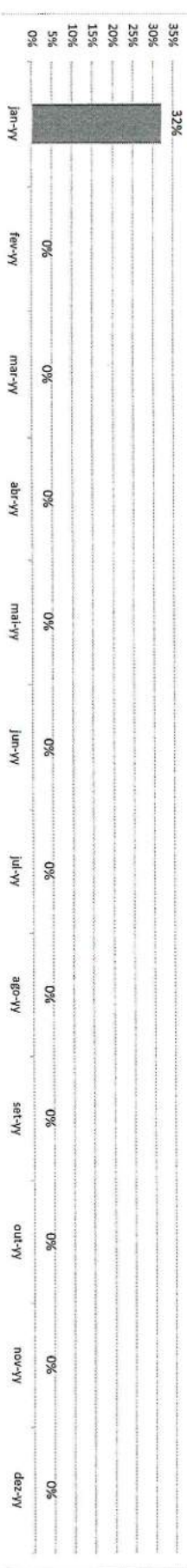


Média Mensal



	Jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Média	Total
Almoco	9												9,00	9
Jantar	16												16,00	16
Via Oral	78												78,00	78
Σ nº total de Ajustes	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,08	25	
Σ Taxa de Dietas Ajustadas	32%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		#DIV/0!

Σ Taxa de Dietas Ajustadas



Joelma Silvia Gborgetti
Coord. Serviço de Nutrição e Dietética
CRN3 - 5125

Tatiane Rappim Eleuterio
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

Reavaliações Nutricionais Objetivas														
Nº de reavaliações Nutricionais Obj.	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Média	Total
Desnutrição Intra	0												0,00	0
Manutenção do E.N	0												0,00	0
Recuperação do E.N.	0												0,00	0

MÊS	ANÁLISE CRÍTICA		Houve plano de ação anterior? () SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE	PRAZO
	O resultado atingiu a meta? () SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE O RESULTADO	PLANO DE AÇÃO		
JANEIRO		Sim	Foram realizados 30 atendimentos nutricionais correspondendo a 52% dos pacientes admitidos em 72 h. Observou-se aumento no número de chamadas na enfermaria, porém pacientes classificados sem risco nutricional. 78% dos pacientes alimentaram por via oral e 22% receberam TN enteral. 70% (21p.) classificados com estado nutricional Eutrofia e 30% (9 p) Desnutrição moderada. 32% das alimentações por via oral ofertada fora adequadas de acordo a preferência alimentar.	
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
GESTOR DO PROCESSO JOELMA SILVIA		QUALIDADE Fernanda Araújo		GERÊNCIA JULIANA PRADO

Joelma Silvia Ghergetti
Coord. Serviço de Nutrição e Dietética
CRN3 - 5125

Tatiane Rampim Eleutério
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

FICHA TÉCNICA DO INDICADOR

TÍTULO: TAXA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO:
SERVIÇO SOCIAL

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA

TIPO DO INDICADOR	INTERPRETAÇÃO (o que mede?)	USO (Para que fim?)	FONTE	PERIODICIDADE DE MENSURAÇÃO
() ESTRATÉGICO (X) GERENCIAL () PERFIL	Medir eficácia do atendimento da Assistente Social para pacientes Internados com critérios de atendimento	avaliar tanto a qualidade do atendimento quanto a eficiência da equipe de serviço social no contexto hospitalar	Deverá alimentar planilha de excel disponível	Mensal

META: Realizar os atendimentos solicitados e realizar o desfecho dos casos.

FÓRMULA DE CÁLCULO	Numeração	Nº de pacientes encaminhados / Nº de atendimentos realizados	Denominador	Nº de pacientes Internados / Nº de pacientes Internados
Taxa de Encaminhamento Social = Nº de pacientes encaminhados / Nº de atendimentos realizados / Nº de pacientes Internados x 100				


	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Media	Total
Nº total de pacientes internados	100												100	100
Nº Total de pctes atendidos pela A.S.	78												78	78
Nº Total de solicitação de atendimento	44												44	44
Nº pacientes Independentes	7												7	7
Nº pctes Dependentes Totais	52												52	52
Nº pctes Dependentes parciais	19												19	19
Nº Total Atendimentos realizados	409	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	409	409
Por Contato com Familiar/colateral	195												195	195
Por Contato de Vulneráveis	75												75	75
Por contatos com a rede/saúde/social	94												94	94
Por programação de alta/alta	32												32	32
Por óbito	13												13	13
Por Transferência Hospitalar	2												2	2
Nº de pacientes encaminhados	33												33	33
Nº de pacientes que receberam alta hospitalar	33												33	33
Nº de pacientes orientados na alta	28												28	28
Casa / UBS	6												6	6
Casa / UBS Espec	8												8	8
Casa / PSF e/ou SAD	16												16	16
Casa de apoio	3												3	3
Alta Pedido/ Evasão/ Fuga	0												0	0
													#DIV/0!	0

Tatiane Rêgina Pleutério
Núcleo de Atenção e Regulação

Selma Ap. Vieira
Assistente Social
CRESS: 31891

Maria Tereza de Souza
Assistente Social
CRESS: 2894

<p>JANEIRO</p>	<p>Atendimento prestado pelo serviço social: 78 dos quais: 55 no S2 e 23 na UTI T; sendo 44 por solicitação da equipe, dos quais 32 no S2 e 12 na UTI T, através de visitas aos leitos, para acolhimento, levantamento da situação sociofamiliar, trabalhista, previdenciária, benefícios sociais e condições de tratamento domiciliar/ambulatorial, para orientações e encaminhamentos. Realizados 195 atendimentos com famílias e/ou responsáveis, sendo 150 no S2 e 45 na UTI T, com objetivo de levantamento de dados, orientações e esclarecimentos pertinentes à internações. Realizados 94 contatos com rede de saúde (UBS/PSF, SAD's, CAP's) e rede assistencial (DAS, CRAS, CREAS, SAMIM, CENTRO POP, SOS RUA, ONG's e instituições de Apoio) referentes a 83 pacientes internados no S2 e 11 na UTI T. Acolhimento a 75 pacientes em vulnerabilidade social, sendo 52 no S2 e 23 na UTI T, sem vínculo familiar ou com vínculo fragilizado e sem rede de apoio, necessitando de cuidados de terceiros, pós alta hospitalar.</p>		
-----------------------	---	--	--


 Selma Ap. Vieira
 Assistente Social
 CRESS: 31891

Tatiane Rampin Elétrício
 Coordenadora
 Núcleo Interno de Regulação

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA

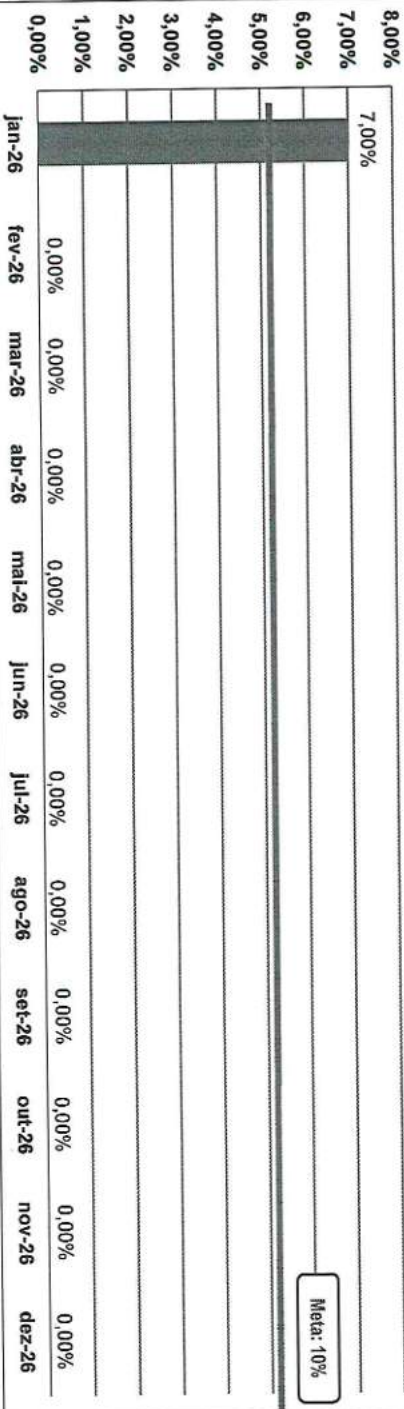
TIPO DO INDICADOR	INTERPRETAÇÃO (o que mede?)	USO (Para que fim?)	FONTE	PERIODICIDADE DE MENSURAÇÃO
X) ESTRATÉGICO () GERENCIAL () PERFIL	Medir eficácia do atendimento do Serviço de Psicologia para pacientes do S2 - SUS + UTI Térreo + S1	Contribuir para a qualidade do atendimento, na medida que orienta, acompanha e presta suporte psicológico à pacientes e familiares - (S2 - SUS + UTI-T + S1)	Deverá ser alimentada pela Psicóloga em planilha de Excel.	Mensal

META:

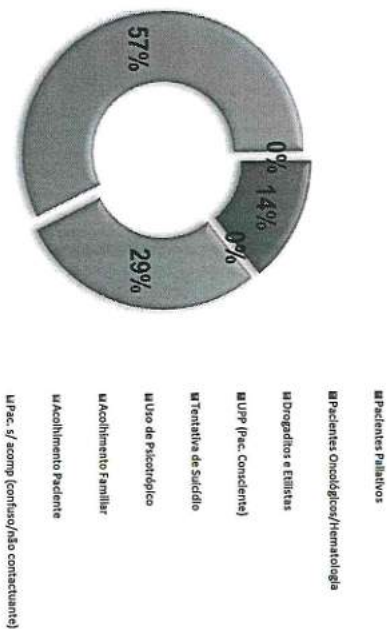
Mantém taxa de 10%

	FORMULA DE CALCULO		Taxa de atendimentos = N° de atendimentos psicológicos por mês / N° de internações por mês x 100												Media	TOTAL
	MÉTODO DE CALCULO	Denominador	N° de internações por mês													
			Jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26		
N° admissões/internações			100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100
N° de Admitidos por transferência Interna S2 (SUS)			63												63	63
N° de Admitidos por transferência Interna UTI'S (SUS)			37												37	37
Pacientes Palliativos			1												1	1
Pacientes Oncológicos/Hematologia			0												0	0
Drogaditos e Etilistas			0												0	0
Upp (Pac. Consciente)			0												0	0
Tentativa de Suicídio			0												0	0
Uso de Psicotrópico			0												0	0
Acolhimento Familiar			2												2	2
Acolhimento Paciente			4												4	4
Pac. s/ acomp (contuso/não contactante)			0												0	0
Σ Total de Atendimentos Psicológicos			7												7	7
Σ Taxa de Atendimento Psicológico S.U.S.			7,00%												7%	7%

Taxa de Atendimento Psicológico S.U.S. - 2025



Total de Atendimentos S.U.S. - 2026



Tatiane Rampim Eleutério
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

MÊS	ANÁLISE CRÍTICA O resultado atingiu a meta? () SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE O RESULTADO	PLANO DE AÇÃO Houve plano de ação anterior? () SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE	PRAZO
<p style="text-align: center;">JANEIRO</p>	<p>Neste mês, foram realizados 06 acolhimentos a pacientes e familiares, mediante solicitação da Equipe Multiprofissional, além de 01 acolhimento a familiar de paciente em Cuidados Paliativos.</p> <p>Também foram realizados atendimentos aos pacientes inseridos no Protocolo Institucional de ICC, bem como acompanhamento de conversas com familiares, com abordagem em paliatividade. Todos os atendimentos ocorreram sem intercorrências.</p> <p>A porcentagem dos atendimentos realizados correspondeu ao número de solicitações recebidas no período. Ressalta-se que a profissional esteve em período de férias por 15 dias no mês de referência.</p> <p>Observação: 04 pacientes internados em leitos de enfermagem não receberam acolhimento do serviço de Psicologia, por se tratarem de internações para cirurgia em regime de leito-dia, ocorridas durante o final de semana.</p>		<p style="text-align: center;">Tatiane Rampim Bieutério Coordenadora Núcleo Interno de Regulação</p>
<p style="text-align: center;">FEVEREIRO</p>			



Beneficência
Portuguesa

FICHA TÉCNICA DO INDICADOR

TÍTULO: TAXA DE MORTALIDADE

PROCESSO:
COMISSÃO DE ÓBITO

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA

TIPO DO INDICADOR	INTERPRETAÇÃO (o que mede?)	USO (Para que fim?)	FONTE	PERIODICIDADE DE MENSURAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO											
					MÉTODO DE CÁLCULO	Numerador	Nº de óbitos ocorridos									
(X) ESTRATÉGICO () GERENCIAL () PERFIL	Compreender a taxa de mortalidade ajuda a identificar áreas de melhoria, planejar intervenções mais eficazes e promover um sistema de saúde mais justo e acessível para todos.	Acompanhar a análise dos dados de óbitos ocorridos na instituição para pacientes internados nos leitos destinados ao contrato - SUS	Relatório TASY - CATE 407 e Sistema Tasy	Mensal	Taxa de Mortalidade: Nº de óbitos ocorridos / Nº de pacientes internados x 100											
META: 100%																
Internação Enfermaria	jan/26 63	fev/26 37	mar/26 0	abr/26 0	mai/26 0	jun/26 0	jul/26 0	ago/26 0	set/26 0	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 63	MÉDIA 63,00		
Internação UTI	jan/26 37	fev/26 0	mar/26 0	abr/26 0	mai/26 0	jun/26 0	jul/26 0	ago/26 0	set/26 0	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 37	MÉDIA 37,00		
Total de Internações - SUS	jan/26 100	fev/26 0	mar/26 0	abr/26 0	mai/26 0	jun/26 0	jul/26 0	ago/26 0	set/26 0	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 100	MÉDIA 8,33		
ÓBITOS																
Óbitos - Enfermaria	jan/26 8	fev/26 12	mar/26 20	abr/26 0	mai/26 1	jun/26 1	jul/26 1	ago/26 1	set/26 1	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 8	MÉDIA 8,00		
Óbitos UTI	jan/26 20	fev/26 0	mar/26 1	abr/26 1	mai/26 1	jun/26 1	jul/26 1	ago/26 1	set/26 1	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 20	MÉDIA 20,00		
Óbitos não analisados	jan/26 0	fev/26 1	mar/26 1	abr/26 1	mai/26 1	jun/26 1	jul/26 1	ago/26 1	set/26 1	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 0	MÉDIA 0,00		
Óbitos < 24h - Enfermaria	jan/26 1	fev/26 1	mar/26 1	abr/26 1	mai/26 1	jun/26 1	jul/26 1	ago/26 1	set/26 1	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 1	MÉDIA 1,00		
Óbitos < 24h - UTI	jan/26 1	fev/26 0	mar/26 0	abr/26 0	mai/26 0	jun/26 0	jul/26 0	ago/26 0	set/26 0	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 1	MÉDIA 1,00		
Óbito Inesperado	jan/26 0	fev/26 0	mar/26 0	abr/26 0	mai/26 0	jun/26 0	jul/26 0	ago/26 0	set/26 0	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 0	MÉDIA 0,00		
Total de Óbitos - SUS	jan/26 20	fev/26 24	mar/26 2	abr/26 2	mai/26 2	jun/26 2	jul/26 2	ago/26 2	set/26 2	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 20	MÉDIA 1,67		
GÊNERO																
Feminino	jan/26 11	fev/26 9	mar/26 9	abr/26 9	mai/26 9	jun/26 9	jul/26 9	ago/26 9	set/26 9	out/26 9	nov/26 9	dez/26 9	TOTAL 11	MÉDIA 11,00		
Masculino	jan/26 9	fev/26 15	mar/26 7	abr/26 7	mai/26 7	jun/26 7	jul/26 7	ago/26 7	set/26 7	out/26 7	nov/26 7	dez/26 7	TOTAL 9	MÉDIA 9,00		
FAIXA ETÁRIA																
Média de Idade - SUS	jan/26 83	fev/26 83	mar/26 83	abr/26 83	mai/26 83	jun/26 83	jul/26 83	ago/26 83	set/26 83	out/26 83	nov/26 83	dez/26 83	TOTAL 83	MÉDIA 83,00		
TAXA DE MORTALIDADE																
Taxa de Mortalidade - SUS	jan/26 20,00%	fev/26 20,00%	mar/26 20,00%	abr/26 20,00%	mai/26 20,00%	jun/26 20,00%	jul/26 20,00%	ago/26 20,00%	set/26 20,00%	out/26 20,00%	nov/26 20,00%	dez/26 20,00%	TOTAL 20,00%	MÉDIA 20,00%		
CAUSAS ÓBITO - CAUSA BÁSICA																
Doenças do olho e anexos	jan/26 0	fev/26 0	mar/26 0	abr/26 0	mai/26 0	jun/26 0	jul/26 0	ago/26 0	set/26 0	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 0	MÉDIA 0,0		
Doenças do Sistema nervoso	jan/26 0	fev/26 0	mar/26 0	abr/26 0	mai/26 0	jun/26 0	jul/26 0	ago/26 0	set/26 0	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 0	MÉDIA 0,0		
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	jan/26 3	fev/26 3	mar/26 3	abr/26 3	mai/26 3	jun/26 3	jul/26 3	ago/26 3	set/26 3	out/26 3	nov/26 3	dez/26 3	TOTAL 3	MÉDIA 3,0		
Doenças do sangue e de órgãos hematopoiéticos	jan/26 0	fev/26 0	mar/26 0	abr/26 0	mai/26 0	jun/26 0	jul/26 0	ago/26 0	set/26 0	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 0	MÉDIA 0,0		
Neoplasias (tumores)	jan/26 1	fev/26 1	mar/26 1	abr/26 1	mai/26 1	jun/26 1	jul/26 1	ago/26 1	set/26 1	out/26 1	nov/26 1	dez/26 1	TOTAL 1	MÉDIA 1,0		
Doenças infecciosas e parasitárias	jan/26 2	fev/26 2	mar/26 2	abr/26 2	mai/26 2	jun/26 2	jul/26 2	ago/26 2	set/26 2	out/26 2	nov/26 2	dez/26 2	TOTAL 2	MÉDIA 2,0		
Causa Básica	jan/26 20	fev/26 24	mar/26 2	abr/26 2	mai/26 2	jun/26 2	jul/26 2	ago/26 2	set/26 2	out/26 0	nov/26 0	dez/26 0	TOTAL 20	MÉDIA 1,7		

Tatiane Rappin Bortolero
Coordenadora
Núcleo Interdisciplinar de Avaliação e Realização

Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0																			0,0
Doenças do aparelho circulatório	2																			2,0
Doenças do aparelho respiratório	6																			6,0
Doenças do aparelho digestivo	0																			0,0
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0																			0,0
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0																			0,0
Doenças do aparelho geniturinário	2																			2,0
Transtornos mentais e comportamentais	0																			0,0
Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	0																			0,0
Causas externas de morbidade e mortalidade	0																			0,0
Outros	0																			0,0
Sem preenchimento	0																			0,0


 Tatiane Rampim Eleutério
 Coordenadora
 Núcleo Interno de Regulação

MÊS	ANÁLISE CRÍTICA O resultado atingiu a meta? () SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE O RESULTADO	PLANO DE AÇÃO Houve plano de ação anterior? () SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE	PRAZO
JANEIRO	Ocorreram 20 óbitos no período, sendo avaliada a totalidade e considerados como Justificados. Tivemos a ocorrência de 2 óbitos no período inferior à 24 horas, sendo: ESM (3629937) e SAF (3637522), ambos com administração para conforto em caso terminal. A causa terminal prevalente foi por Sepsis, evidenciando a alta complexidade assistencial, em decorrência de doenças infecciosas. Taxa de Mortalidade: 20%. Em anexo, planilha com a ata da reunião mensal da Comissão.	Monitoramento contínuo, conforme contrato vigente.	
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			

Tatiane Pampim Fleiterio
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

FICHA TÉCNICA DO INDICADOR

TÍTULO: INDICADORES FISIOTERAPIA UTI

PROCESSO:
SERVIÇO
FISIOTERAPIA - UTI

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA

TIPO DO INDICADOR	INTERPRETAÇÃO (o que mede?)	USO (Para que fim?)	FONTE	PERIODICIDADE DE MENSURAÇÃO
() ESTRATÉGICO (X) GERENCIAL () PERFIL	Medir eficácia do atendimento fisioterápico para pacientes do UTI TÉRREO - SUS	Avaliar a eficiência, os recursos e o impacto do serviço de fisioterapia na reabilitação funcional dos pacientes, garantindo que suas necessidades funcionais sejam atendidas com rapidez e precisão.	Relatório extraído do software kasy, confeccionado a partir das avaliações e evoluções dos fisioterapeutas.	Mensal
<p>META: 80% de taxa de reconciliação de mobilidade</p> <p>FÓRMULA DE CÁLCULO</p> <p>Taxa de de reconciliação de mobilidade = Número de pacientes com nível de mobilidade, momento alta, igual ou maior que o nível de mobilidade da admissão / número de pacientes internados x 100</p>				

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Media	Total
Nº total de pacientes internados	37												37,00	37
Número de atendimentos	2192												2192,00	2192
Indicador mobilidade admissão UTI - PERME escore	8												8,00	XX
Indicador mobilidade alta UTI - PERME escore	15,5												15,50	XX
% reconciliação de mobilidade	80												80,00	XX
Indicador força muscular admissão UTI - MRC escore	44,53												44,53	XX
Indicador força muscular alta UTI - MRC escore	44,53												44,53	XX


Nota explicativa:

1. Número de pacientes atendidos – corresponde ao total de atendimentos realizados pela equipe de fisioterapia na UTI SUS.
2. Indicador de mobilidade (Escala Perme) – representa a pontuação obtida na Escala de Mobilidade Perme, que varia de 0 a 32 pontos. Quanto maior o valor, maior é o nível de mobilidade do paciente.
3. % de reconciliação de mobilidade – indica a proporção de pacientes que, no momento da alta da UTI, apresentaram pontuação na Escala Perme igual ou superior à registrada na admissão.
4. Indicador de força muscular (Escala MRC) – avalia a força muscular periférica dos pacientes por meio da Escala MRC, que varia de 0 a 60 pontos. Pontuações mais altas correspondem a maior força muscular.

MÊS	ANÁLISE CRÍTICA		PLANO DE AÇÃO		PRAZO
	O resultado atingiu a meta? (X) SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE O RESULTADO		Houve plano de ação anterior? (X) SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE		

Tatiane Ramalho Bleubério
Coordenadora
Núcleo Intero de Regulação

JANEIRO	Sim	Educação permanente da equipe - processo de avaliação e reabilitação do paciente crítico	Contínuo
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			


 Hospital Pompéia Eletéria
 Coordenadora
 Núcleo Interno de Regulação

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA

TIPO DO INDICADOR	INTERPRETAÇÃO (o que medir?)	USO (Para que fim?)	FONTE	PERIODICIDADE DE MENSURAÇÃO
() ESTRATÉGICO (X) GERENCIAL () PERFIL	Medir eficácia do atendimento fisioterápico para pacientes do SUS-S2	Avaliar a eficiência, os recursos e o impacto do serviço fisioterápico na recuperação dos pacientes, garantindo que suas necessidades específicas sejam atendidas com rapidez e precisão.	Controle próprio do profissional ou empresa contratada. Deverá alimentar planilha de excel.	Mensal

Reabilitação e desmame de oxigênio

META:

FÓRMULA DE CÁLCULO

MÉTODO DE CÁLCULO

NUMERADOR

DENOMINADOR

PERÍODO DE CÁLCULO

	Jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Media	Total
Nº total de pacientes internados:	63							0		0	0	0	63	63
Nº com Funcionalidade preservada	27												5	27
Nº com Funcionalidade prejudicada	36												36	36
Nº Ptes Necessitaram de Físio Respiratória:	30												30	30
Nº Ptes Necessitaram de Físio Motora	30												30	30
Nº Ptes necessitaram de Físio Preventiva	3												3	3
Nº de pacientes que necessitaram de O2	30												30	30
Nº de ptes que necessitaram de VM	8		1										5	9
Nº de pacientes que receberam alta:	53												53	53
Alta sem utilizar O2	29												29	29
Alta em oxigenioterapia	0												0	0
Taxa da Fisioterapia Respiratória	83,33%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	83%	83%
Taxa da Oxigenioterapia Geral	83,33%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	83%	83%
Eficácia de Fisiot. Respiratória	96,7%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	97%	97%

MÊS	ANÁLISE CRÍTICA O resultado atingiu a meta? (X) SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE O RESULTADO	PLANO DE AÇÃO Houve plano de ação anterior? (X) SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE	PRAZO
JANEIRO	Prevalência de patologias neurológicas e respiratórias, com bons resultados após a VNI, sem necessidade de oxigenioterapia domiciliar.	Todos o pacientes são avaliados, priorizamos a reabilitação motora e respiratória, focamos em exercícios e sedestação precoce. Com olhar individualizado para cada paciente.	Contínuo
FEVEREIRO			

Tatiane Rampim Eleutério
Coordenadora
Núcleo Interna de Regulação

FICHA TÉCNICA DO INDICADOR

TÍTULO: TAXA DE ATENDIMENTO DA FONOAUDILOGIA

PROCESSO: FONOAUDILOGIA

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA

TIPO DO INDICADOR

INTERPRETAÇÃO (o que medir?)

USO (para que fim?)

FONTE

PERIODICIDADE DE MENSURAÇÃO

(X) ESTRATÉGICO () GERENCIAL () PERFIL

Análise na efetividade das medidas de prevenção de broncoaspiração e atendimento fonoaudiológico. - Via de alimentação segura = pacientes com risco de broncoaspiração e que estão com via alimentar segura (SNE ou consistência ajustada)

Analisar a eficácia do atendimento fonoaudiológico para pacientes de SUS (S2 + UTIS), sob risco de Broncoaspiração

Coleta do próprio profissional. Deverá alimentar planilha de excel com base no seu controle de atendimentos.

Mensal

FÓRMULA DE CÁLCULO

Efetividade Broncoaspiração: Nºde pacientes que não sofreram eventos óbvios de broncoaspiração / Nº pacientes com risco de broncoaspiração-PNAV x 100.
Efetividade PNAV: Nº de pacientes que não sofreram PNAV/Nº de pacientes com risco de broncoaspiração-PNAV X 100
Índice de Avaliação: Nº de pacientes atendidos / Nº de pacientes com risco de BCP x 100

Manter 100% de Efetividade e 35% de Avaliação Fonoaudiológica

META:

MÉTODO DE CÁLCULO

Numerador

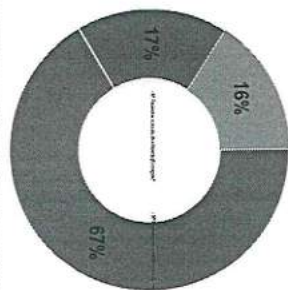
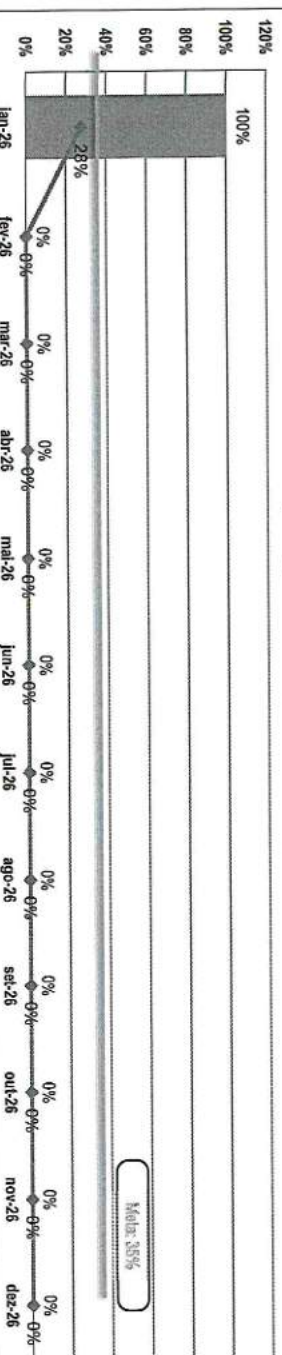
Nºde pacientes que não sofreram eventos óbvios de broncoaspiração

Denominador

Nº pacientes com risco de broncoaspiração-PNAV

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	MÉDIA	TOTAL
Nº Total de Internações SUS	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100
Nº Admitidos S2 (SUS)	63												63	63
Nº Admitidos UTIS (SUS)	37												37	37
Nº Pacientes com risco identificado para broncoaspiração/PNAV	138												138	138
Nº de Pneumonias Não Associadas a Ventilação Mecânica (PNAV)	0												0	0
Nº Eventos relacionados a broncoaspiração no S2	0												0	0
Nº Total de pacientes atendidos pela Fonoaudiologia	38												38	38
Nº Total de Procedimentos Fonoaudiológicos	58												58	58
Nº Pacientes com via de alimentação segura*	38												38	38
Nº Pacientes em transição para via oral	10												10	10
Nº Ptes com retirada programada de sondas alimentares	9												9	9
Σ Taxa de Avaliação Fonoaudiológica	28%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	28%	0,28
Nº de Pacientes que não sofreram PNAV (Efetividade)	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	138	138
Nº de Pacientes que não sofreram Broncoasp (Efetividade)	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	138	138
Prevalência do Risco de Broncoaspiração/PNAV	138,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	138%	138%
Incidência de casos de Broncoaspiração	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0%	0%
Incidência de casos de PNAV	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0%	0%
Efetividade na prevenção de PNAV	100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	100%	100%
Efetividade na prevenção de Broncoaspiração	100%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	100%	100%

Etetividade de prevenção da Broncoasp. x Taxa de Avaliação Fonoaudiologia



Total de pacientes atendidos

Tatiane Rampim Eleuterio
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

MÊS	ANÁLISE CRÍTICA O resultado atingiu a meta? () SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE O RESULTADO	PLANO DE AÇÃO Houve plano de ação anterior? () SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE	PRAZO
JANEIRO	No mês de Janeiro tivemos um total de 100 pacientes internados, porém cabe ressaltar que 04 pacientes não tiveram atendimentos por se tratar de pacientes cirurgicos internados em leito dia, nos finais de semana. A taxa de avaliação ficou em 28%.		
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			

Tatiane Rampim Eleutério
 Coordenadora
 Núcleo Interno de Regulação

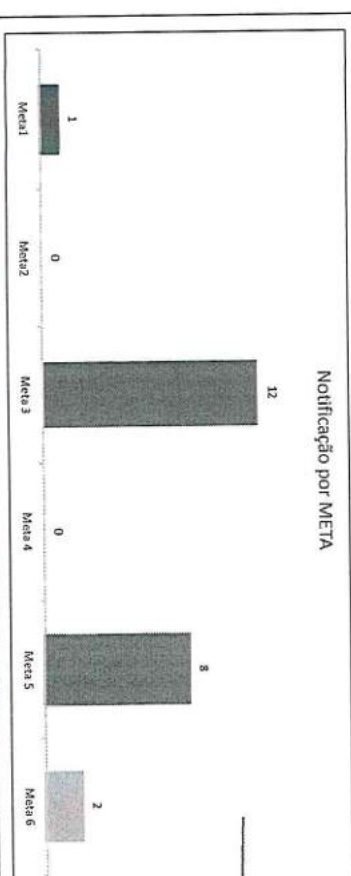
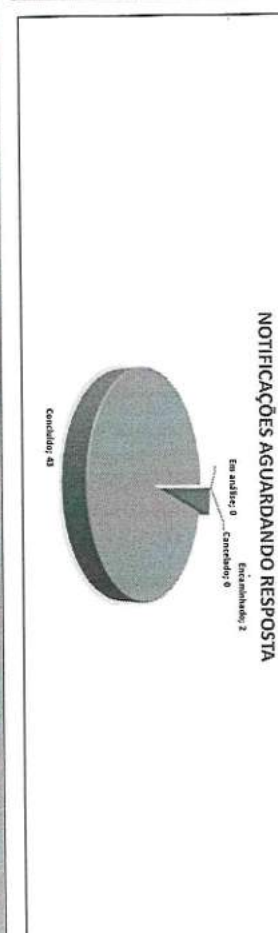
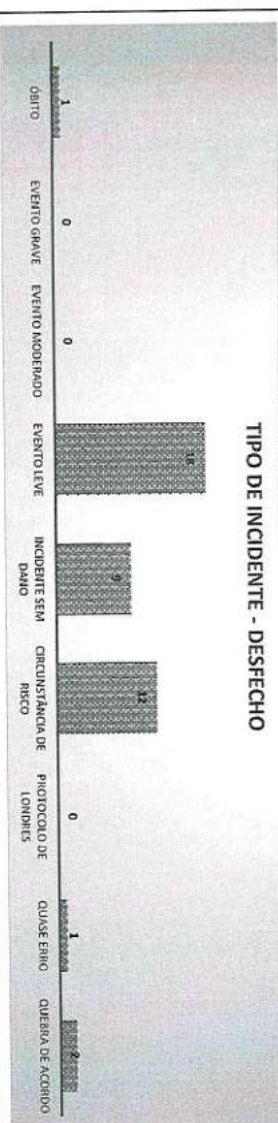
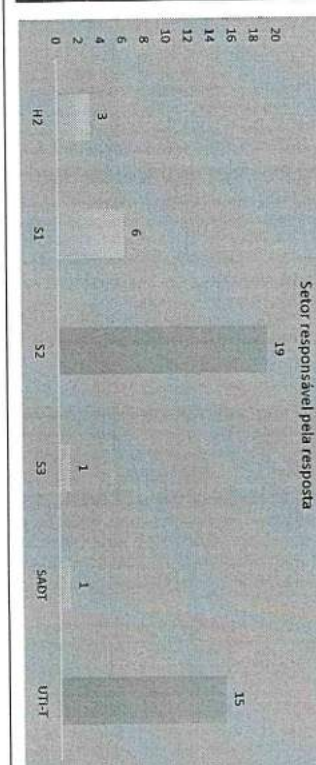
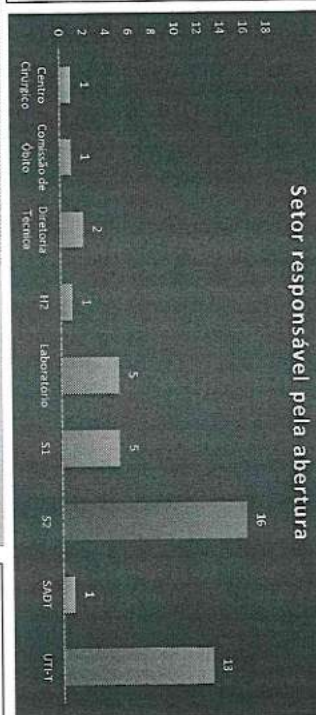
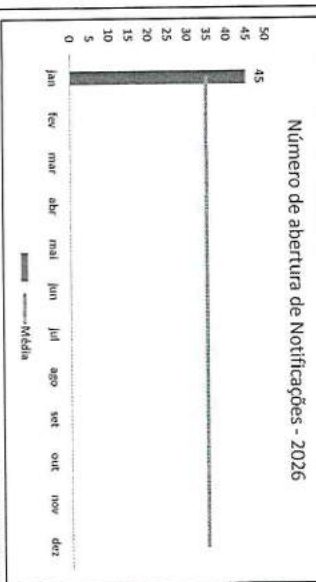
BENEFICÊNCIA PORTUGUESA

INDICADOR

RELATÓRIO MENSAL DE NOTIFICAÇÕES / INCIDENTES
CONVÊNIO SUS - JANEIRO/2026

SETOR RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: QUALIDADE

TOTAL DE REGISTROS DE OCORRÊNCIAS: 45



Meta 1 - 01 C.R por falha na identificação do paciente; totalizando (01) notificação.

Meta 3 - 02 erros de medicação; sendo (01) C.R e (01) E.L.

07 Falha de aprazamento; sendo (04) E.L e (03) I.D.

02 Falhas de administração; sendo (01) E.L e (01) C.R;

01 falha na PM; sendo (01) Q.E; totalizando (12) notificações.

Meta 5 - Injeção por Flebite 8; sendo classificadas 05 como química e 03 como sinais flogísticos; todas E.L (08); totalizando (08) notificações.

Meta 6 - LPP (01) Não evidenciado fragilidade na assistência; pois foi adquirida previamente a internação e (01) queda; sendo ID (02); totalizando (02) notificações.

Rafiane Rampim Eleutério
Núcleo Interno de Regulação

ACÇÕES DE MELHORIAS - JANEIRO

Fátima Raposo - Eletético
 Coordenador
 Núcleo 1 - Área de regulação

PESQUISA DE CULTURA DE SEGURANÇA
 Respostas: 95
 Tempo Médio: 15:09
 Duração: 108 dias
 Respostas: 265

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE
 Respostas: 265
 Tempo Médio: 04:49
 Duração: 296 dias

INSCRIÇÃO EM NOV. 25
 TÉRMINO EM JAN. 26

Setores Assistenciais e Setores de Apoio
 Sem título
 Registro de Ocorrências e Incidentes
 de 1287 para 1316

Meta 1
 Sem título
 de 712 para 729

Meta 1
 Sem título
 de 611 para 613

Meta 1
 Sem título
 de 514 para 564

Meta 3 - Fluxo da Cadeia Médica
 Sem título
 de 270 para 395

Meta 3 - Fluxo da Cadeia Médica
 Sem título
 de 200

Nº Ocor.	Atend.	Objeto	DI evento	DI cadastro	Sector de Registro	Sector Envolvido	Evento	Classificacao	Gravidade	Status	Detalhamento
13789	3463315	N	01/01/2025	01/01/2025	S.2	S.2	Falha no processo de trabalho	Incidente (sem dano)	Sem Dano	Concluido	Outros
13790	3463914	S	01/01/2025	01/01/2025	S.2	S.2	Falha no processo de trabalho	Incidente (sem dano)	Sem Dano	Concluido	Outros
13791	3462316	N	01/01/2025	01/01/2025	S.2	Laboratório - Coleta	Falha Exame Laboratorial	Incidente (sem dano)	Sem Dano	Concluido	Atraso coleta - enfermagem
13792	3462570	N	01/01/2025	01/01/2025	S.2	S.2	Meta 3 - Medicação Segura	Evento Adverso	Leve	Concluido	Falha na administração de medicamentos
13794	3463548	N	02/01/2025	02/01/2025	S.1	S.1	Falha no processo de trabalho	Circunstância de Risco	Sem Dano	Concluido	Outros
13795	3462316	N	02/01/2025	02/01/2025	S.2	S.2	Falha no processo de trabalho	Circunstância de Risco	Sem Dano	Concluido	Acesso Venoso Periférico punccionado com
13796	3461159	N	02/01/2025	02/01/2025	S.2	S.2	Falha no processo de trabalho	Circunstância de Risco	Sem Dano	Concluido	Química
13805	3463490	N	04/01/2025	04/01/2025	U T I - Têrreo	U T I - Têrreo	Meta 5 - Injecção (Flebite)	Evento Adverso	Leve	Concluido	Química
13811	3463494	N	04/01/2025	04/01/2025	U T I - Têrreo	U T I - Têrreo	Meta 3 - Medicação Segura	Quase Erro (Near Miss)	Sem Dano	Concluido	Falha na prescrição de medicamentos
13810	3465362	S	04/01/2025	04/01/2025	S.1	S.1	Falha no processo de trabalho	Circunstância de Risco	Sem Dano	Concluido	Outros
13812	3457929	N	05/01/2025	05/01/2025	U T I - Têrreo	U T I - Têrreo	Meta 5 - Injecção (Flebite)	Circunstância de Risco	Sem Dano	Concluido	Sinais Flogísticos
13813	3465315	N	05/01/2025	05/01/2025	S.2	Laboratório - Coleta	Falha Exame Laboratorial	Quebra de acordo	Sem Dano	Concluido	Atraso coleta
13816	3459366	S	05/01/2025	05/01/2025	S.2	S.2	Meta 3 - Medicação Segura	Circunstância de Risco	Sem Dano	Concluido	Falha na administração de medicamentos
13822	3463402	N	05/01/2025	05/01/2025	U T I - Têrreo	U T I - Têrreo	Meta 3 - Medicação Segura	Circunstância de Risco	Sem Dano	Concluido	Erro de Medicação
13843	3462316	N	07/01/2025	08/01/2025	S.2	S.2	Falha no processo de trabalho	Circunstância de Risco	Sem Dano	Concluido	Acesso Venoso Periférico punccionado com
13838	3467621	N	07/01/2025	07/01/2025	S.2	S.2	Meta 1 - Falha Identificação	Circunstância de Risco	Sem Dano	Encaminhado	Falha identificação de paciente
13842	3465317	S	08/01/2025	08/01/2025	S.2	S.2	Falha no processo de trabalho	Incidente (sem dano)	Sem Dano	Concluido	Outros
13855	3467621	N	12/01/2025	12/01/2025	S.2	S.2	Meta 6 - Queda	Incidente sem dano	sem dano	Concluido	Queda propria altura

13861	3460618	S	12/01/2025	13/01/2025	U T I - Térreo	U T I - Térreo	Meta 5 - Infecção (Flebite)	Evento Adverso	Leve	Concluído	Sinais Flogísticos
13897	3472257	S	18/01/2025	18/01/2025	S.1	S.1	Falha no processo de trabalho	Não Evidenciado Fragilidade	Sem Dano	Concluído	Outros
13900	3460618	S	19/01/2025	19/01/2025	S.2	S.2	Falha no processo de trabalho	Circunstância de Risco	Sem Dano	Encaminhado	Outros
13913	3472683	N	20/01/2025	20/01/2025	S.3	Centro Cirúrgico	Meta 5 - Infecção (Flebite)	Evento Adverso	Leve	Concluído	Química
13924	3472469	N	21/01/2025	21/01/2025	U T I - Térreo	U T I - Térreo	Meta 5 - Infecção (Flebite)	Evento Adverso	Leve	Concluído	Química
13931	3467283	N	22/01/2025	22/01/2025	S.2	Laboratório - Coleta	Falha Exame Laboratorial	Incidente (sem dano)	Sem Dano	Concluído	Atraso retirada de amostra no setor
13993	3472668	N	22/01/2025	27/01/2025	U T I - Térreo	U T I - Térreo	Meta 3 - Medicação Segura	Evento Adverso	Leve	Concluído	Falha aprazamento
13991	3473281	N	22/01/2025	27/01/2025	U T I - Térreo	U T I - Térreo	Meta 3 - Medicação Segura	Incidente (sem dano)	Sem Dano	Concluído	Falha aprazamento
13992	3473281	N	22/01/2025	27/01/2025	U T I - Térreo	U T I - Térreo	Meta 3 - Medicação Segura	Evento Adverso	Leve	Concluído	Falha aprazamento
13935	3473881	N	23/01/2025	23/01/2025	S.1	S.1	Meta 6 - Lesão por pressão	Não Evidenciado Fragilidade	Sem Dano	Concluído	Lesão por pressão adquirida
13962	3463854	N	25/01/2025	25/01/2025	H.2	H.2	Meta 3 - Medicação Segura	Evento Adverso	Leve	Concluído	Erro de Medicação
13969	3475355	N	25/01/2025	25/01/2025	H.2	Laboratório de Análises Clínicas	Falha Exame Laboratorial	Evento Adverso	Leve	Concluído	Extravio amostra
13970	3468756	S	25/01/2025	25/01/2025	S.2	S.2	Falha no processo de trabalho	Evento Adverso	Leve	Concluído	Outros
14034	3475400	N	26/01/2025	30/01/2025	S.1	S.1	Falha no processo de trabalho	Incidente (sem dano)	Sem Dano	Concluído	Outros
13989	3475411	N	26/01/2025	27/01/2025	U T I - Térreo	U T I - Térreo	Meta 3 - Medicação Segura	Evento Adverso	Leve	Concluído	Falha aprazamento
13990	3475411	N	26/01/2025	27/01/2025	U T I - Térreo	U T I - Térreo	Meta 3 - Medicação Segura	Incidente (sem dano)	Sem Dano	Concluído	Falha aprazamento
14009	3475355	N	27/01/2025	27/01/2025	H.2	Laboratório de Análises Clínicas	Falha Exame Laboratorial	Quebra de acordo	Sem Dano	Concluído	Atraso retirada de amostra no setor
14011	3467283	N	27/01/2025	27/01/2025	S.2	S.2	Meta 5 - Infecção (Flebite)	Evento Adverso	Leve	Concluído	Sinais Flogísticos
14012	3476309	N	28/01/2025	28/01/2025	Tomografia	Tomografia	Meta 5 - Infecção (Flebite)	Evento Adverso	Leve	Concluído	Química
14014	3474008	N	28/01/2025	28/01/2025	S.2	S.2	Meta 5 - Infecção (Flebite)	Evento Adverso	Leve	Concluído	Química
14019	3475518	S	28/01/2025	28/01/2025	U T I - Térreo	Comissão de Óbito	Parada cardio respiratório	Evento Adverso	Óbito	Concluído	Revertida
14029	3475411	N	28/01/2025	29/01/2025	U T I - Térreo	U T I - Térreo	Meta 3 - Medicação Segura	Incidente (sem dano)	Sem Dano	Concluído	Falha aprazamento
14028	3475518	S	28/01/2025	29/01/2025	U T I - Térreo	U T I - Térreo	Meta 3 - Medicação Segura	Evento Adverso	Leve	Concluído	Falha aprazamento
14026	3476294	N	28/01/2025	28/01/2025	S.1	Diretoria Técnica	Falha Exame de Imagem	Circunstância de Risco	Sem Dano	Concluído	Retificação de laudo
14032	3474871	N	30/01/2025	30/01/2025	S.2	S.2	Falha no processo de trabalho	Circunstância de Risco	Sem Dano	Concluído	Outros
14036	3470436	S	30/01/2025	30/01/2025	S.2	S.2	Falha Exame Laboratorial	Circunstância de Risco	Sem Dano	Concluído	Atraso coleta - enfermagem
14047	3470626	N	31/01/2025	31/01/2025	U T I - Térreo	Diretoria Técnica	Jejum prolongado	Evento Adverso	Leve	Concluído	Falha prescrição

Tatiane Ramalho Almeida
Coordenadora
Núcleo Intelectual de Regulação

Fernanda Araújo
Supervisora da Qualidade
Hospital Beneficente de Assistência Social
05/10/2026

	<p>Neste mês foram realizadas 16 pesquisas de satisfação, aplicadas conforme os critérios de elegibilidade clínica estabelecidos. Todos os indicadores avaliados — considerando a escala de 0 a 10 — alcançaram pontuação máxima, resultando em 100% de satisfação entre os respondentes. Não houve registro de acionamentos ou manifestações de reclamação junto ao SAC durante o período.</p> <p>O índice de pesquisas realizadas correspondeu a 16% do total de pacientes internados SUS. A taxa foi impactada por fatores como ausência de acompanhante no momento da abordagem, recusa em participar da pesquisa e impossibilidade de contato com alguns pacientes elegíveis.</p>	<p>O Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) passou por mudanças estruturais no hospital com o objetivo de qualificar a abordagem aos pacientes e fortalecer a pesquisa de satisfação. Para esse aprimoramento, foi contratada uma assistente social dedicada ao SAC, com carga horária de 30 horas semanais. A profissional iniciou suas atividades há três meses e vem contribuindo para a organização, aplicação e análise das pesquisas. A partir de fevereiro, a meta estabelecida é que 100% dos pacientes internados respondam semanalmente à pesquisa de satisfação, ampliando a representatividade dos dados e fortalecendo os indicadores de qualidade assistencial.</p>	<p>fev/26</p>
<p>FEVEREIRO</p>			
<p>MARÇO</p>			
<p>GESTOR DO PROCESSO Amanda Maia do Carmo</p>	<p>QUALIDADE Fernanda Araújo</p>	<p>GERÊNCIA JULIANA PRADO</p>	

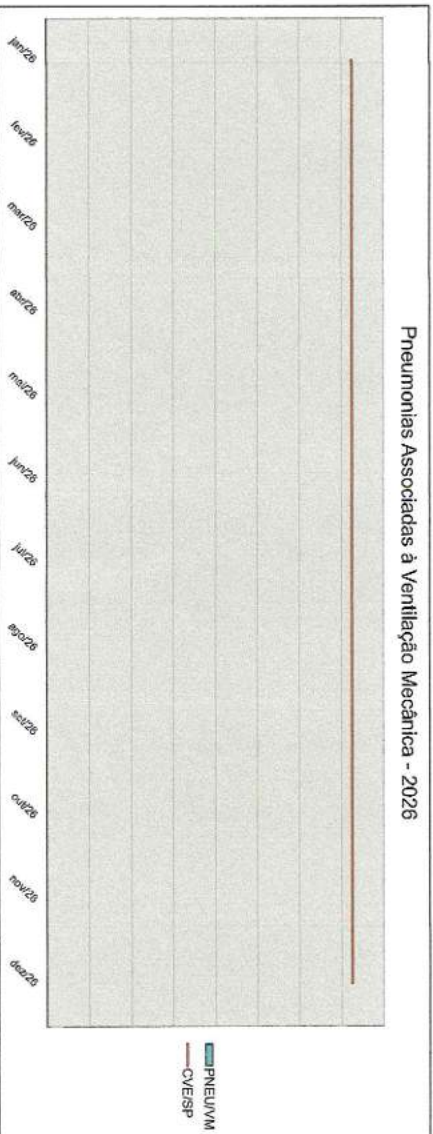
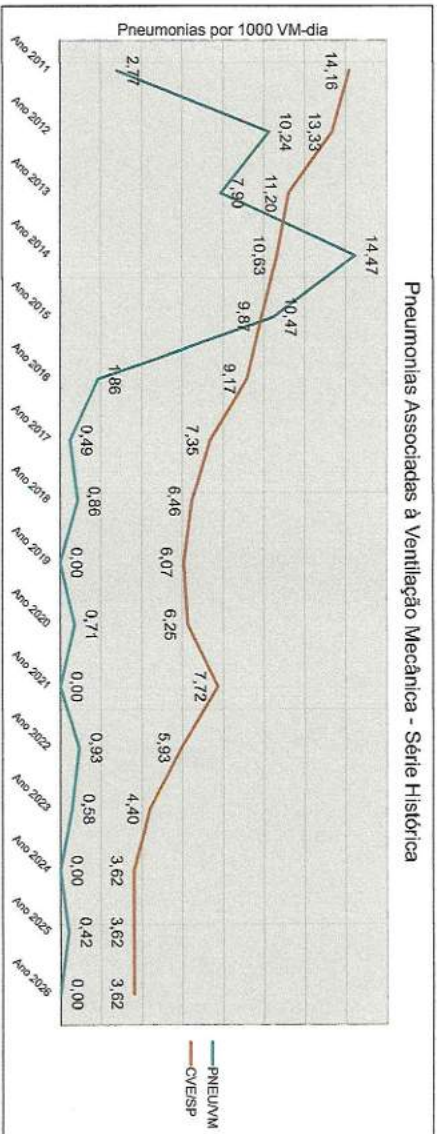
Tatiane Rampin Eleutério
Núcleo Controladora
Núcleo Interno de Regulação

Orndson

CCIH - Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas

Indicadores de Resultado - UTI Terreo

Metodologia CDC/NHSN



Acumulado do Ano 2026:	(0)	0,00 PAV/1000 VM-dia
Limite superior endêmico:		18,21 PAV/1000 VM-dia
Referência CVE 2024:		3,62 PAV/1000 VM-dia

Taxa de utilização de VM 2026:	37,4%
Taxa de utilização de VM 2025:	48,7%
Referência CVE 2024:	30,8%

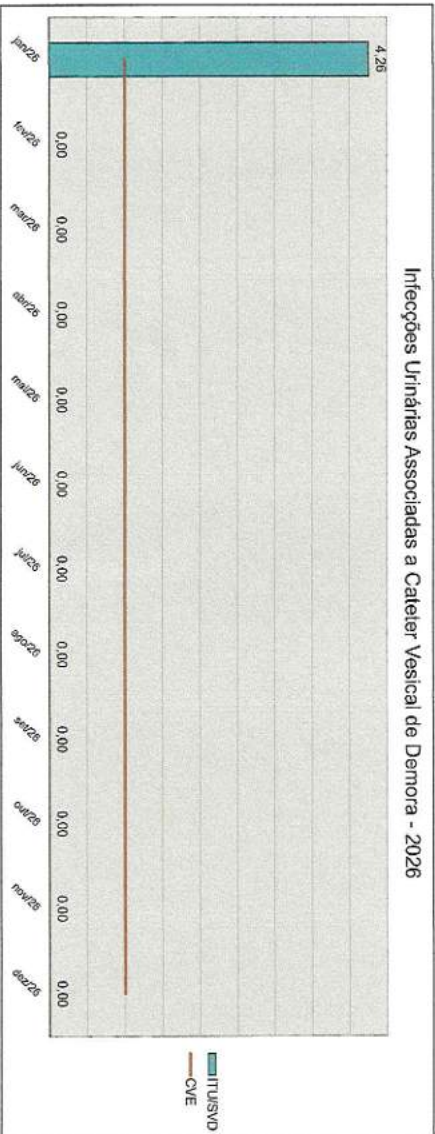
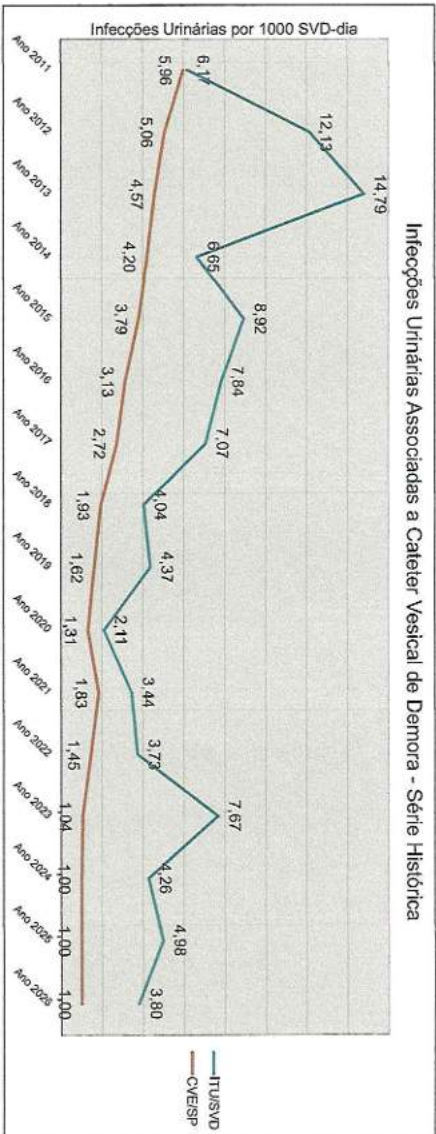
Dr. Luis Fernando Waib
 Infectologista
 CRM-SP 87.966

Tatiane Rompim Pleutério
 Núcleo Coordenadora
 Núcleo de Regulação

CCIH - Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas

Indicadores de Resultado - UTI Térreo

Metodologia CDC/NHSN



Acumulado do Ano 2026:	(1)	3,80 ITU/1000 SVD-dia
Limite superior endêmico:		19,05 ITU/1000 SVD-dia
Referência CVE 2024:		1,00 ITU/1000 SVD-dia

Taxa de utilização de SVD 2026:	55,3%
Taxa de utilização de SVD 2025:	69,4%
Referência CVE 2024:	55,2%

Dr. Luis Fernando Walis
Infectologista
CRM-SP 87.966

Tatiane Ramalho Eleuterio
Coordenadora
Núcleo Interdisciplinar de Res...

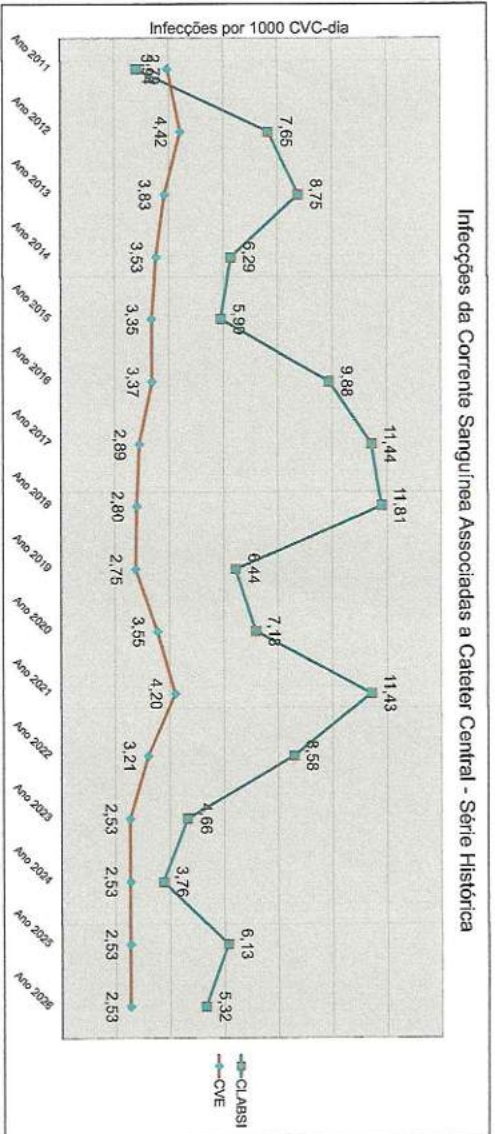


CCIH - Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas

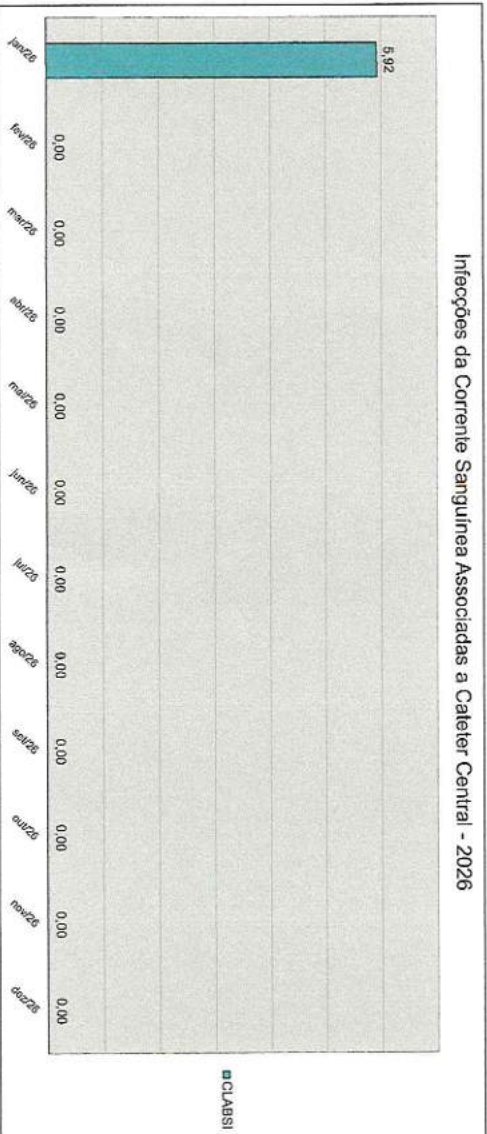
Indicadores de Resultado - UTI Térreo

Metodologia CDC/NHSN

Infecções da Corrente Sanguínea Associadas a Cateter Central - Série Histórica



Infecções da Corrente Sanguínea Associadas a Cateter Central - 2026



Acumulado do Ano 2026:	(1)	5,32	ICS/1000 CVC-dia
Limite superior endêmico:		20,88	ICS/1000 CVC-dia
Referência CVE 2024:		2,53	ICS/1000 CVC-dia

Taxa de utilização de CVC 2026:	38,5%
Taxa de utilização de CVC 2025:	59,6%
Referência CVE 2024:	55,1%

Dr. Luis Fernando Waib
 Infectologista
 CRM-SP 87.966

Atto de Rappim Eleitoral
 Coordenadora
 Núcleo Interno de Regulação



CCH - Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas

Indicadores de Resultado - UTI Térreo

Distribuição de patógenos por tipo de infecção

Pneumonias Relacionadas a VM - 2025/26

Tipo	Subtipo	Perfil	No.	%	
Bactérias Gram-Negativas	Enterobactérias	MS	0	0% #DIV/0!	
		MIR	0	0% #DIV/0!	
	#DIV/0!	PANR	0	0% #DIV/0!	
		MS	0	0% #DIV/0!	
	Não-Fermentadores	MIR	0	0% #DIV/0!	
		PANR	0	0% #DIV/0!	
	Outros	MS	0	0% #DIV/0!	
		MIR	0	0% #DIV/0!	
	Cocos Gram-Positivos	Enterococcus	MS	0	0% #DIV/0!
			MIR	0	0% #DIV/0!
#DIV/0!	#DIV/0!	VRE	0	0% #DIV/0!	
		MS	0	0% #DIV/0!	
	Staphylococcus	MIR	0	0% #DIV/0!	
		VISA	0	0% #DIV/0!	
	Streptococcus	MS	0	0% #DIV/0!	
		MIR	0	0% #DIV/0!	
	Leveduras	MIR	0	0% #DIV/0!	
		MS	0	0% #DIV/0!	
	Fungos	#DIV/0!	MS	0	0% #DIV/0!
		Filamentosos	MS	0	0% #DIV/0!

0 #DIV/0!

Seque Relacionada a Cateter - 2025/26

Tipo	Subtipo	Perfil	No.	%	
Bactérias Gram-Negativas	Enterobactérias	MS	0	0%	
		MIR	0	0%	
	16%	PANR	3	16%	
		MS	3	16%	
	Não-Fermentadores	MIR	0	0%	
		PANR	5	26%	
	42%	Outros	MS	0	0%
			MIR	0	0%
	Cocos Gram-Positivos	Enterococcus	MS	0	0%
			MIR	0	0%
5%	5%	VRE	1	5%	
		MS	1	5%	
	Staphylococcus	MIR	6	32%	
		VISA	0	0%	
	Streptococcus	MS	0	0%	
		MIR	0	0%	
	Leveduras	MIR	0	0%	
		MS	0	0%	
	Fungos	#DIV/0!	MS	0	0%
		Filamentosos	MS	0	0%

19 100%

Infecções Urinárias Relacionadas a SVD - 2025/26

Tipo	Subtipo	Perfil	No.	%	
Bactérias Gram-Negativas	Enterobactérias	MS	1	6%	
		MIR	4	22%	
	26%	PANR	5	26%	
		MS	5	26%	
	33%	Não-Fermentadores	MIR	0	0%
			PANR	1	6%
	Outros	MS	0	0%	
		MIR	0	0%	
	Cocos Gram-Positivos	Enterococcus	MS	2	11%
			MIR	0	0%
11%	11%	VRE	0	0%	
		MS	0	0%	
	Staphylococcus	MIR	0	0%	
		VISA	0	0%	
	Streptococcus	MS	0	0%	
		MIR	0	0%	
	Leveduras	MIR	0	0%	
		MS	0	0%	
	Fungos	#DIV/0!	MS	0	0%
		Filamentosos	MS	0	0%

18 100%

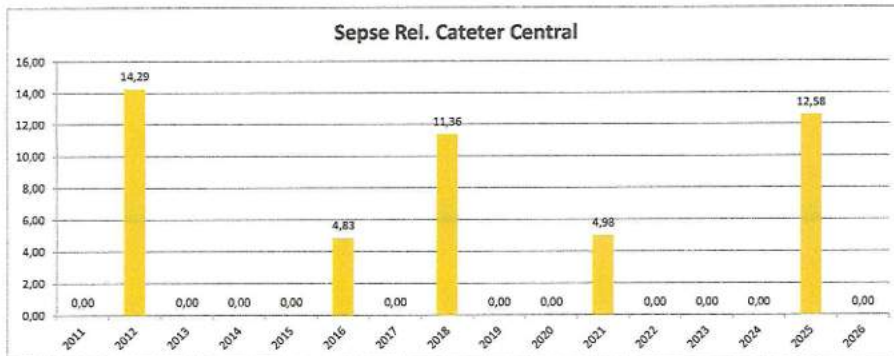
Infecções do Acesso Venoso Central - 2025/26

Tipo	Subtipo	Perfil	No.	%	
Bactérias Gram-Negativas	Enterobactérias	MS	0	0%	
		MIR	0	0%	
	50%	PANR	1	50%	
		MS	0	0%	
	50%	Não-Fermentadores	MIR	0	0%
			PANR	1	50%
	Outros	MS	0	0%	
		MIR	0	0%	
	Cocos Gram-Positivos	Enterococcus	MS	0	0%
			MIR	0	0%
0%	0%	VRE	0	0%	
		MS	0	0%	
	Staphylococcus	MIR	0	0%	
		VISA	0	0%	
	Streptococcus	MS	0	0%	
		MIR	0	0%	
	Leveduras	MIR	0	0%	
		MS	0	0%	
	Fungos	#DIV/0!	MS	0	0%
		Filamentosos	MS	0	0%

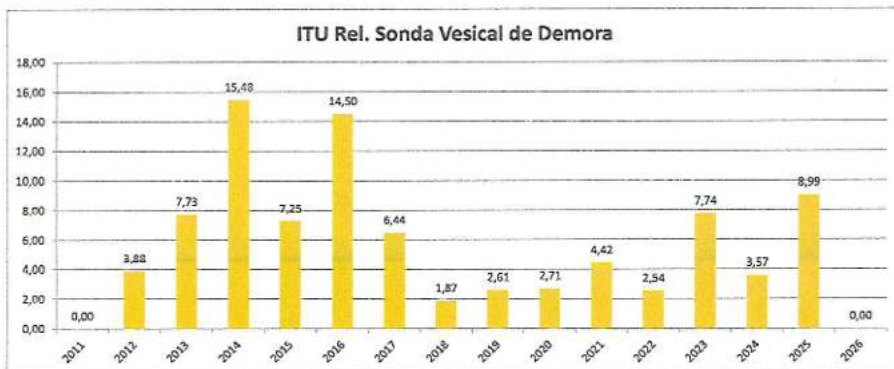
2 100%

Tatiane Rampim Bluteiro
Coordenadora
Núcleo de Controle de Infecção

Dr. Luis Fernando Waib
Infectologista
CRM-SP 87.966



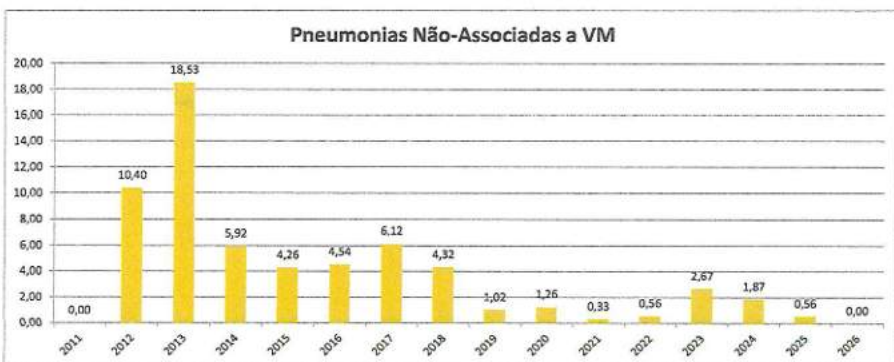
Número em 2025
2
Óbitos
0
Letalidade
0,0%
Acumulado 2025
12,58 BSU/1000CVC-dia



Número em 2025
15
Óbitos
0
Letalidade
0,0%
Acumulado 2025
8,99 ITU/1000SVD-dia



Número em 2025
0
Óbitos
0
Letalidade
0,0%
Acumulado 2025
#DIV/0! PAV/1000VM-dia



Número em 2025
4
Óbitos
0
Letalidade
0,0%
Acumulado 2025
0,56 PNAV/1000 PRB-dia

Tatiane Rompim Eleutério
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

Dr. Luis Fernando Waib
Infectologista
CRM-SP 87.966



Números Absolutos das Principais Ihs															
	2024	2025	2026	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Sepse/CVC	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inf. Acesso Central	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Flebitis	18	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inf. Urinária	5	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PNAV	11	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras IH	47	38	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	82	84	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Internações	559	504	37	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa IH	14,67%	16,67%	18,92%	16,22%											

Distribuição de patógenos por tipo de infecção

Pneumonias Relacionadas a Ventilação Mecânica - 2025/26

Tipo	Subtipo	Perfil	No.	%
Bacilos Gram-Negativos 0%	Enterobactérias 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
	Não-Fermentadores 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
	Outros 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
Cocos Gram-Positivos 0%	Enterococcus 0%	MS	0	
		MR	0	
		VRE	0	
	Staphylococcus 0%	MS	0	
		MR	0	
		VISA	0	
	Streptococcus 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
Fungos 0%	Leveduras 0%	MR	0	
		MS	0	
	Filamentosos	0		

Sepse Relacionada a Cateter - 2025/26

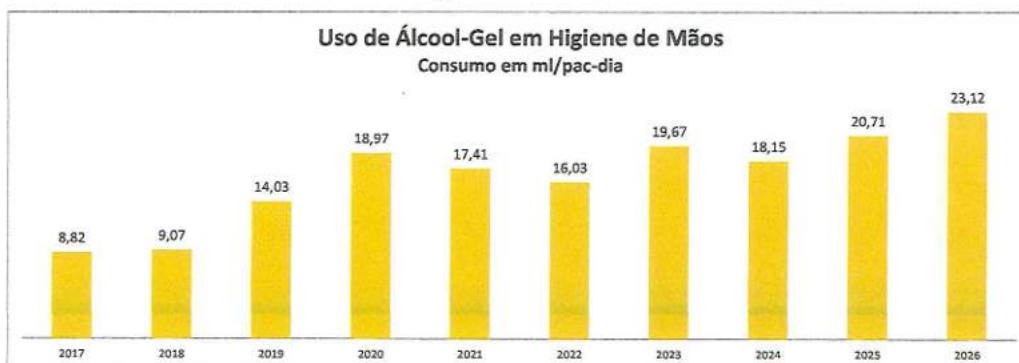
Tipo	Subtipo	Perfil	No.	%
Bacilos Gram-Negativos 50%	Enterobactérias 50%	MS	1	50%
		MR	0	
		PANR	0	
	Não-Fermentadores 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
	Outros 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
Cocos Gram-Positivos 50%	Enterococcus 50%	MS	1	50%
		MR	0	
		VRE	0	
	Staphylococcus 0%	MS	0	
		MR	0	
		VISA	0	
	Streptococcus 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
Fungos 0%	Leveduras 0%	MR	0	
		MS	0	
	Filamentosos	0		

Infecções Urinárias Relacionadas a Sonda Vesical de Demora - 2025/26

Tipo	Subtipo	Perfil	No.	%
Bacilos Gram-Negativos 100%	Enterobactérias 60%	MS	5	33%
		MR	2	13%
		PANR	2	13%
	Não-Fermentadores 40%	MS	3	20%
		MR	0	
		PANR	3	20%
	Outros 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
Cocos Gram-Positivos 0%	Enterococcus 0%	MS	0	
		MR	0	
		VRE	0	
	Staphylococcus 0%	MS	0	
		MR	0	
		VISA	0	
	Streptococcus 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
Fungos 0%	Leveduras 0%	MR	0	
		MS	0	
	Filamentosos	0		

Infecções do Acesso Venoso Central - 2025/26

Tipo	Subtipo	Perfil	No.	%
Bacilos Gram-Negativos 0%	Enterobactérias 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
	Não-Fermentadores 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
	Outros 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
Cocos Gram-Positivos 100%	Enterococcus 0%	MS	0	
		MR	0	
		VRE	0	
	Staphylococcus 100%	MS	0	
		MR	1	100%
		VISA	0	
	Streptococcus 0%	MS	0	
		MR	0	
		PANR	0	
Fungos 0%	Leveduras 0%	MR	0	
		MS	0	
	Filamentosos	0		



Tatiane Ramalho Eleutério
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

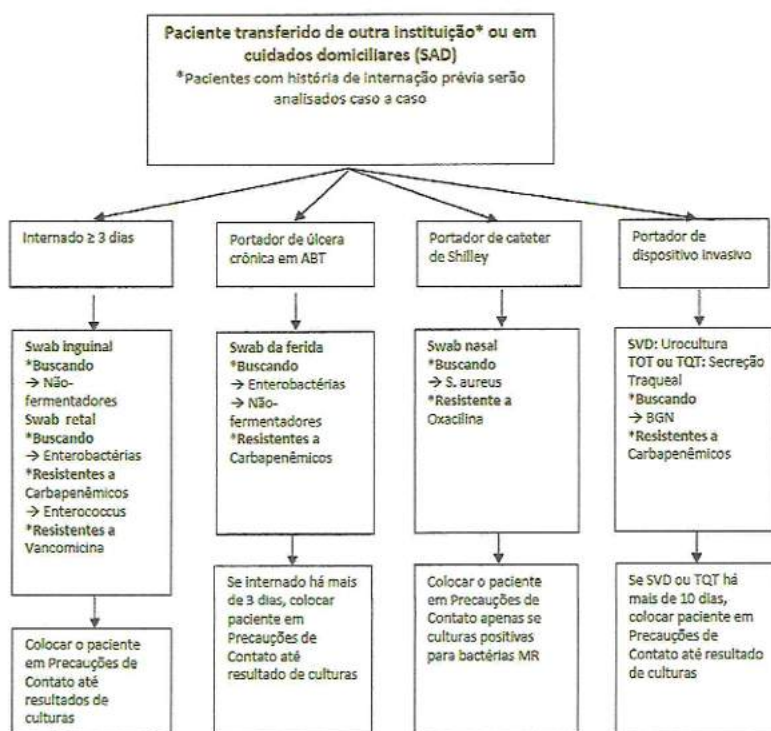
Página 2 de 2
Dr. Luis Fernando Waib
Infectologista
CRM-SP 87.966



RELATÓRIO DE CULTURAS DE VIGILÂNCIA – JAN. 2026

No mês de janeiro de 2026, foram admitidos 77 pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A totalidade (100%) dos pacientes foi avaliada com relação à indicação de coleta de culturas de vigilância, de acordo com Protocolo Institucional BP.SCIH.001.

CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE CULTURAS DE VIGILÂNCIA E ISOLAMENTO PREEMPTIVO EM PACIENTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

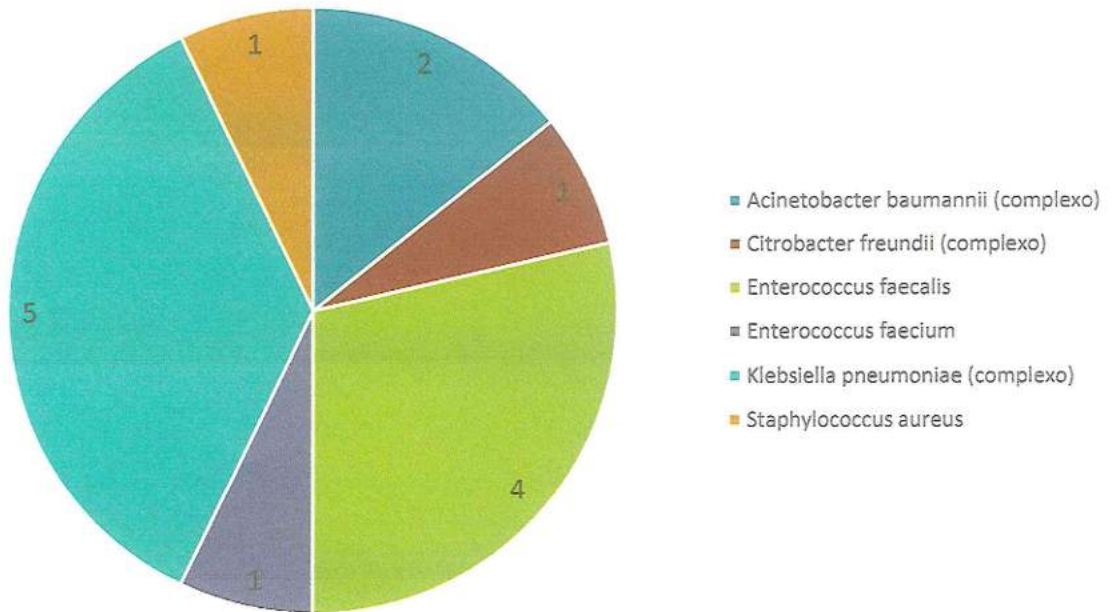


Resultados

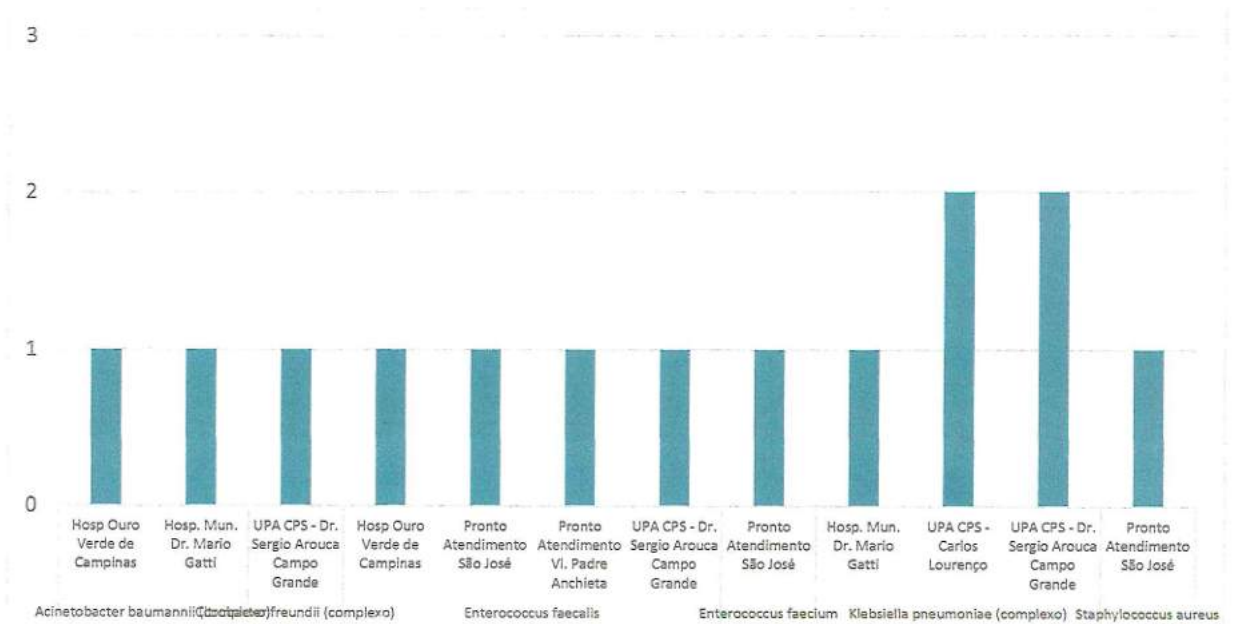
Sessenta (60) pacientes tiveram indicação de coleta. Dezesete (17) pacientes não tinham indicação de coleta (i.e. não possuíam dispositivos invasivos, úlceras ou tempo de internação prolongado; ou já possuíam culturas positivas anteriormente). Das amostras coletadas dos 60 pacientes, 14 (quatorze) resultaram positivas, sendo 5 para *Klebsiella pneumoniae*, 4 para *Enterococcus faecalis*, 2 para *Acinetobacter baumannii*, 1 para *Citrobacter freundii*, 1 para *Enterococcus faecium* e 1 para *Staphylococcus aureus*.

Tatiane Ranzini Eleutério
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

Dr. Luis Fernando Waib
Infectologista
CRM-SP 87.966



A distribuição de unidades de procedência por patógeno é a que segue:

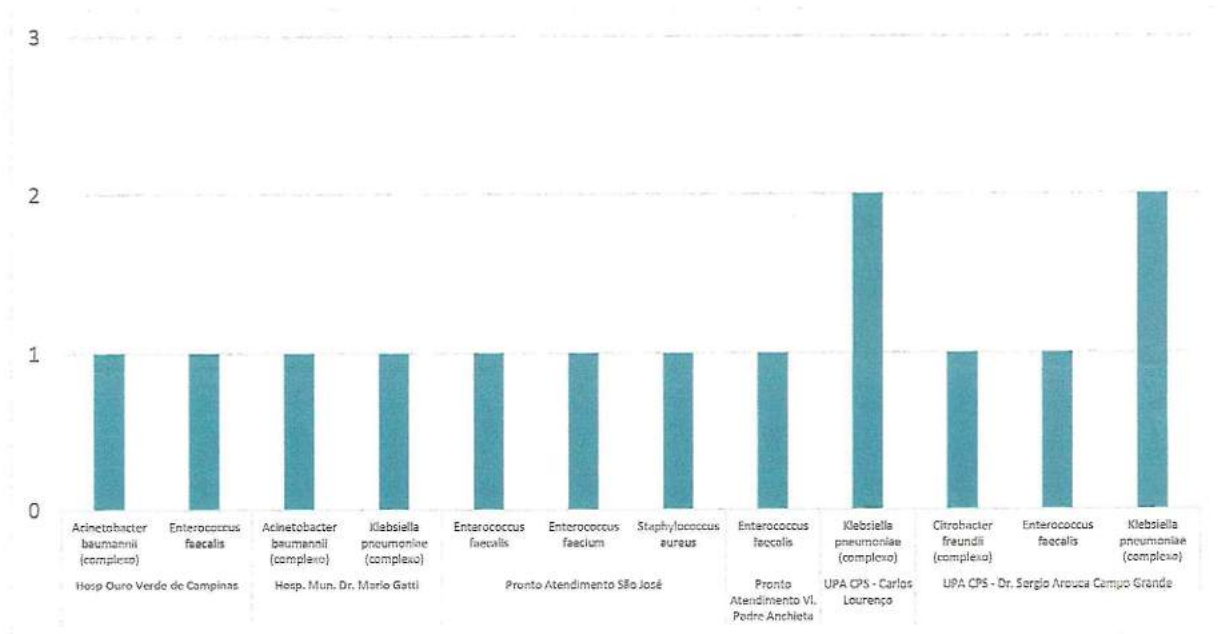


Tatiane Rampin
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

Dr. Luis Fernando Waib
Infectologista
GRM-SP 87.965



A distribuição de patógenos por unidade de procedência é a que segue:



Em Campinas, 10 de fevereiro de 2026

Dr. Luis Fernando Waib
Infectologista
CRM-SP 87.966
Dr. Luis Fernando Waib
SCIH – RSPB
CRM-SP 87.966

Tatiane Rampim Alentério
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

TÍTULO: GERENCIAMENTO DOS LEITOS SUS

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA	
TIPO DO INDICADOR	INTERPRETAÇÃO (o que mede?)
(X) ESTRATÉGICO () GERENCIAL	Dados gerenciados com foco nos pacientes admitidos nas Unidades de Terapia Intensiva pelo convênio SUS.
FORMULA DE CÁLCULO	MONITORAR A DISPONIBILIZAÇÃO DOS LEITOS CONTRATADO PELO SUS
META: Disponibilizar e utilizar 100% dos leitos.	MÉTODO DE CÁLCULO
Numeração	Denominador
N/A	N/A
USO (Para que fim?)	FONTE
Cumprimento do plano de trabalho e metas pactuadas por meio de contrato entre HRSPB e Prefeitura de Campinas.	NIR e Relatório Tasy
PERIODICIDADE DE MENSURAÇÃO	Mensal

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	MEDIA	TOTAL
Σ Nº de Leitos disponibilizados	15												15	15
Nº de pacientes internados	37												37	37
Σ Média de Permanência	11,76												12	11,76
Transferência Interna	6												6	6
Transferência Externa	2												2	2
Numero de Óbitos	12												12	12
Gênero Masculino	20												20	20
Gênero Feminino	17												17	17
Gênero Indeterminado	0												#DIV/0!	0
Média de Idade	83												83	83
Nº de pacientes internados > 60 anos	20												20	20

MÊS	ANÁLISE CRÍTICA	PLANO DE AÇÃO	PRAZO
JANEIRO	Conforme contrato, mantivemos a disponibilidade de 15 leitos para internação nas Unidades de Terapia Intensiva desta instituição. Ocorreram 37 admissões, sendo que 20 pacientes estavam na faixa etária acima de 60 anos. Ocorreram 12 óbitos e todos foram avaliados pela Comissão de Óbitos.	Monitoramento contínuo.	
FEVEREIRO			

Taxiane Campina Alencar
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação

TIPO DO INDICADOR

INTERPRETAÇÃO
(o que mede?)

USO (Para que fim?)

FONTE

PERIODICIDADE DE MENSURAÇÃO

(X) ESTRATÉGICO () GERENCIAL () PERFIL

Acompanhar a complexidade e o risco de desenvolvimento de UPP no setor - S2 SUS no HBP comparando à Taxa de Ocupação e Média de Permanência.

relatório do sistema TASY e acondicionados em planilhas do excel

Mensal

META:

Manter em 90% a Taxa de Ocupação e 7 dias a média de permanência

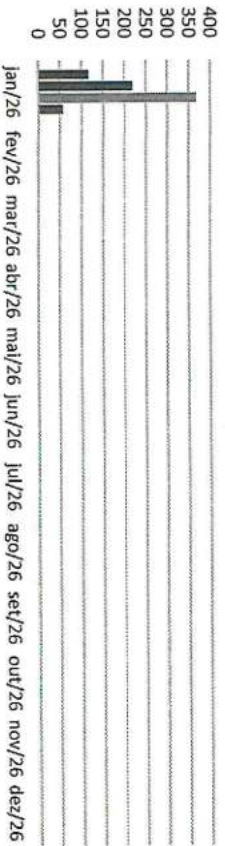
FÓRMULA DE CÁLCULO

Numerador

Denominador

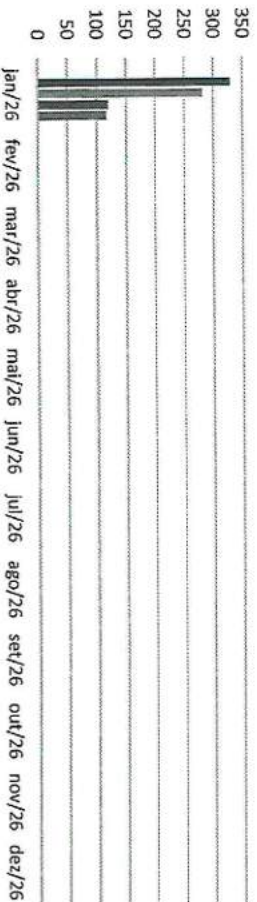
	MÉTODO DE CÁLCULO		ALINHAMENTO A ESTRATÉGIA												MÉDIA	TOTAL
	Jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26				
Nº de pacientes internados no S2-SUS	63														63	63
Nº de pacientes internados > 60	31														31	31
Nº de pacientes AI (Ass. Intensiva)	0														#DIV/0!	0
Nº de pacientes SI(semi Intensivo)	329														329	329
Nº de pacientes AD(Alta Dependência)	282														282	282
Nº de pacientes I (ass. Intermediária)	120														120	120
Nº de pacientes AM (ass. Mínima)	117														117	117
Nº de pacientes com Braden MI (Mínimo)	117														117	117
Nº de pacientes com Braden MO (Moderado)	220														220	220
Nº de pacientes com Braden E (Elevado)	367														367	367
Nº de pacientes com Braden ME (Muito Elevado)	57														57	57
Σ Taxa de Ocupação - S2	98%														1	1
Σ Média de Permanência - S2	17														17	17
Σ Média de Permanência - S2 > 60	15														15	15

Score de Risco para LPP- Braden- 2026

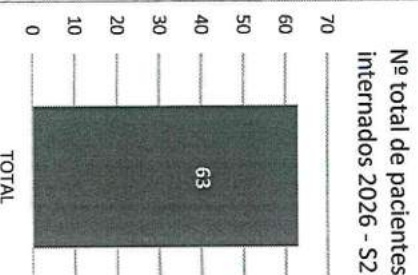


- Nº de pacientes com Braden MI (Mínimo)
- Nº de pacientes com Braden MO (Moderado)
- Nº de pacientes com Braden E (Elevado)
- Nº de pacientes com Braden ME (Muito Elevado)

Score de Complexidade- Fugulin- 2026

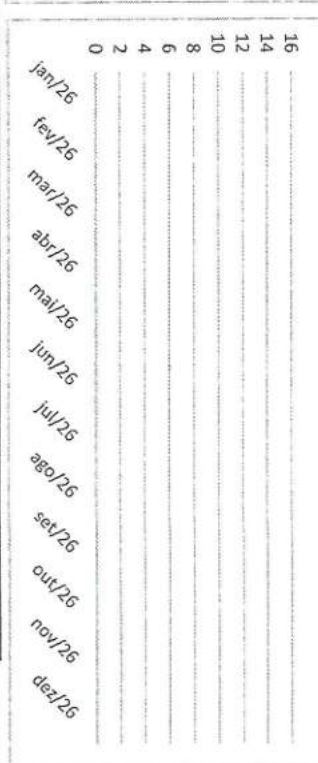
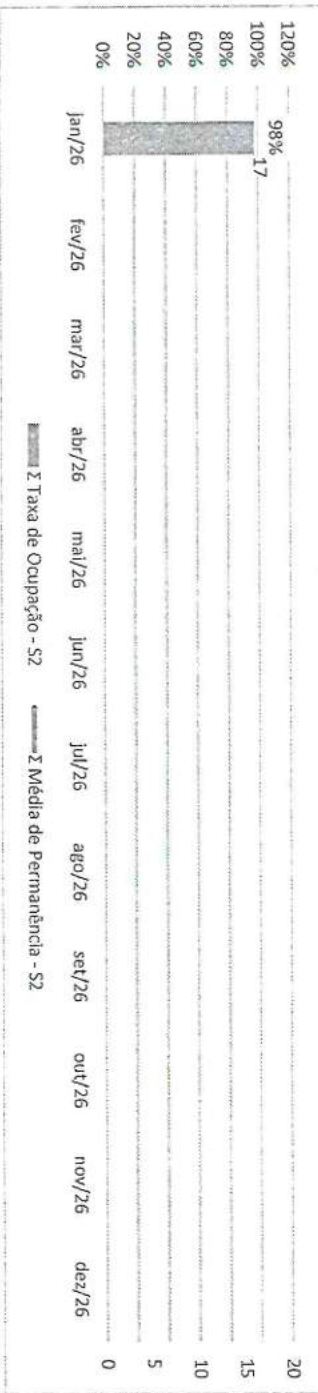


- Nº de pacientes AI (Ass. Intensiva)
- Nº de pacientes SI(semi Intensivo)
- Nº de pacientes AM (ass. Mínima)
- Nº de pacientes AD(Alta Dependência)



Rafiane Rampin
Coordenadora
Módulo Interno de Regulação

Tx de ocupação x Média de Permanência



MÊS	ANÁLISE CRÍTICA O resultado atingiu a meta? () SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE O RESULTADO	PLANO DE AÇÃO Houve plano de ação anterior? () SIM ou () NÃO JUSTIFIQUE	PRAZO

Juliana Maria Alves de Assis
Coordenadora
Núcleo Intermodal de Regulação

Juliana Maria Alves de Assis
Coordenadora de Enfermagem
COREM-SP 215399

<p>JANEIRO</p>	<p>Os dados demonstram taxa de ocupação de 98%. A média de permanência é de 17 dias. Observa-se predominância de pacientes com mais de 60 anos, cuja média de permanência é de 15 dias, reforçando o perfil geriátrico da unidade. Há expressivo número de pacientes classificados como Semi-Intensivos e Alta Dependência, segundo a ferramenta utilizada (fugulin).</p> <p>A classificação de Braden demonstra elevado risco para lesão por pressão,</p>		
<p>FEVEREIRO</p>			
<p>MARÇO</p>			
<p>ABRIL</p>		<p>Patriciana Rubim Coordenadora Núcleo de Regulação Plantário</p>	

Juliana Maria Alves de Assis
Coordenadora de Enfermagem
COREN-SP 215399



FICHA TÉCNICA DO INDICADOR
TÍTULO: GERENCIAMENTO DOS LEITOS - S2

PROCESSO:
S2

ALINHAMENTO A ESTRATÉGIA

TIPO DO INDICADOR

INTERPRETAÇÃO
(o que mede?)

USO (Para que fim?)

FONTE

PERIODICIDADE
DE MENSURAÇÃO

(X) ESTRATÉGICO (X) GERENCIAL () PERFIL

Melhorar a qualidade do atendimento, garantir a segurança do paciente e promover a cultura de melhoria contínua

Gerenciar eventos, dos protocolos de prevenção de riscos gerenciados.

relatório do TASY cate 825

Mensal

FÓRMULA DE CÁLCULO

META:

MÉTODO DE CÁLCULO

Nº de quedas
Nº casos de flebite
Nº de perda de SNE
Nº de broncoaspiração
Nº de casos novos de UPP
Nº de erros de medicação

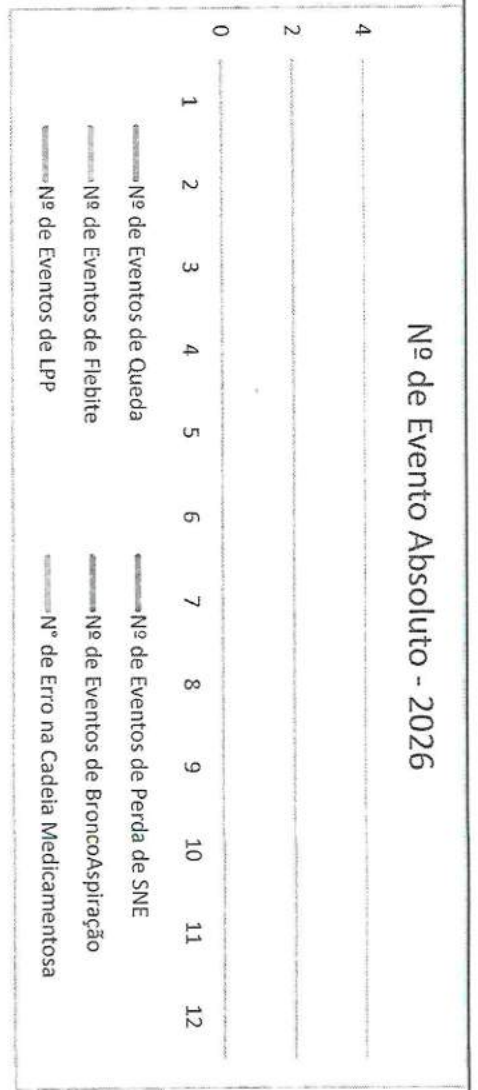
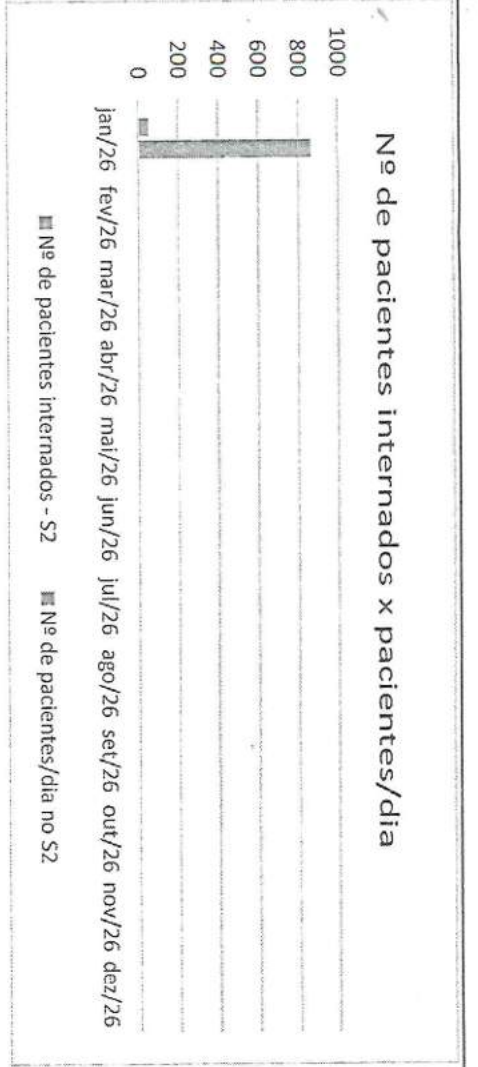
Denominador

Nº de pacientes dia x1000
Nº de pacientes dia x 100
Nº de paciente com SNE-dia x100
Nº pacientes dia x 1000
Nº de pessoas expostas ao risco x100
Nº paciente - dia x 100

Incidência de queda=Nº de quedas/Nº de pacientes dia x1000
Incidência de Flebite= Nº casos de flebite/Nº de pacientes dia x 100
Incidência de perda de SNE=Nº de perda de SNE/Nº de paciente com SNE-dia x100
Incidência de broncoaspiração= Nº de broncoaspiração/ Nº pacientes dia x 1000
Incidência de UPP= Nº de casos novos de UPP/Nº de pessoas expostas ao risco x100
Incidência de erro de medicação= Nº de erros de medicação/Nº paciente - dia x 100

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	MÉDIA	TOTAL
Nº de pacientes internados - S2	63												63	63
Nº de pacientes/dia no S2	865												865	865
Nº de pacientes sob risco de queda	840												840	840
Nº de pacientes sob Risco Perda SNE	266												266	266
Nº de pacientes com Cateter periférico	633												633	633
Nº de pacientes sob Risco BroncoAspiração	645												645	645
Nº de pacientes sob Risco UPP	683												683	683
Nº de pacientes sob risco de erro de medicação	865												865	865
Nº de Eventos de Queda	1												1	1
Nº de Eventos de Perda de SNE	0												0	0
Nº de Eventos de Flebite	3												3	3
Nº de Eventos de BroncoAspiração	0												0	0
Nº de Eventos de LPP	3												3	3
Nº de Erro na Cadeia Medicamentosa	1												1	1
Σ Índice de Queda	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00
Σ Incidência Perda de SNE	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Σ Incidência Flebite	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00
Σ Incidência BroncoAspiração	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Σ Incidência de erro de medicação	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00
Σ Incidência UPP	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00

Tatiane Rampin Eleuterio
Coordenadora
Núcleo Interno de Regulação



Responsável pela Fonte de Dados:
 Supervisão de enfermagem - Unidade de internação

MÊS	ANÁLISE CRÍTICA	PLANO DE AÇÃO	PRAZO

Tatiane Rappim Bletério
 Coordenadora
 Núcleo Interfiliare e Regulação

Juliana Maria Alves de Assis
 Coordenadora de Enfermagem
 COREN-SP 215289

<p style="text-align: center;">JANEIRO</p>	<p>O o setor S2 apresentou 63 pacientes internados, totalizando 865 pacientes-dia, evidenciando exposição assistencial significativa. verificou-se que, apesar da ampla exposição, o número de eventos foi baixo. Houve 1 queda amparada, representando incidência aproximada de 0,11%. Não houve eventos de perda de SNE, mesmo com 266 pacientes sob risco, sugerindo boa adesão às medidas preventivas. Em relação à febre, ocorreram 3 eventos em 633 pacientes com cateter perférico ($\approx 0,47\%$), indicando necessidade de monitoramento, embora ainda com baixa taxa proporcional. Para lesão por pressão, registraram-se 3 eventos que foram registradas como pre existentes a internação Houve ainda 1 erro na cadeia medicamentos que foi relacionado a medicação pendurada no suporte ($\approx 0,11\%$), o que demonstra controle, porém com oportunidade de aprimoramento.</p> <p>De modo geral, observa-se que, mesmo diante de elevada população exposta, a incidência proporcional dos eventos foi baixa, indicando efetividade parcial das barreiras de segurança implantadas.</p>		
<p style="text-align: center;">FEVEREIRO</p>			

Tatiana Rampim Elautério
 Coordenadora
 Núcleo Interno de Regulação

Campinas, 05 de fevereiro de 2026.

Ilma. Sr^a.

Erika Guimarães

**Diretora Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional
Secretaria Municipal de Saúde - Campinas – SP**

C.C: Sra. TALITA POLIANA ROVERONI MORAES – GESTORA DO CONVÊNIO

C.C: Sr. SERGIO KENZI ISHIDA – GESTOR DO CONVÊNIO

C.C: Sr. MARIO HERMENEGILDO DE MORAES – GESTOR DO CONVÊNIO

**Ref.: Relatório da Qualidade referente a EVENTOS SENTINELAS ocorrido na
UTI ressarcimento**

Prezada Senhora,

Cumprimentando V.Sa., informamos que conforme **Plano de Trabalho do
Convênio Assistencial n.º 011/2021, TA 01/2023 – TA 02/2023, TA 23/2023 e
TA 25/23**, venho através desta relatar que não houve eventos sentinelas
notificados referente o mês de janeiro na UTI ressarcimento.

Atenciosamente.



Cláudio Amatte
Presidente da Diretoria Executiva
Gestão 2025-2028

L

Tatiane Rampim Fleutério
Coordenadora
Núcleo Intero de Regulação

Usuário Externo (signatário):	PATRÍCIA SCHELESKY COSTA FERNANDES
Data e Horário:	13/02/2026 10:05:33
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	PMC.2026.00022275-79
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício DE 032/26-REMESSA DE INDICADORES/JAN/26	17769552

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura Municipal de Campinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGRF-FMS/PMC-SMS-DGRF-FMS-CPO

DESPACHO

Campinas, 18 de fevereiro de 2026.

Ciente, no âmbito das atribuições desta Coordenadoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA MARIA PAIAO, Coordenador(a)**
Departamental, em 18/02/2026, às 15:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17789592** e o código CRC **7B9A7305**.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A
Av. da Saudade 500 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-903 - Campinas - SP

SANASA/SANASA-DP/SANASA-DP-DF

DESPACHO

Campinas, 19 de fevereiro de 2026.

À DGDO

A/C - Sr. Mário Moraes

Segue Boleto nº 141, referente parcela acordo Sanasa/B.Portuguesa.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CLAUDIO DA SILVA, Diretor(a) Financeiro e de Relações com Investidores**, em 19/02/2026, às 14:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17803402** e o código CRC **C9B40B91**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Rua Afonso Pena, 1380 - Bairro Vila Nova São José - CEP 13100-440 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DERAC/PMC-SMS-DERAC-CDAC

DESPACHO

Campinas, 26 de fevereiro de 2026.

Ilma. Sra. Diretora

Érika C. J. Guimarães - Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

A/C

Gestores de Convênio

Assunto: Demonstrativo de Produção Competência JANEIRO/2026 - RSPB

Prezados,

Encaminho Demonstrativo de Produção documento SEI nº 17889619.

O Relatório de Monitoramento e Auditoria será encaminhado oportunamente no prazo pactuado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIDE SILVESTRE SABIO, Coordenador(a) Departamental**, em 26/02/2026, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17889584** e o código CRC **B45CA1FD**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Ofício nº 28 - CDAC/2.026

Campinas, 26 de fevereiro de 2026

ILMA SRA.
DENISE VIEIRA ANTUNES AMARAL
Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DERAC/SMS

Prezada Diretor:

Encaminho planilhas anexas, com as informações do sistema DATASUS MS, dados extraídos do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD2) e do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA) do Estabelecimento de Saúde CNES: 2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, relativas à Competência de Apresentação da Produção de 01/2.026, para vossa apreciação e providências.

O prestador em questão atendeu à cláusula do ajuste vigente, garantindo inserção de dados nos sistemas informatizados, envio de documentos em papel e arquivos digitais respeitando os cronogramas e fluxos previamente estabelecidos pela CDAC e Ministério da Saúde.

Atenciosamente

EDNEIDE SILVESTRE SABIO
MAT. 121.648-1
COORDENADORA – CDAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Janeiro/2026

2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO TERMO DE CONVÊNIO 11/21 - TA 07/25

INTERNAÇÃO

CONVÊNIO		PRODUÇÃO SIHD2		QTD DIÁRIAS	PERCENTUAL DA META FÍSICA
		FÍSICO	FINANCEIRO		
INTER. HOSP. - CL. MÉDICA (DIÁRIAS)	870 Diárias 672.005,40	46 AIHs	78.064,37	1.003 Diárias	115,3%
LEITOS - CIRÚRGICO (DIÁRIAS)	60 Diárias 46.345,20	2 AIHs	2.066,46	2 Diárias	3,3%
SUB-TOTAL	930 Diárias	48 AIHs	80.130,83	1.005 Diárias	108,1%
INTER. HOSP. - UTI (DIÁRIAS)	420 Diárias 747.936,00	32 AIHs	287.226,63	383 Diárias	91,2%
LEITOS RETAGUARDA - TRS (AIH)	12 AIHs	6 AIHs	25.055,69	47 Diárias	
TOTAL		86 AIHs	392.413,15		

COMPONENTE PRÉ-FIXADO TEMPORÁRIO / RESSARCIMENTO

Diárias de UTI ADULTO TIPO II rejeitadas, por UTI superior a capacidade instalada. **42**

Obs.: O montante acima refere-se a 2 AIHs com alta no mês de dezembro de 2025 (30 diárias) e 1 AIH no mês de janeiro de 2026 (12 diárias).

AMBULATÓRIO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PRÉ-FIXADO

TABELA	ORÇADO		APROVADO		PRODUÇÃO		PERCENTUAL DA META FÍSICA
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
GRUPO 02.02 - Diag. em Laboratório Clínico	2.983	14.907,58	3.081	19.178,49	3.081	19.178,49	103,3%
GRUPO 02.04 - Diagnósticos por Radiologia	2.441	41.354,66	0	-	0	-	0,0%
0205020097 - Ultrassonografia Mamaria Bilateral	60	1.452,00	39	943,80	39	943,80	65,0%
02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma (*)	17	87,55					0,0%
GRUPO 03.06 - Transfusão	6	48,54	17	137,53	17	137,53	283,3%
TOTAL PRÉ-FIXADO	5.507	57.850,33	3.137	20.259,82	3.137	20.259,82	

Obs.: Não é possível separar a produção do proced. 021102003-6 Eletrocardiograma, sendo considerado a produção no quadro "Componente Temporário - Ambulatório Vascular e Geral".

Edneide Silvestre Sabio

Edneide Silvestre Sabio

Mat. 121648-1

Coordenadora - CSAC/SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Janeiro/2026

2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA

DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO TERMO DE CONVENIO 11/21 - TA 07/25

TABELA	ORÇADO		APROVADO		PRODUÇÃO		PERCENTUAL DA META FÍSICA
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
GRUPO 02.06 - Diagnósticos por Tomografia (*)	250	26.841,39	391	42.648,15	391	42.648,15	156,4%
Sub-total Tomografias	250	26.841,39	391	42.648,15	391	42.648,15	156,4%
GRUPO 03.05 - Tratamento Clínico - Hemodiálise*	2.519	615.929,48	2.302	560.153,58	2.302	560.153,58	91,4%
041801003-0 Conf. de Fistula Art.-Venosa P/Hemod.	8	6.873,60	6	5.155,20	6	5.155,20	75,0%
041801006-4 Impl. de Cateter Duplo Lumen P/Hemod.	17	1.968,77	13	1.505,53	13	1.505,53	76,5%
041802003-5 Retirada de Cateter Tipo Tenckhoff / Simi. de L. Permanência	1	400,00	2	800,00	2	800,00	200,0%
041801004-8 Impl. de Cat. de Longa Perm. P/Hemod.	1	200,00	7	1.400,00	7	1.400,00	700,0%
041801001-3 Conf. de Fistula Art.-Venosa C/Enxertia de Politetrafluoretileno (Ptfe)	7	10.176,95	0	-	0	-	0,0%
041802002-7 Ligadura de Fistula Art.-Venosa	7	4.200,00	0	-	0	-	0,0%
Sub-total 04.18	41	23.819,32	28	8.860,73	28	8.860,73	68,3%
GRUPO 07.02 - OPM em Nefrologia	52	2.212,26	47	5.181,60	47	5.181,60	90,4%
Sub-total TRS	2.612	641.961,06	2.377	574.195,91	2.377	574.195,91	91,0%
TOTAL PÓS-FIXADO	2.862	668.802,45	2.768	616.844,06	2.768	616.844,06	

COMPONENTE PRÉ-FIXADO TEMPORÁRIO / RESSARCIMENTO (*)			
Procedimento	VL Unit. (Sigtap)	Quantidade	Financeiro (Sigtap)
020601002-8 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	101,10	131	13.244,10
020601007-9 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97,44	134	13.056,96
020602003-1 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41	84	11.458,44
Total		349	37.759,50

Obs.: Produção de Tomografias listadas acima constam da produção do Ambul. de Alta Complex. - Pós-Fixado, item 02.06 Tomografias.

Edneide Silvestre Sabio
Edneide Silvestre Sabio
Mat. 121648-1
Coordenadora - CSAC/SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Janeiro/2026

2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO 11/21 - TA 07/25

INTERNAÇÃO

PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS	PROGRAMADO		PRODUZIDO	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Cirurgias Eletivas			2	2.066,46

Obs. Os valores referentes ao Projeto Cirurgias Eletivas são apenas informativos e estão contidos no item Internação.

COMPONENTE TEMPORÁRIO - CIRURGIAS GERAIS

TABELA SIH/SUS POR PROCEDIMENTO	ORÇADO FÍSICO E FINANCEIRO	PRODUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO	PERCENTUAL DA META FÍSICA
040703003-4 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA		2 2.066,46	
040704010-2 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)		0 -	
040704012-9 HERNIOPLASTIA UMBILICAL		0 -	
041501001-2 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS (*)		0 -	
041502003-4 OUTROS PROCED. COM CIR. SEQUENCIAIS (*)		0 -	
TOTAL		2 2.066,46	

Obs.: Produção das Cirurgias Gerais constam da produção geral de internações e do PMAE - Componentes Cirurgias.

(*) Produção referente aos procedimentos principais contratualizados.

COMPONENTE TEMPORÁRIO - CIRURGIA VASCULAR

TABELA SIH /SUS POR PROCEDIMENTO	ORÇADO FÍSICO E FINANCEIRO	PRODUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO	PERCENTUAL DA META FÍSICA
040602056-6 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)		0 -	
040602057-4 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)		0 -	
TOTAL		0 -	

Obs.: Produção das Cirurgias Gerais constam da produção geral de internações e do PMAE - Componentes Cirurgias.

Edneide Silvestre Sabio

Edneide Silvestre Sabio

Mat. 121648-1

Coordenadora - CSAC/SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Janeiro/2026

2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO
TERMO DE CONVENIO 11/21 - TA 07/25

COMPONENTE TEMPORÁRIO - AMBULATÓRIO CIR. VASCULAR E CIR. GERAL			
TABELA SIA/SUS POR GRUPO E SUB-GRUPO	ORÇADO FÍSICO E FINANCEIRO	PRODUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO	PERCENTUAL DA META FÍSICA
020202014-2 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)		0	-
020202038-0 HEMOGRAMA COMPLETO (*)		0	-
020302003-0 EX. ANAT.-PATOLÓGICO P/ CONGEL. / PARAF. P/ PEÇA CIR. OU BIOPSIA (EXC. COLO UTER. E MAMA)		0	-
020501003-2 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA		0	-
020501004-0 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS		0	-
020502004-6 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL		0	-
021102003-6 ELETROCARDIOGRAMA		0	-
030101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA		19	190,00
TOTAL		19	190,00

(*) Para o procedimento 020202038-0 Hemograma Completo, foram considerados apenas os cobrados em BPA-I.

Edneide Silvestre Sabio

Edneide Silvestre Sabio
Mat. 121648-1
Coordenadora - CSAC/SMS

PRODUÇÃO POR CBO - MOVIMENTO: 01/2026

Procedimento	0301010072 -CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA
CNES + Descrição	2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFI
MOVIMENTO	202601

CBO-DESCR	COMP.	Valores			
		Apresentado	Aprovado	VI Produzido	VI Aprov
225151 - Medico anesthesiologista	202601	8	8	80,00	80,00
225225 - Medico cirurgiao geral	202601	11	11	110,00	110,00
Total Geral		19	19	190,00	190,00

Edneide Silvestre Sabio
Edneide Silvestre Sabio
Mat. 121648-1
Coordenadora - CSAC/SMS

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/03/2026, às 15h54, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 46.030.318/0001-16 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



Este documento foi certificado digitalmente em 02/03/2026, às 15h54.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **2403fed4-d028-46c1-a343-fbc3efabb0c4**
ou acesse utilizando o **QR Code**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

OFÍCIO

Campinas, 02 de março de 2026.

À

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA

Ilmo. Sr.

Pedro Cláudio da Silva

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores

Prezado Diretor,

O boleto nº 17803362 não contém documentação necessária para subsidiar o pagamento, pelo FMS, da parcela nº 141 com a **demonstração da adequada aplicação do índice fixado no acordo judicial** ocorrido entre a SANASA e o Hospital Beneficência Portuguesa, com vencimento em **15 de Março de 2026.**

Dessa forma, solicitamos o encaminhamento da documentação comprobatória pertinente, a fim de viabilizar a regular instrução processual e a autorização do pagamento.

Prazo: 03/03/26

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA POLIANA ROVERONI MORAES**, Gestor(a) de **Convênio**, em 02/03/2026, às 16:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17923029** e o código CRC **2F60DD21**.



Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

Av. da Saúde, 500 - Ponte Preta - Cx. Postal 615 - CEP. 130 41-903

Inscrição Estadual: 244.371.725.111 - C.N.P.J.: 46.119.855/0001-37

Código do Consumidor

917559

Número do Contrato

397875/2014

Data de Emissão

19/02/2026

Data de Vencimento

15/03/2026

Nome do Consumidor

REAL SOC PORT DE BENEFICENCIA

046.030.318/0001-16

Endereço

RUA ONZE DE AGOSTO, 557
CENTRO CEP: 13013-100 CAMPINAS / SP

PARCELAMENTO DE DEBITOS * 2.VIA *

VALOR DA PARCELA 108.883,67

VALOR DO DESCONTO CONFORME ACORDO JUDICIAL 54.441,84

VALOR DA MULTA/MORA DA PARCELA 0,00

CONSUMIDOR: 917559/21 RDA/ANO: 397875/2014 PROTOCOLO: 7171/2023

Nosso Número

130000003006319

Qtd. Parcelas

240

N. da Parcela

141

Valor Parcela

54.441,83

* Lei Federal 12.741/2012 - PASEP 0.65% Cofins 3% *

(=) Valor do Documento

54.441,83

(-) Desconto / Abatimento

0,00

(-) Outras Deduções

0,00

(+) Mora / Multa

0,00

(+) Outros Acréscimos

0,00

(=) Valor Cobrado

0,00

826300005442 418301052027 603151300002 003006319036

Pagável em qualquer banco até o vencimento
Não receber após o vencimento

www.sanasa.com.br

informática - ID75



Código do consumidor

917559

Data de Vencimento

15/03/2026

Nosso Número

130000003006319

Data da Emissão

19/02/2026

Número do Contrato

397875/2014 - 141

Valor Total

54.441,83

Autenticação Mecânica

826300005442 418301052027 603151300002 003006319036



SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A
Av. da Saudade 500 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-903 - Campinas - SP

SANASA/SANASA-DP/SANASA-DP-DF

DESPACHO

Campinas, 02 de março de 2026.

À DGDO

A/C - Sra Talita Moraes/Sr. Márcio Moraes

Reiterando, encaminhamento Sei em 19/02/2026, segue boleto referente a parcela 141.

att.,



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CLAUDIO DA SILVA**, **Diretor(a) Financeiro e de Relações com Investidores**, em 02/03/2026, às 16:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17923971** e o código CRC **44826A58**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

DESPACHO

Campinas, 03 de março de 2026.

PMC.2026.00022275-79 Despacho PMC-SMS-DGDO-CDAP 17922802	<i>Ao responder usar esta referência</i>
--	--

Aos Cuidados de:

Tomas Pereira Machado

Economista FMS

Assunto: Acordo Judicial SANASA e Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

Referente à parcela de nº **141**, pagamento de Janeiro/26 do Acordo Judicial SANASA e Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, solicitamos que realize a análise do documento Boletão (17923965) quanto a adequada aplicação dos fatores de correção.

Prazo até 04/03/26.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **TALITA POLIANA ROVERONI MORAES**, Gestor(a) de **Convênio**, em 03/03/2026, às 07:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17925665** e o código CRC **CDB7DD0E**.

Data	Nº Parcela	Índice de Correção	Valor da Parcela	Valor Correção Monetária
15/07/2014	1	0	R\$ 29.081,83	R\$ -
15/08/2014	2	1,0026	R\$ 29.157,44	R\$ 75,61
15/09/2014	3	1,0013	R\$ 29.195,35	R\$ 37,90
15/10/2014	4	1,0018	R\$ 29.247,90	R\$ 52,55
15/11/2014	5	1,0049	R\$ 29.391,21	R\$ 143,31
15/12/2014	6	1,0038	R\$ 29.502,90	R\$ 111,69
15/01/2015	7	1,0053	R\$ 29.659,27	R\$ 156,37
15/02/2015	8	1,0062	R\$ 29.843,15	R\$ 183,89
15/03/2015	9	1,0148	R\$ 30.284,83	R\$ 441,68
15/04/2015	10	1,0116	R\$ 30.636,14	R\$ 351,30
15/05/2015	11	1,0151	R\$ 31.098,74	R\$ 462,61
15/06/2015	12	1,0071	R\$ 31.319,54	R\$ 220,80
15/07/2015	13	1,0099	R\$ 31.629,61	R\$ 310,06
15/08/2015	14	1,0077	R\$ 31.873,15	R\$ 243,55
15/09/2015	15	1,0058	R\$ 32.058,02	R\$ 184,86
15/10/2015	16	1,0025	R\$ 32.138,16	R\$ 80,15
15/11/2015	17	1,0051	R\$ 32.302,07	R\$ 163,90
15/12/2015	18	1,0077	R\$ 32.550,79	R\$ 248,73
15/01/2016	19	1,0111	R\$ 32.912,11	R\$ 361,31
15/02/2016	20	1,009	R\$ 33.208,32	R\$ 296,21
15/03/2016	21	1,0151	R\$ 33.709,76	R\$ 501,45
15/04/2016	22	1,0095	R\$ 34.030,01	R\$ 320,24
15/05/2016	23	1,0044	R\$ 34.179,74	R\$ 149,73
15/06/2016	24	1,0064	R\$ 34.398,49	R\$ 218,75
15/07/2016	25	1,0098	R\$ 34.735,59	R\$ 337,11
15/08/2016	26	1,0047	R\$ 34.898,85	R\$ 163,26
15/09/2016	27	1,0064	R\$ 35.122,20	R\$ 223,35
15/10/2016	28	1,0031	R\$ 35.231,08	R\$ 108,88
15/11/2016	29	1,0008	R\$ 35.259,27	R\$ 28,18
15/12/2016	30	1,0017	R\$ 35.319,21	R\$ 59,94
15/01/2017	31	1,0007	R\$ 35.343,93	R\$ 24,72
15/02/2017	32	1,0014	R\$ 35.393,41	R\$ 49,48
15/03/2017	33	1,0042	R\$ 35.542,06	R\$ 148,65
15/04/2017	34	1,0024	R\$ 35.627,37	R\$ 85,30
15/05/2017	35	1,0032	R\$ 35.741,37	R\$ 114,01
15/06/2017	36	1,0008	R\$ 35.769,97	R\$ 28,59
15/07/2017	37	1,0036	R\$ 35.898,74	R\$ 128,77
15/08/2017	38	0,997	R\$ 35.791,04	-R\$ 107,70
15/09/2017	39	1,0017	R\$ 35.851,89	R\$ 60,84
15/10/2017	40	0,9997	R\$ 35.841,13	-R\$ 10,76
15/11/2017	41	0,9998	R\$ 35.833,96	-R\$ 7,17
15/12/2017	42	1,0037	R\$ 35.966,55	R\$ 132,59
15/01/2018	43	1,0018	R\$ 36.031,29	R\$ 64,74
15/02/2018	44	1,0026	R\$ 36.124,97	R\$ 93,68
15/03/2018	45	1,0023	R\$ 36.208,06	R\$ 83,09
15/04/2018	46	1,0018	R\$ 36.273,23	R\$ 65,17
15/05/2018	47	1,0007	R\$ 36.298,62	R\$ 25,39
15/06/2018	48	1,0021	R\$ 36.374,85	R\$ 76,23
15/07/2018	49	1,0043	R\$ 36.531,26	R\$ 156,41

15/08/2018	50	1,0143	R\$	37.053,66	R\$	522,40
15/09/2018	51	1,0025	R\$	37.146,29	R\$	92,63
15/10/2018	52	1	R\$	37.146,29	R\$	-
15/11/2018	53	1,003	R\$	37.257,73	R\$	111,44
15/12/2018	54	1,004	R\$	37.406,76	R\$	149,03
15/01/2019	55	0,9975	R\$	37.313,25	-R\$	93,52
15/02/2019	56	1,0014	R\$	37.365,48	R\$	52,24
15/03/2019	57	1,0036	R\$	37.500,00	R\$	134,52
15/04/2019	58	1,0054	R\$	37.702,50	R\$	202,50
15/05/2019	59	1,0077	R\$	37.992,81	R\$	290,31
15/06/2019	60	1,006	R\$	38.220,77	R\$	227,96
15/07/2019	61	1,0015	R\$	38.278,10	R\$	57,33
15/08/2019	62	1,0001	R\$	38.281,92	R\$	3,83
15/09/2019	63	1,001	R\$	38.320,21	R\$	38,28
15/10/2019	64	1,0012	R\$	38.366,19	R\$	45,98
15/11/2019	65	0,9995	R\$	38.347,01	-R\$	19,18
15/12/2019	66	1,0004	R\$	38.362,35	R\$	15,34
15/01/2020	67	1,0054	R\$	38.569,50	R\$	207,16
15/02/2020	68	1,0122	R\$	39.040,05	R\$	470,55
15/03/2020	69	1,0019	R\$	39.114,23	R\$	74,18
15/04/2020	70	1,0017	R\$	39.180,72	R\$	66,49
15/05/2020	71	1,0018	R\$	39.251,25	R\$	70,53
15/06/2020	72	0,9977	R\$	39.160,97	-R\$	90,28
15/07/2020	73	0,9975	R\$	39.063,07	-R\$	97,90
15/08/2020	74	1,003	R\$	39.180,26	R\$	117,19
15/09/2020	75	1,0044	R\$	39.352,65	R\$	172,39
15/10/2020	76	1,0036	R\$	39.494,32	R\$	141,67
15/11/2020	77	1,0087	R\$	39.837,92	R\$	343,60
15/12/2020	78	1,0089	R\$	40.192,48	R\$	354,56
15/01/2021	79	1,0095	R\$	40.574,31	R\$	381,83
15/02/2021	80	1,0146	R\$	41.166,69	R\$	592,38
15/03/2021	81	1,0027	R\$	41.277,84	R\$	111,15
15/04/2021	82	1,0082	R\$	41.616,32	R\$	338,48
15/05/2021	83	1,0086	R\$	41.974,22	R\$	357,90
15/06/2021	84	1,0038	R\$	42.133,72	R\$	159,50
15/07/2021	85	1,0096	R\$	42.538,20	R\$	404,48
15/08/2021	86	1,006	R\$	42.793,43	R\$	255,23
15/09/2021	87	1,0102	R\$	43.229,93	R\$	436,49
15/10/2021	88	1,0088	R\$	43.610,35	R\$	380,42
15/11/2021	89	1,012	R\$	44.133,67	R\$	523,32
15/12/2021	90	1,0116	R\$	44.645,62	R\$	511,95
15/01/2022	91	1,0084	R\$	45.020,65	R\$	375,02
15/02/2022	92	1,0073	R\$	45.349,30	R\$	328,65
15/03/2022	93	1,0067	R\$	45.653,14	R\$	303,84
15/04/2022	94	1,01	R\$	46.109,67	R\$	456,53
15/05/2022	95	1,0171	R\$	46.898,15	R\$	788,48
15/06/2022	96	1,0104	R\$	47.385,89	R\$	487,74
15/07/2022	97	1,0045	R\$	47.599,12	R\$	213,24
15/08/2022	98	1,0062	R\$	47.894,24	R\$	295,11
15/09/2022	99	0,994	R\$	47.606,87	-R\$	287,37

15/10/2022	100	0,9969	R\$	47.459,29	-R\$	147,58
15/11/2022	101	0,9968	R\$	47.307,42	-R\$	151,87
15/12/2022	102	1,0047	R\$	47.529,77	R\$	222,34
15/01/2023	103	1,0038	R\$	47.710,38	R\$	180,61
15/02/2023	104	1,0069	R\$	48.039,58	R\$	329,20
15/03/2023	105	1,0046	R\$	48.260,56	R\$	220,98
15/04/2023	106	1,0077	R\$	48.632,17	R\$	371,61
15/05/2023	107	1,0064	R\$	48.943,42	R\$	311,25
15/06/2023	108	1,0053	R\$	49.202,82	R\$	259,40
15/07/2023	109	1,0036	R\$	49.379,95	R\$	177,13
15/08/2023	110	0,999	R\$	49.330,57	-R\$	49,38
15/09/2023	111	0,9991	R\$	49.286,17	-R\$	44,40
15/10/2023	112	1,002	R\$	49.384,74	R\$	98,57
15/11/2023	113	1,0011	R\$	49.439,06	R\$	54,32
15/12/2023	114	1,0012	R\$	49.498,39	R\$	59,33
15/01/2024	115	1,001	R\$	49.547,89	R\$	49,50
15/02/2024	116	1,0055	R\$	49.820,40	R\$	272,51
15/03/2024	117	1,0057	R\$	50.104,38	R\$	283,98
15/04/2024	118	1,0081	R\$	50.510,22	R\$	405,85
15/05/2024	119	1,0019	R\$	50.606,19	R\$	95,97
15/06/2024	120	1,0037	R\$	50.793,44	R\$	187,24
15/07/2024	121	1,0046	R\$	51.027,09	R\$	233,65
15/08/2024	122	1,0025	R\$	51.154,65	R\$	127,57
15/09/2024	123	1,0026	R\$	51.287,66	R\$	133,00
15/10/2024	124	0,9986	R\$	51.215,85	-R\$	71,80
15/11/2024	125	1,0048	R\$	51.461,69	R\$	245,84
15/12/2024	126	1,0061	R\$	51.775,61	R\$	313,92
15/01/2025	127	1,0033	R\$	51.946,46	R\$	170,86
15/02/2025	128	1,0048	R\$	52.195,81	R\$	249,34
15/03/2025	129	1	R\$	52.195,81	R\$	-
15/04/2025	130	1,0148	R\$	52.968,31	R\$	772,50
15/05/2025	131	1,0051	R\$	53.238,44	R\$	270,14
15/06/2025	132	1,0048	R\$	53.493,99	R\$	255,54
15/07/2025	133	1,0035	R\$	53.681,22	R\$	187,23
15/08/2025	134	1,0023	R\$	53.804,68	R\$	123,47
15/09/2025	135	1,0021	R\$	53.917,67	R\$	112,99
15/10/2025	136	0,9979	R\$	53.804,45	-R\$	113,23
15/11/2025	137	1,0052	R\$	54.084,23	R\$	279,78
15/12/2025	138	1,0003	R\$	54.100,46	R\$	16,23
15/01/2026	139	1,0003	R\$	54.116,69	R\$	16,23
15/02/2026	140	1,0021	R\$	54.230,33	R\$	113,65
15/03/2026	141	1,0039	R\$	54.441,83	R\$	211,50

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2014
Data final	01/2026
Valor nominal	R\$ 29.081,83 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,87202210
Valor percentual correspondente	87,202210 %
Valor corrigido na data final	R\$ 54.441,83 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP/PMC-SMS-DGDO-CDAP-
ECONOMISTA

PARECER

Campinas, 04 de março de 2026.

Ao DGDO/CDAP

Conforme Despacho 17925665 referente ao Acordo Judicial SANASA e Real Sociedade Portuguesa de Beneficência para a parcela do mês de março de 2026, prossigo para a análise em questão.

O acordo judicial estabelecido determinou que valor de **R\$6.979.638,89** (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil seiscientos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) será pago em 240 parcelas, mensais, iguais, e consecutivas, corrigidas pelo **INPC** (índice nacional de preço ao consumidor) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, sendo a primeira parcela no valor de R\$29.081,83 paga em 15/07/2014, e as parcelas mensais em todo dia 15 de cada mês subsequente mediante a expedição de boleto bancário ou débito em conta/corrente.

O cálculo da parcela para março/26 (17948698) foi corrigido pelo INPC de dezembro, que apresentou valor de **0,39%**, resultando no valor de **R\$54.441,83** referente à parcela de **nº 141**.

O boleto foi emitido no dia 19/02/26 com pagamento para 15/03/26. Como o mês de emissão (fevereiro) não estava fechado, inexistindo o índice de correção para o referido mês, a parcela é sempre corrigida pelo INPC do mês anterior, no caso, janeiro.

Foi utilizado também a calculadora do cidadão (17948727), disponível no site do Banco Central do Brasil, para confirmar o cálculo do valor da parcela para março/26 conforme variação do INPC de janeiro/26, resultando no valor de **R\$54.441,83**.

O boleto 17923965 apresentou o valor de **R\$54.441,83** referente à parcela de **nº 141** para pagamento em março/26, estando de acordo com os cálculos.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS PEREIRA MACHADO, Economista**, em 04/03/2026, às 11:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17948746** e o código CRC **B4F4CB11**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

ATESTES

Campinas, 04 de março de 2026.

À Diretora do DGDO

Sr^a Érika Guimarães

À Coordenadora da CDEOF

Sr^a Eliane Pereira Mendes

À Coordenação do CDAFC/DACT

Sr. Guilherme Guena

Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lúcio Rodrigues

Ao Presidente da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

Sr Claudio Amatte

Assunto: ERRATA - Pagamento da **51ª parcela, do TC 011/21, competência Janeiro/26 - Pagamento de Março/26**, formalizado com a **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência** - CNPJ 46.030.318/0001-16, Processo Administrativo nº **PMC.2021.00037261-45**, com vigência até 30/11/2026.

No Item 10. Dados da Conta Bancária (14879059)

Onde lê-se

- Pagamento da parcela 140 à SANASA no Ateste da 51ª parcela - R\$ 54.441,84 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Leia-se

- Pagamento da parcela **141** à SANASA no Ateste da 51ª parcela - R\$ 54.441,84 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA POLIANA ROVERONI MORAES**, Gestor(a) de **Convênio**, em 04/03/2026, às 15:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI**, Coordenador(a), em 04/03/2026, às 16:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17952826** e o código CRC **2F4EB287**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDEOF

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Campinas, 05 de março de 2026.

Ao

Fundo Municipal de Saúde - SMS

Coordenadoria Departamental de Execução Financeira

Conforme o Ateste 17950648, e Errata Ateste 17952826, autorizo o pagamento detalhado abaixo:

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ 46.030.318/0001-16

SEI PMC.2021.00037261-45 Convênio: 600011/2021

Termo Aditivo: 007/2025 (14949448) Vigência: 28/12/2021 a 30/11/2026

Parcela: 51

Vencimento: Março/2026

Empenho	Recurso	Valor
E01687/2026 (17523040)	Federal - Teto MAC	R\$ 1.001.775,36
E01661/2026 (17523013)	Municipal	R\$ 353.801,46
E01677/2026 (17523030)	Estadual Tabela SUS Paulista	R\$ 740.717,77
Total		R\$ 2.096.294,59

Dados Bancários descrito nos empenhos.

Conforme Termo de Acordo (12575038) do processo nº 0012677.07.2006.8.26.0114 da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP e cláusula 2.5 do Termo Aditivo 007/2025 (14949448), autorizo o pagamento detalhado abaixo:

SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A CNPJ: 46.119.855/0001-37 (dados do boleto)

Recurso	Acordo Judicial de 240 parcelas	Boleto	Empenho	Valor
	SANASA (12575038)			

MUNICIPAL PERMANENTE	Parcela 141	17923965	E01661/2026 (17523013)	R\$ 54.441,83
-------------------------	-------------	----------	---------------------------	---------------



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor(a)**, em 05/03/2026, às 15:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 05/03/2026, às 16:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17957518** e o código CRC **C25CD240**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDEOF

LIQUIDAÇÃO

Campinas, 06 de março de 2026.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS			Data: 06/03/2026 Hora: 11:33	
04.04.99.05.06 Nota de Liquidação						
Data Liquidação: 06/03/2026 Nº. Doc. Contábil: 008943/2026 Nº. Doc. Estorno: Nº. Processo: PMC.2021.00037261-45						
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade Orçamentária: 8770 - DEPTO DGDO						
Fonte de Recurso: 0001.302000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00						
Documento: Parcela Nº. Documento: 20260002227579 Nº. Série: Dt. Emissão: 06/03/2026 Dt. Recepção: 06/03/2026						
Empenho: E01661/2026						
Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16						
Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor a Liquidar		
4.601.102,77		1.200.739,00		3.400.363,77		
Valor Pago		Valor a Pagar				
846.937,54		353.801,46				
Código	Evento	Credor/Fornecedor		Valor em R\$	Data Vencido.	
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedores do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA		353.801,46	11/03/2026	
Total Liquidado:				353.801,46		
Histórico da Liquidação Liquidação lançada conforme solicitado no SEI PMC.2026.00022275-79 Ateste 17950648 assinado eletronicamente por TALITA POLIANA ROVERONI MORAES, Gestor(a) de Convênio, em 04/03/2026 e SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Coordenador(a), em 04/03/2026 Autorização de Pagamento 17957518 assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor (a), em 05/03/2026 e LAIR ZAMBON, Secretario (a) Municipal, em 05/03/2026						
Observações: PMC.2026.00022275-79, Ateste 17950648 e Ateste ERRATA (17952826), Autorização de Pagamento da parcela 51 Beneficencia Portuguesa (17957518) CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.						
<hr/> SANDRO RICARDO SOUZA						
Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 06/03/2026
Hora: 11:33

04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 06/03/2026 N°. Doc. Contábil: 008944/2026 N°. Doc. Estorno: N°. Processo: PMC.2021.00037261-45
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 8770 - DEPTO DGDO
Fonte de Recurso: 0002.302649 - SES/TABELA SUS PAULISTA. Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00
Documento: Parcela N°. Documento: 20260002227579 N°. Série: Dt. Emissão: 06/03/2026 Dt. Recepção: 06/03/2026
Empenho: E01677/2026

Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
8.531.097,02	1.458.895,74	7.072.201,28	718.177,97	740.717,77
Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencdo.
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedoros do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	740.717,77	11/03/2026
Total Liquidado:			740.717,77	

Histórico da Liquidação

Liquidação lançada conforme solicitado no SEI PMC.2026.00022275-79
Ateste 17950648 assinado eletronicamente por TALITA POLIANA ROVERONI MORAES, Gestor(a) de Convênio, em 04/03/2026 e SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Coordenador(a), em 04/03/2026
Autorização de Pagamento 17957518 assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor (a), em 05/03/2026 e LAIR ZAMBON, Secretario (a) Municipal, em 05/03/2026

Observações:

PMC.2026.00022275-79, Ateste 17950648 e Ateste ERRATA (17952826), Autorização de Pagamento da parcela 51 Beneficencia Portuguesa (17957518)

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

SANDRO RICARDO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 06/03/2026
Hora: 11:33

04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 06/03/2026 N°. Doc. Contábil: 008945/2026 N°. Doc. Estorno: N°. Processo: PMC.2021.00037261-45
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 8770 - DEPTO DGDO
Fonte de Recurso: 0005.302007 - Atenção de Média e Alta Complexidade - Rec. Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00
Documento: Parcela N°. Documento: 20260002227579 N°. Série: Dt. Emissão: 06/03/2026 Dt. Recepção: 06/03/2026
Empenho: E01687/2026

Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
15.550.693,07	3.020.433,77	12.530.259,30	2.018.658,41	1.001.775,36
Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencido.
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedores do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	1.001.775,36	11/03/2026
Total Liquidado:			1.001.775,36	

Histórico da Liquidação

Liquidação lançada conforme solicitado no SEI PMC.2026.00022275-79
Ateste 17950648 assinado eletronicamente por TALITA POLIANA ROVERONI MORAES, Gestor(a) de Convênio, em 04/03/2026 e SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Coordenador(a), em 04/03/2026
Autorização de Pagamento 17957518 assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor (a), em 05/03/2026 e LAIR ZAMBON, Secretario (a) Municipal, em 05/03/2026

Observações:

PMC.2026.00022275-79, Ateste 17950648 e Ateste ERRATA (17952826), Autorização de Pagamento da parcela 51 Beneficencia Portuguesa (17957518)

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

SANDRO RICARDO SOUZA

Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda



Documento assinado eletronicamente por SANDRO RICARDO DE SOUZA, Agente Administrativo, em 06/03/2026, às 11:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 17979949 e o código CRC 781FB3AC.

PMC.2026.00022275-79

17979949v2

OFÍCIO

Ofício F - 0017/2025

Campinas, 19 de dezembro de 2025

Prezado Sr. Cláudio Amatte

Cumprimentando V. S^a venho, por meio deste, encaminhar as informações alusivas à **parcela nº 139** o acordo judicial ocorrido entre Sanasa e Hospital Beneficência Portuguesa, com vencimento para **15 de janeiro de 2026**.

Certo de sua habitual atenção, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Cláudio da Silva
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores - SANASA

Ilmo. Sr.
Cláudio Amatte
Diretor Presidente – Beneficência Portuguesa
Campinas – São Paulo

ATESTES

À **Diretora do DGDO**
Srª Érika Guimarães

À **Coordenadora da CDEOF**
Srª Eliane Pereira Mendes

À **Coordenação do CDAFC/DACT**
Sr. Guilherme Guena

À **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**
Lúcio Rodrigues

À **Presidente da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência**
Sr Claudio Amatte

Assunto: Pagamento da 51ª parcela, do **TC 011/21, competência Janeiro/26 - Pagamento de Março/26**, formalizado com a **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência** - CNPJ 46.030.318/0001-16, Processo Administrativo nº **PMC.2021.00037261-45**, com vigência até 30/11/2026.

1. Objeto Convênio

"O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas."

1.1 - Objeto do Termo Aditivo 07/25 (14949448)

- Ampliação da oferta assistencial de média e alta complexidade na linha de cuidado da Terapia Renal Substitutiva para assistência a 24 (vinte e quatro) novos pacientes, vinculada ao componente permanente;
- Suspensão temporária da oferta de Procedimentos Radiológicos Convencionais de Média Complexidade devido a reforma no setor para incorporação de novas tecnologias e adequação do quantitativo com consequente readaptação dos valores financeiros, vinculada ao componente permanente; prazo de reforma previsto para janeiro de 2026; previsão de retomada estimada para 02 fevereiro de 2026;
- Redução de oferta de 4 leitos de UTI ADULTO vinculado a ampliação da tabela SUS PAULISTA no termo aditivo anterior;
- Adequação da matriz de indicadores qualitativos e quantitativos, vinculada ao componente permanente;
- Adequação orçamentária e financeira decorrente da aplicação das adequações da Tabela SUS Paulista com a complementação de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024 e a Resolução SS nº 58 de 27 de março de 2025;
- Ampliação da oferta assistencial de 1 leito de UTI adulto e procedimentos de tomografia referentes ao ressarcimento de recurso financeiro que trata o encontro de contas (SEI PMC.2023.00020377-61) através da produção de 324 diárias (30 diárias por mês por 11 meses) e 423 procedimentos de tomografia por mês durante 18 meses, vinculada a oferta temporária);
- Adequação orçamentária decorrente da Participação no Programa Nacional de Redução de Filas e Cirurgias Eletivas, exames complementares e consultas especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 701 de 01/09/23, substituído pelo Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, vinculando ao componente temporário, mantendo recursos não recebidos no termo aditivo anterior e manter a oferta dos procedimentos não efetuados no termo aditivo anterior;
- Incremento de recursos destinados à conveniada mediante a Portaria GM/MS nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024, vinculando ao componente temporário;
- Incremento de recursos destinados à conveniada mediante a Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024, vinculando ao componente temporário;
- Adequação do Plano de Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso;
- Adequação orçamentária e financeira;
- Manutenção do acordo decorrente do Termo de Acordo Judicial firmado em 05/05/2014 entre a Sociedade de Abastecimento S/A - SANASA - Campinas e a Real Sociedade Portuguesa Beneficência Portuguesa tendo como anuente o Município de Campinas, conforme documentação comprobatória, doc. 10181459, conforme SEI PMC.2024.00001471-10;
- Prorrogação do ajuste pelo período de 18 meses, até 30 de novembro de 2026.

1.2 - Objeto do Termo Aditivo 27/25 (17154227)

- Adequação do Plano de Aplicação Financeira e do Cronograma de Desembolso;
- Adequação da FPO da Terapia Renal Substitutiva e de Ultrassonografia sem alteração financeira;
- Incremento de oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia com recursos financeiros vinculados ao componente temporário proveniente de emendas parlamentares de origem federal do deputado Jonas Donizette no valor de R\$ 54.212,00 e de origem municipal do vereador Luiz Carlos Rossini no valor de R\$ 450.000,00;
- Adequação do rol de procedimentos do Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, incorporado pelo Programa de Melhoria e Acesso à Especialidades (PMAE), atualmente denominado Programa Agora tem Especialista (PATE).

2. Quantitativos conveniados

2.1 Quantitativos conveniados Permanente

2.1.1 Área Hospitalar

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	Nº de leitos	Nº diárias possíveis
Leito UTI Adulto	14	420
Leito de Clínica Médica	29	870
Leitos Cirúrgicos	2	60
Leitos de Retaguarda da TRS		12 AIH's
Total	45	1350

Tabela 1

2.1.2 Área Ambulatorial - Média Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade	Quantitativo Mensal
Exames Laboratoriais e ECG exclusivo para Terapia Renal Substitutiva - TRS	3.006
Exames em Radiodiagnose - RX	2.441
Exames em Ultrassonografia - USG	60

Tabela 2

2.1.3 Área Ambulatorial - Alta Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade	Quantitativo Mensal
Tomografia	250
Terapia Renal Substitutiva	183 pacientes

Tabela 3

2.2 Quantitativos conveniados Temporário

2.2.1 Emenda Parlamentar - manutenção oferta Cirurgias Gerais

Fica mantida a realização dos procedimentos ambulatoriais de cirurgias gerais com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais. Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, foi apontado o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), sendo **RS 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e RS 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal** por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, que foram parcialmente repassados a Entidade mediante a produção dos procedimentos. Quanto ao recurso federal vinculado, foi repassado R\$ 100.000,00, podendo ser ainda repassado R\$ 100.000,00 caso a entidade apresente o total da produção conveniada até a vigência do presente aditamento.

Quanto ao recurso municipal, a Entidade já recebeu 100% do valor e caso a meta não seja atingida deverá promover a devolução do recurso.

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano (início em 20/08/2024)	VALOR UNITÁRIO CONVENIADO	TOTAL CONVENIADO
407030034	COLECTISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120	RS 4.479,19	RS 537.502,80
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140	RS 1.674,71	RS 234.459,40
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145	RS 2.456,18	RS 356.146,10
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406	RS 10,00	RS 14.060,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	405	RS 4,11	RS 1.664,55
0202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	405	RS 2,73	RS 1.105,65
211020036	ECG	405	RS 10,30	RS 4.171,50
205010032	ECOCARDIO	191	RS 135,72	RS 25.922,52
205020046	ULTRASSON ABDOMEN	200	RS 75,90	RS 15.180,00
205020030	ANATOMO PATOLÓGICO	120	RS 81,56	RS 9.787,20
TOTAL				RS 1.199.999,72

Tabela 4

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano	VALOR TABELA SUS PAULISTA UNITÁRIO	TOTAL TABELA SUS PAULISTA
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	RS 2.625,46	RS 147.025,76
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	RS 2.180,40	RS 43.608,00
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	264	RS 10,00	RS 2.640,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	75	RS 4,11	RS 308,25
202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	75	RS 2,73	RS 204,75
211020036	ECG	76	RS 10,30	RS 782,80
205010032	ECOCARDIO	40	RS 135,72	RS 5.428,80
TOTAL				RS 199.998,36

Tabela 5

A oferta dos procedimentos acima listados poderá ser readequada conforme demanda do município e necessidade dos usuários, em qualquer tempo, em comum acordo entre a municipalidade e a Entidade, respeitado o teto orçamentário.

2.2.2 Participação Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 substituído pelo Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.

A Entidade aderiu ao Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023, que definem as normas e o rol de procedimentos cirúrgicos selecionados e que poderão ser contemplados no Plano Nacional e Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas.

A partir de 2023, o PNRF será incorporado ao Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no componente de cirurgias, conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.*

Através do TA 49/24 e 63/24 a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência compromete-se a promover a realização dos procedimentos que foram ajustados em conformidade com a disponibilidade orçamentária e descritos no Plano de Trabalho 12710788 da seguinte forma:

Código do procedimento	Procedimento prioritários	Valor Unitário Complementar PNRF	Número de procedimentos proposto por serviço a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até	Montante Financeiro Anual Total até
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	RS 992,45	120	RS 119.094,00
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	RS 434,99	140	RS 60.898,60
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL + CRURAL (UNILATERAL)	RS 637,97	145	RS 92.505,65
406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO VARIZES (BILATERAL)	DE RS 833,48	56	RS 46.674,88
406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO VARIZES (UNILATERAL)	DE RS 692,19	20	RS 13.843,80
TOTAL			481	RS 333.016,93

Tabela 6

O valor destinado aos procedimentos descritos fica condicionado ao cumprimento das metas de produção, sendo a 1ª tabela pactuada para repasse, de até RS 333.016,93, utilizando recursos de emendas parlamentares (municipais) descritas no item VLII- a.1; 2ª tabela, no montante de RS 333.016,93 - anual vinculado ao recurso de fonte federal (Portaria GM/MS 90 e GM/MS 701), em conformidade com o repasse diferenciado efetuado pelo Ministério da Saúde, através do componente FAEC e encaminhado a DRS VII para composição do Plano Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas. Desta forma, para o presente aditamento, fica prevista a manutenção da oferta e o repasse efetuado pelo Ministério da Saúde.

2.2.3 Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços (Diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia)

Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas TC 11/21 disponível no processo SEI/PMC:2023.00020377-61 no valor de R\$ 2.229.781,08 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) em diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia.

• Tomografia

Do montante a ser ressarcido à municipalidade, a Entidade utilizará R\$ 1.269.182,16 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) para a realização de procedimentos de tomografia. Serão executados 423 procedimentos por mês, por 18 meses, em conformidade com o regimento estabelecido pela Portaria de contratualização, sendo portanto considerado integrante do componente pós fixado.

• Leito de UTI

Do montante a ser ressarcido a municipalidade a Entidade utilizará R\$ 960.598,92 contratualizado, em conformidade com o regimento estabelecido pela Portaria de contratualização, sendo portanto considerado integrante do componente pré fixado:

- 60,065% do montante, R\$ 576.979,20, vinculado a disponibilização de 1 leito de UTI adulto por 11 meses (valor da diária R\$ 1.780,80), contabilizando a execução de 324 diárias, vinculado ao cumprimento de metas quantitativas, conforme anexo III do Plano de Trabalho (14823023).

- 39,935% do montante, R\$ 383.619,72, vinculado ao cumprimento de metas qualitativas, conforme anexo III do Plano de Trabalho (14823023).

Ressarcimento					
Procedimento	Valor da Diária	Quantidade de diárias por mês	Quantidade de meses	Total de Diárias	TOTAL
Diárias UTI Adulto	R\$ 1.780,80	30	11	324	RS 576.979,20

Tabela 7

Os leitos serão 100% regulados pela Coordenadoria Departamental de Regulação de Leitos e utilizados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da população.

Cronograma de Diárias UTI Ressarcimento

mês	Diárias
jun/25	30
jul/25	31
ago/25	31
set/25	30
out/25	31
nov/25	30
dez/25	31
jan/26	31
fev/26	28
mar/26	30
abr/26	21
total	324

Tabela 8

2.2.4. Incremento de recursos destinados à conveniada mediante a Portaria GM/MS Nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024

Conforme Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024, foram destinados recursos referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 (SEI/PMC:2022.00103166-82).

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência foram atribuídas o montante de R\$ 139.670,33 (cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta reais e três centavos) o qual corresponde a diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 (13702179).

O recurso será repassado em parcela única partir do recebimento do mesmo no Fundo Municipal de Saúde de Campinas e, considerando tratar-se de auxílio financeiro, não estão vinculados aos indicadores da contratualização estabelecida no convênio.

2.2.5. Incremento de recursos destinados à conveniada mediante a Portaria GM/MS Nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024

Conforme a Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, foram destinados recursos às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência foram atribuídas o montante de R\$ 366.616,48 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Os recursos são destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

O recurso será repassado em parcela única partir do recebimento do mesmo no Fundo Municipal de Saúde de Campinas e, considerando tratar-se de revisão periódica de valores relativos à produção anterior, não estão vinculados aos indicadores da contratualização estabelecida no convênio.

3. Composição do Recurso Financeiro

3.1. Componente Pré-Fixado Permanente

3.1.1) Área Hospitalar

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	Nº de leitos	Nº diárias possíveis	Valor por diária	Valor por mês
Leito UTI Adulto	14	420	R\$ 1.780,80	R\$ 747.936,00
Leito de Clínica Médica	29	870	R\$ 772,42	R\$ 672.005,40
Leitos Cirúrgicos	2	60	R\$ 772,42	R\$ 46.345,20
Leitos de Retaguarda da TRS		12 AIH's		
Total SIH				R\$ 1.466.286,60

Tabela 9

3.1.2) Área Ambulatorial FPO Pré Fixado

Assistência Ambulatorial de Média Complexidade	
USG	R\$ 1.452,00
Exames Radiológicos convencionais de Média Complexidade*	R\$ 41.354,66
Exames e ECG para TRS	R\$ 15.043,67
Total SIA	R\$ 57.850,33

Tabela 10

- USG

FPO – Ultrassonografia					
TA 07/25			TA 27/25		
Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Procedimento	Descrição	Quantidade Total
0205020186	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	60	0205020186	ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA	60
TOTAL ULTRASSONOGRRAFIA	60		TOTAL ULTRASSONOGRRAFIA	60	

Tabela 11

• Exames Radiológicos

FPO Radiologia		Quantitativo Mensal TA 63/24			Quantitativo Mensal TA 07/25		
Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
		204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	1	RS 8,38	RS 8,38	0
204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	80	RS 6,88	RS 550,40	80	RS 6,88	RS 550,40
204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HI	1	RS 9,15	RS 9,15	0	RS 9,15	RS 0,00
204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	35	RS 7,52	RS 263,20	0	RS 7,52	RS 0,00
204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	1	RS 7,20	RS 7,20	0	RS 7,20	RS 0,00
204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	1	RS 8,38	RS 8,38	0	RS 8,38	RS 0,00
204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	70	RS 7,32	RS 512,40	10	RS 7,32	RS 73,20
204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSIKA (PA + LATERAL + BRETTON)	5	RS 7,20	RS 36,00	0	RS 7,20	RS 0,00
204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	6	RS 8,33	RS 49,98	20	RS 8,33	RS 166,60
204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	110	RS 8,19	RS 900,90	50	RS 8,19	RS 409,50
204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	250	RS 10,96	RS 2.740,00	280	RS 10,96	RS 3.068,80
204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	2	RS 14,90	RS 29,80	0	RS 14,90	RS 0,00
204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	100	RS 9,16	RS 916,00	100	RS 9,16	RS 916,00
204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	2	RS 7,80	RS 15,60	0	RS 7,80	RS 0,00
204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	16	RS 8,37	RS 133,92	0	RS 8,37	RS 0,00
204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	1	RS 7,98	RS 7,98	0	RS 7,98	RS 0,00
204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	650	RS 9,50	RS 6.175,00	912	RS 9,50	RS 8.664,00
204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	300	RS 6,88	RS 2.064,00	100	RS 6,88	RS 688,00
204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	10	RS 6,42	RS 64,20	10	RS 6,42	RS 64,20
204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2	RS 7,40	RS 14,80	0	RS 7,40	RS 0,00
204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	10	RS 7,77	RS 77,70	20	RS 7,77	RS 155,40
204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2	RS 7,40	RS 14,80	0	RS 7,40	RS 0,00
204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	30	RS 5,90	RS 177,00	20	RS 5,90	RS 118,00
204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	70	RS 6,30	RS 441,00	100	RS 6,30	RS 630,00
204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	30	RS 6,00	RS 180,00	60	RS 6,00	RS 360,00
204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULO-OMBRO (TRES POSICOES)	100	RS 7,98	RS 798,00	0	RS 7,98	RS 0,00
204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	28	RS 6,91	RS 193,48	27	RS 6,91	RS 186,57
204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	5	RS 10,73	RS 53,65	0	RS 10,73	RS 0,00
204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	25	RS 7,17	RS 179,25	20	RS 7,17	RS 143,40
204060036	ESCANOMETRIA	1	RS 7,77	RS 7,77	0	RS 7,77	RS 0,00
204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	40	RS 7,77	RS 310,80	60	RS 7,77	RS 466,20
204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	2	RS 7,77	RS 15,54	0	RS 7,77	RS 0,00
204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	40	RS 6,50	RS 260,00	0	RS 6,50	RS 0,00
204060095	RADIOGRAFIA DE BACA	45	RS 7,77	RS 349,65	70	RS 7,77	RS 543,90
204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	40	RS 6,50	RS 260,00	60	RS 6,50	RS 390,00
204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	12	RS 8,94	RS 107,28	10	RS 8,94	RS 89,40
204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	250	RS 6,78	RS 1.695,00	282	RS 6,78	RS 1.911,96
204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	17	RS 7,16	RS 121,72	0	RS 7,16	RS 0,00
204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	97	RS 6,78	RS 657,66	120	RS 6,78	RS 813,60
204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	30	RS 8,94	RS 268,20	30	RS 8,94	RS 268,20
TOTAL		2517		RS 20.675,79	2441		RS 20.677,33

Tabela 12

• Exames e ECG para TRS

TA 07/25				TA 27/25					
Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	63	RS 2,01	RS 126,63	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	63	RS 2,01	RS 126,63
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	183	RS 1,85	RS 338,55	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	183	RS 1,85	RS 338,55
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	35	RS 3,51	RS 122,85	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	35	RS 3,51	RS 122,85
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	35	RS 3,51	RS 122,85	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	35	RS 3,51	RS 122,85
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	35	RS 3,85	RS 134,75	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	35	RS 3,85	RS 134,75
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	115	RS 1,85	RS 212,75	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	115	RS 1,85	RS 212,75
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	63	RS 15,59	RS 982,17	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	63	RS 15,59	RS 982,17
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	63	RS 3,51	RS 221,13	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	63	RS 3,51	RS 221,13
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	63	RS 2,01	RS 126,63	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	63	RS 2,01	RS 126,63
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	183	RS 1,85	RS 338,55	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	183	RS 1,85	RS 338,55
202010473	DOSAGEM DE GLUCOSE	115	RS 1,85	RS 212,75	202010473	DOSAGEM DE GLUCOSE	115	RS 1,85	RS 212,75
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLUCOSILADA	63	RS 7,86	RS 495,18	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLUCOSILADA	63	RS 7,86	RS 495,18
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	183	RS 1,85	RS 338,55	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	183	RS 1,85	RS 338,55
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	63	RS 1,85	RS 116,55	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	63	RS 1,85	RS 116,55
202010635	DOSAGEM DE SODIO	183	RS 1,85	RS 338,55	202010635	DOSAGEM DE SODIO	183	RS 1,85	RS 338,55
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	183	RS 2,01	RS 367,83	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	183	RS 2,01	RS 367,83
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	63	RS 4,12	RS 259,56	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	63	RS 4,12	RS 259,56
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	35	RS 3,51	RS 122,85	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	35	RS 3,51	RS 122,85
202010684	DOSAGEM DE UUREIA	366	RS 1,85	RS 677,10	202010684	DOSAGEM DE UUREIA	366	RS 1,85	RS 677,10
202010767	DOSAGEM DE ZS HIDROXIVITAMINA D	35	RS 15,24	RS 533,40	202010767	DOSAGEM DE ZS HIDROXIVITAMINA D	35	RS 15,24	RS 533,40
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	183	RS 1,53	RS 279,99	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	183	RS 1,53	RS 279,99
202020371	HEMATOCRITO	183	RS 1,53	RS 279,99	202020371	HEMATOCRITO	183	RS 1,53	RS 279,99
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	115	RS 4,11	RS 472,65	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	115	RS 4,11	RS 472,65
202030300	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENOS DE HIV E/OU ANTICORPOS ANTI-HIV 1 OU ANTI-HIV 2 PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	35	RS 10,00	RS 350,00	20203150-0	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENOS DE HIV E/OU ANTICORPOS ANTI-HIV 1 OU ANTI-HIV 2 PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	35	RS 10,00	RS 350,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	40	RS 18,55	RS 742,00	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	40	RS 18,55	RS 742,00
202030679	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	40	RS 18,55	RS 742,00	20203147-0	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	40	RS 18,55	RS 742,00
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	40	RS 18,55	RS 742,00	20203078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	40	RS 18,55	RS 742,00
202030970	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	40	RS 18,55	RS 742,00	20203144-6	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	40	RS 18,55	RS 742,00
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	35	RS 8,96	RS 313,60	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	35	RS 8,96	RS 313,60
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	63	RS 43,13	RS 2.717,19	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	63	RS 43,13	RS 2.717,19
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	35	RS 8,76	RS 306,60	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	35	RS 8,76	RS 306,60
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	35	RS 27,50	RS 962,50	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	35	RS 27,50	RS 962,50
202080153	HEMOCULTURA	12	RS 11,49	RS 137,88	202080153	HEMOCULTURA	12	RS 11,49	RS 137,88
Subtotal		2983		RS 14.907,58	Subtotal		2983		RS 14.907,58
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	17	RS 5,15	RS 87,55	211020036	ELETROCARDIOGRAMA	17	RS 5,15	RS 87,55
Subtotal		17		RS 87,55	Subtotal		17		RS 87,55
306020068	TRANSFUSO CONCENTRADO DE HEMACEAS	6	RS 8,09	RS 48,54	306020068	TRANSFUSO CONCENTRADO DE HEMACEAS	6	RS 8,09	RS 48,54
Subtotal		6		RS 48,54	Subtotal		6		RS 48,54
		3006		RS 15.043,67	TOTAL		3006		RS 15.043,67

FPO Exames Laboratoriais e ECG para TRS		Quantitativo Mensal TA 63/24			Quantitativo Mensal TA 07/25		
Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
		202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	55	RS 2,01	RS 110,55	63

202010210	DOSAGEM DE CALCIO	159	RS 1,85	RS 294,15	183	RS 1,85	RS 338,55
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	30	RS 3,51	RS 105,30	35	RS 3,51	RS 122,85
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	30	RS 3,51	RS 105,30	35	RS 3,51	RS 122,85
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	30	RS 1,85	RS 55,50	35	RS 1,85	RS 64,75
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	100	RS 1,85	RS 185,00	115	RS 1,85	RS 212,75
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	55	RS 15,59	RS 857,45	63	RS 15,59	RS 982,17
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	55	RS 3,51	RS 193,05	63	RS 3,51	RS 221,13
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	55	RS 2,01	RS 110,55	63	RS 2,01	RS 126,63
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	159	RS 1,85	RS 294,15	183	RS 1,85	RS 338,55
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	100	RS 1,85	RS 185,00	115	RS 1,85	RS 212,75
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	55	RS 7,86	RS 432,30	63	RS 7,86	RS 495,18
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	159	RS 1,85	RS 294,15	183	RS 1,85	RS 338,55
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACÇÕES	55	RS 1,85	RS 101,75	63	RS 1,85	RS 116,55
202010635	DOSAGEM DE SODIO	159	RS 1,85	RS 294,15	183	RS 1,85	RS 338,55
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	159	RS 2,01	RS 319,59	183	RS 2,01	RS 367,83
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	55	RS 4,12	RS 226,60	63	RS 4,12	RS 259,56
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	30	RS 3,51	RS 105,30	35	RS 3,51	RS 122,85
202010694	DOSAGEM DE UREIA	318	RS 1,85	RS 588,30	366	RS 1,85	RS 677,10
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	30	RS 15,24	RS 457,20	35	RS 15,24	RS 533,40
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	159	RS 1,53	RS 243,27	183	RS 1,53	RS 279,99
202020371	HEMATOCRITO	159	RS 1,53	RS 243,27	183	RS 1,53	RS 279,99
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	100	RS 4,11	RS 411,00	115	RS 4,11	RS 472,65
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	30	RS 10,00	RS 300,00	35	RS 10,00	RS 350,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	35	RS 18,55	RS 649,25	40	RS 18,55	RS 742,00
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	35	RS 18,55	RS 649,25	40	RS 18,55	RS 742,00
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	35	RS 18,55	RS 649,25	40	RS 18,55	RS 742,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	35	RS 18,55	RS 649,25	40	RS 18,55	RS 742,00
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	30	RS 8,96	RS 268,80	35	RS 8,96	RS 313,60
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	55	RS 43,13	RS 2.372,15	63	RS 43,13	RS 2.717,19
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	30	RS 8,76	RS 262,80	35	RS 8,76	RS 306,60
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	30	RS 27,50	RS 825,00	35	RS 27,50	RS 962,50
202080153	HEMOCULTURA	10	RS 11,49	RS 114,90	12	RS 11,49	RS 137,88
Subtotal		2591		RS 12.953,53	2983		RS 14.907,58
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	15	RS 5,15	RS 77,25	17	RS 5,15	RS 87,55
Subtotal		15		RS 77,25	17		RS 87,55
306020068	TRANSFUSO CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	5	RS 8,09	RS 40,45	6	RS 8,09	RS 48,54
Subtotal		5		RS 40,45	6		RS 48,54
TOTAL		2611	395	RS 13.071,23	3006		RS 15.043,67

Tabela 13

3.2. Componente Pós-Fixado Permanente

• Tomografia

FPO TOMOGRAFIAS				
Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	10	RS 86,76	RS 867,60
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	40	RS 101,10	RS 4.044,00
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA TORÁCICA	6	RS 86,76	RS 520,56
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	11	RS 86,75	RS 954,25
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO	1	RS 86,75	RS 86,75
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO	97	RS 97,44	RS 9.451,68
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTICULACOES MEMBRO SUPERIOR	5	RS 86,75	RS 433,75
206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES	5	RS 86,75	RS 433,75
206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX	40	RS 136,41	RS 5.456,40
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN SUPERIOR	15	RS 138,63	RS 2.079,45
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ART.MEMBRO INFERIOR	5	RS 86,75	RS 433,75
206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Pelve/Bacia	15	RS 138,63	RS 2.079,45
TOTAL TOMOGRAFIA		250		RS 26.841,39

Tabela 14

• TRS

FPO – TRS				
Procedimento	Descrição	Quantitativo TA 07/25		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor total
305010093	HEMODIALISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA – EXCEPCIONALIDADE)	23	RS 240,97	RS 5.542,31
305010107	HEMODIALISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	2391	RS 240,97	RS 576.159,27
305010115	HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	104	RS 325,98	RS 33.901,92
305010123	HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)	1	RS 325,98	RS 325,98
Subtotal		2519		RS 615.929,48
418010013	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLIETILFENILENO (PPE)	7	RS 1.453,85	RS 10.176,95
418010030	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	8	RS 859,20	RS 6.873,60
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	1	RS 200,00	RS 200,00
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLIO LUMEN P/HEMODIALISE	17	RS 115,81	RS 1.968,77

418020027	LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
418020035	RETIÇADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Subtotal		41		R\$ 23.819,32
702100013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	1	R\$ 482,34	R\$ 482,34
702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	17	R\$ 64,76	R\$ 1.100,92
702100059	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	17	R\$ 21,59	R\$ 367,03
702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	17	R\$ 15,41	R\$ 261,97
Subtotal		52		R\$ 2.212,26
TOTAL		2612		R\$ 641.961,06

Tabela 15

3.3 Composição total dos recursos

a.1 - Componente Permanente

a.1.1 - Componente Pré Fixado

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA - PARA O TERMO ADITIVO				
Recurso Financeiro	Componente	Legislação	Fonte Federal	Fonte do Recurso
Média da Média Complexidade SHH Exercício 2024	Fonte: DataSUS		R\$ 447.654,36	
FPO Ambulatorial		Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	R\$ 37.173,00	Teto MAC
Incentivo Contratualização.		Portaria 2.035 de 17 de setembro de 2013	R\$ 26.562,45	Teto MAC
RAU – leitos de retaguarda clínica		Portaria 11/10/2011 2.395	R\$ 232.687,50	Teto RAU
PORTARIA Integra SUS/IAC		Portaria 504 de 07/03/07	R\$ 819,61	Teto MAC
TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PRÉ FIXADO			R\$ 744.896,92	Teto MAC
RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO		Complementação Diárias de UTI e Enfermaria	R\$ 407.944,74	
		Complementação exames radiológicos convencionais de média complexidade	R\$ 10.337,33	Recurso Municipal
Valor Total Municipal			R\$ 418.282,07	Recurso Municipal
TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO (Federal e Municipal)			R\$ 1.163.178,99	

Tabela 16

Com base na Portaria GM/MS 3410/13, a qual estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

VALOR CONTRATUALIZADO - PORTARIA Nº 3410/13			
Valor Atribuído para a Matriz de Monitoramento	Federal	Municipal	Mensal até
BLOCO QUANTITATIVO: 60% DO VALOR PRÉ-FIXADO	R\$ 446.938,15	R\$ 250.969,24	R\$ 697.907,39
BLOCO QUALITATIVO: 40% DO VALOR PRÉ-FIXADO	R\$ 297.958,77	R\$ 167.312,83	R\$ 465.271,60
TOTAL	R\$ 744.896,92	R\$ 418.282,07	R\$ 1.163.178,99

Tabela 17

a.1.2 - Componente Pós Fixado

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade	Quantitativo Mensal do presente aditivo	Valor vinculado até
Tomografia	250	R\$ 26.841,39
Terapia Renal Substitutiva	183 pacientes	R\$ 641.961,06
TOTAL		R\$ 668.802,45

Tabela 18

a.1.3 Tabela SUS Paulista

A aplicação da Tabela SUS Paulista ocorrerá mediante a complementação de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e **Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024**, em razão dessa complementação, na ocasião em que o recurso estadual for destinado à entidade, ao tempo do seu repasse, deverá ocorrer ajuste financeiro do recurso municipal, quando necessário.

A Resolução SS 253, de 24 de outubro de 2024 define novos limites financeiros de complementação da tabela SUS Paulista, disciplinada pela Resolução nº 198/2023, destinados aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, para Prestadores sob gestão Municipal, alterou os recursos mensais para o valor de **R\$ 740.717,77** a partir de outubro de 2024.

Em conformidade com a Resolução SS 58 de 27 de março de 2025 totalizando nos 3 meses R\$ 247.024,20.

a.2 Componente Temporário

a.2.1. Manutenção da oferta assistencial com recursos financeiros temporários proveniente de emenda parlamentar de origem federal - deputado Jonas Donizete

Através do TA 49/24 e 63/24 a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência compromete-se a promover a realização dos procedimentos ambulatoriais de cirurgias gerais com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais. Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, foi aportado o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), sendo **R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal** por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, que foram parcialmente repassados a Entidade mediante a produção dos procedimentos. Quanto ao recurso federal vinculado, foi repassado R\$ 100.000,00, podendo ser ainda repassado R\$ 100.000,00 caso a entidade apresente o total da produção convênio até a vigência do presente aditamento.

Quanto no recurso municipal, a Entidade já recebeu 100% do valor e caso a meta não seja atingida deverá promover a devolução do recurso.

Emenda	Número da emenda / Proposta	Parlamentar	Valor	Normativas Relacionadas	Número Processo SEI / documento	Oferta Assistencial
Federal	178045	Jonas Donizete	R\$ 200.000,00	PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 / PORTARIA GM/MS Nº 1.177, DE 25 DE AGOSTO DE 2023	PMC:2023.00090617-31 / 9013694 / 9017490	Cirurgia Geral

Tabela 19

a.2.2. Participação Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 substituído pelo Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.

Código do procedimento	Procedimento prioritários	Valor Unitário Complementar PNRF	Número de procedimentos proposto por serviço a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até	Montante Financeiro Total até
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 992,45	120	R\$ 119.094,00
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	140	R\$ 60.898,60
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 637,97	145	R\$ 92.505,65
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 833,48	56	R\$ 46.674,88
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 692,19	20	R\$ 13.843,80
TOTAL			481	R\$ 333.016,93

Tabela 20

a.2.3. Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços

Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas TC 11/21 disponível no processo SEI PMC:2023.00020377-61 no valor de R\$ 2.229.781,08 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) em diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia.

- Tomografia**

Do montante a ser ressarcido a municipalidade a Entidade utilizará R\$ 1.269.182,16 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) para a realização de procedimentos de tomografia. Serão executados 423 procedimentos por mês, por 18 meses, conforme discriminação disponível na tabela a seguir:

Ressarcimento					
Procedimento	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total (18 meses)
206010028	Tomografia Computadorizada de coluna lombossacra com ou sem contraste	138	R\$ 151,65	R\$ 20.927,70	R\$ 376.698,60
206010079	Tomografia Computadorizada	148	R\$ 146,16	R\$ 21.631,68	R\$ 389.370,24

18/03/2026, 19:24		de Crânio			
206020031		Tomografia Computadorizada de Tórax	137	RS 204,02	RS 27.950,74
					RS 503.113,32
TOTAL			423		RS 70.510,12
					RS 1.269.182,16

Tabela 21

A oferta dos procedimentos acima listados poderá ser readoquada conforme demanda do município e necessidade dos usuários, em qualquer tempo, em comum acordo entre a municipalidade e a Entidade, respeitado o teto orçamentário.

A demonstração da prestação de assistência será aferida mediante as informações constantes dos relatórios da Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle, sendo considerado prioritário o cumprimento do ressarcimento em detrimento ao cumprimento do componente permanente.

- Leito de UTI**

Do montante a ser ressarcido a municipalidade a Entidade utilizará RS 960.598,92 contratualizado, sendo:

- 60,065% do montante, RS 576.979,20, vinculado a disponibilização de 1 leito de UTI adulto por 11 meses (valor da diária RS 1.780,80), contabilizando a execução de 324 diárias conforme demonstrado a seguir

- 39,935% do montante, RS 383.619,72, vinculado ao cumprimento das seguintes metas qualitativas: Conforme anexo III.

Procedimento	Valor da Diária	da Quantidade de diárias por mês	de Quantidade de meses	Total de Diárias	TOTAL
Diárias UTI Adulto	RS 1.780,80	30	11	324	RS 576.979,20

Tabela 22

Os leitos serão 100% regulados pela Coordenadoria Departamental de Regulação de Leitos e utilizados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da população.

a.2.4. Ampliação de oferta de procedimentos na linha de cuidado de cardiologia

Através do TA 27/25 (17154227), considerando a necessidade apontada pelo município, os pacientes com necessidades de procedimentos de angioplastia serão redirecionados à RSPB advindos das filas de espera sob gestão do DERAC.

Importante deixar evidenciado que restaram descritos procedimentos relacionados a revascularização cardíaca, considerando a possibilidade de complicações inerentes a gravidade dos casos atendidos e necessária garantia de cumprimento da linha de cuidado pela Entidade. Portanto, a execução do montante de procedimentos conveniados, estará diretamente relacionada às necessidades dos pacientes atendidos e teto orçamentário.

A demonstração da prestação de assistência será aferida com base nas informações constantes na Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle, sendo considerado prioritário o cumprimento dos procedimentos realizados com recursos custeados com recursos de emenda federal, em detrimento dos custeados por recursos de emenda municipal.

A Entidade se compromete a promover a demonstração da produção junto ao Ministério da Saúde em conformidade com a habilitação descentralizada, através do Programa PATE, conferida a instituição, essencial para a constação da série histórica condicionante importante para pleitear a habilitação permanente.

a.2.4.1 Recurso temporário emenda federal deputado Jonas Donizette

A Entidade compromete-se a realizar **8 procedimentos de angioplastia**, utilizando recursos provenientes de emenda federal do deputado Jonas Donizette, cujo valor é de RS 54.212,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e doze reais). Esse montante será destinado à oferta de procedimentos na área de cardiologia – hemodinâmica, conforme a pactuação orçamentária detalhada a seguir.

- Ficha de Programação Orçamentária**

ALTA COMPLEXIDADE		
Código	Descrição	Quantitativo Físico
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	3
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	3
406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	2
406010927	REVASCLARIZAÇÃO MIOCARDICA COM USO DE EXTRACORPORÉA	1
406010935	REVASCLARIZAÇÃO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPORÉA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
406010943	REVASCLARIZAÇÃO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPORÉA	1
406010951	REVASCLARIZAÇÃO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPORÉA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
MÉDIA COMPLEXIDADE		
Código	Descrição	Quantitativo Físico
211020308	ELETROCARDIOGRAMA	16
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	8
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	8
202020142	COAGULOGRAMA - TAP	8
202020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	8
202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	8
202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	8
202010604	DOSAGEM DE UREIA	8
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	8
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	8
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	8
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	8
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	8
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	8
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	8
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	8
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	8
205010032	ECCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	8
	Diária em Leito Enfermaria 24h	8

A entidade compromete-se a executar os procedimentos pactuados, assegurando cuidado integral ao paciente, responsabilizando-se por eventuais complicações ocorridas durante ou imediatamente após a realização, bem como garantindo a disponibilidade de leitos de retaguarda adicionais aos conveniados, conforme a necessidade clínica. Embora esteja prevista uma diária em leito de enfermaria por até 24 horas, esta poderá ser estendida para até 48 horas, conforme evolução clínica e necessidade do paciente. Ressalta-se que o leito de retaguarda é distinto dos leitos permanentes.

Cabe ressaltar que, caso ocorra intercorrência que exija procedimento de urgência, como uma cirurgia cardíaca, este será realizado pela Entidade, conforme os códigos descritos na tabela acima. Além disso, poderá haver compensação entre os procedimentos listados, de acordo com a demanda assistencial e respeitado o teto orçamentário.

Sendo assim, com recurso de fonte federal, serão disponibilizados um total de 08 procedimentos de angioplastia coronariana, conforme cronograma abaixo:

Mês/Ano	Quantidade de exames ofertados
mar/26	8
TOTAL	8

Observação:

A oferta dos procedimentos e exames iniciará em março de 2026, com término previsto de oferta ao final da vigência do convênio.

O recurso federal vinculado a nova oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia deverá ser repassado ainda no exercício de 2025 e a entidade deverá devolver o recurso caso a meta não seja atingida.

a.2. RECURSO TEMPORÁRIO EMENDA MUNICIPAL VEREADOR LUIZ ROSSINI

O recurso temporário de emenda municipal do vereador Luiz Rossini, será destinado para oferta de procedimentos na área de cardiologia – hemodinâmica conforme planilha abaixo:

- Ficha de Programação Orçamentária**

ALTA COMPLEXIDADE		
Código	Descrição	Quantitativo Físico
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	21
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	21
406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	21
406010927	REVASCLARIZAÇÃO MIOCARDICA COM USO DE EXTRACORPORÉA	1
406010935	REVASCLARIZAÇÃO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPORÉA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
406010943	REVASCLARIZAÇÃO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPORÉA	1
406010951	REVASCLARIZAÇÃO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPORÉA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
MÉDIA COMPLEXIDADE		
Código	Descrição	Quantitativo Físico
211020308	ELETROCARDIOGRAMA	126
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	63
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	63
202020142	COAGULOGRAMA - TAP	63
202020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	63
202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	63
202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	63
202010604	DOSAGEM DE UREIA	63
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	63
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	63
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	63
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	63
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	63
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	63
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	63
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	63
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	63
205010032	ECCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	63
	Diária em Leito Enfermaria 24h	63

A entidade compromete-se a executar os procedimentos pactuados, assegurando cuidado integral ao paciente, responsabilizando-se por eventuais complicações ocorridas durante ou imediatamente após a realização, bem como garantindo a disponibilidade de leitos de retaguarda adicionais aos conveniados, conforme a necessidade clínica. Embora esteja prevista uma diária em leito de enfermaria por até 24 horas, esta poderá ser estendida para até 48 horas, conforme evolução clínica e necessidade do paciente. Ressalta-se que o leito de retaguarda é distinto dos leitos permanentes.

Cabe ressaltar que, caso ocorra intercorrência que exija procedimento de urgência, como uma cirurgia cardíaca, este será realizado pela Entidade, conforme os códigos descritos na tabela acima. Além disso, poderá haver compensação entre os procedimentos listados, de acordo com a demanda assistencial e respeitado o teto orçamentário.

Sendo assim, com recurso de fonte federal, serão disponibilizados um total de 63 procedimentos de angioplastia coronariana, conforme cronograma abaixo:

Mês/Ano	Quantidade de exame ofertado
mar/26	3
abr/26	10
mai/26	10
jun/26	10
jul/26	10

ago/26	10
set/26	10
TOTAL	63

Observação:

A oferta dos procedimentos e exames iniciará em março de 2026, com término previsto de oferta no final da vigência do convênio. O recurso municipal vinculado a nova oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia deverá ser repassado ainda no exercício de 2025 e a entidade deverá devolver o recurso caso a meta não seja atingida.

Metas previstas na Matriz de Indicadores qualitativos que estão anexo II ao Planos de Trabalho. Foram fundamentadas qualitativamente nas demandas de necessidades assistenciais do município, respeitando o orçamento e o teto financeiro conveniado e qualitativamente com normativas, legislações e notas técnicas.

A Entidade compromete-se a realizar 63 procedimentos de angioplastia, utilizando recursos provenientes de emenda municipal do vereador Luis Rossini, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Esse montante será destinado à oferta de procedimentos na área de cardiologia – hemodinâmica, conforme a pactuação orçamentária detalhada a seguir.

4. Valores financeiros a serem repassados com base na análise da matriz de monitoramento (Portaria GM/MS 3410/13)

- **Competência: Janeiro/26**
- **Referência - Março/26**
- **Parcela N° 51**

4.1 Permanente

4.1.1 Pré-fixado - Matriz Quantitativa Permanente

BLOCO QUANTITATIVO (FÍSICO) - 60%												
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM/MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% DE RECURSO FEDERAL	RS	% DE RECURSO MUNICIPAL	RS
1	Realizar a produção de 910 diáritas/mês, na Modalidade Hospitalar Convencional	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diáritas conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 17889619	85-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84, % 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 20% do incentivo.	30%	RS 134.081,45	32%	RS 80.310,16
2	Produzir 420 diáritas/mês de UTI adulto, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diáritas conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 17567625	90-100% - Sem desconto. Entre 85 e 89%: 10% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84%: 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 30% do incentivo	30%	RS 134.081,45	32%	RS 80.310,16
3	Disponibilizar 100% dos leitos SUS a Regulação Municipal dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, ainda, o registro da ocupação, em tempo real, do total das internações SUS na instituição dentro do Sistema SIRESP ou outro que venha substituir	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos disponibilizados para CDRL/DERAC - 100% dos pacientes internados com ficha de liberação e de censo no SIRESP apresentados e cumprimento das demais normas regulatórias instituídas	MENSAL	Relatório mensal da CDRL PMC.2026.00022237-43	100%	32%	RS 143.020,21	32%	RS 80.310,16
4	Disponibilizar no SIRESP ou outro sistema que o substitua, 100% dos exames média (USG e exames laboratoriais), alta e procedimentos especializados conforme pactuado na FPO.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Ofertar e registrar as ações nos sistemas de 100% dos itens acordados na FPO	Mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL PMC.2026.00022237-43	100%	2%	RS 8.938,76	0%	RS 0,00
5	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos procedimentos de exames de Média Complexidade (USG e exames laboratoriais), apurados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% dos procedimentos de imagem (Ultrassom) e exames laboratoriais, programado em Plano de Trabalho.	Quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 17889619	70% - 100% - Sem desconto. Entre 51% a 69%: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 50%: perde 20% do incentivo	2%	RS 8.938,76	0%	RS 0,00
6	Disponibilizar no SIRESP ou outro sistema que o substitua, 100% dos exames radiológicos convencionais conforme pactuado na FPO.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Ofertar e registrar as ações nos sistemas de 100% dos itens acordados na FPO	Mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL PMC.2026.00022237-43	100%	2%	RS 0,00	2%	RS 0,00
7	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos procedimentos de exames de radiologia convencional de média complexidade apurados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% dos procedimentos de radiologia convencional de média complexidade programado em Plano de Trabalho.	Quadrimestral	Avaliação se dará através do Demonstrativo de Produção da CDAC 17889619 ver nota explicativa*	60% - 100% - Sem desconto. Entre 51% a 59%: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 50%: perde 20% do incentivo	2%	RS 0,00	2%	RS 0,00
TOTAL PARCIAL.									96%	RS 429.060,63 (quatrocentos e vinte e nove mil sessenta reais e sessenta e três centavos)	96%	RS 240.930,47 (duzentos e quarenta mil novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)
TOTAL.									RS 669.991,10 (seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos)			

Tabela 23

*Nota Explicativa - Conforme objeto do TA 07/25 (14949448) "suspensão temporária da oferta de Procedimentos Radiológicos Convencionais de Média Complexidade devido a reforma no setor para incorporação de novas tecnologias e adequação do quantitativo com consequente readaptação dos valores financeiros, vinculada ao componente permanente; prazo de reforma previsto para janeiro de 2026; previsto de retomada estimada para 02 fevereiro de 2026" - não haverá repasse referente às metas 6 e 7 da matriz de monitoramento quantitativa permanente, as quais voltarão a ser consideradas a partir da demonstração de produção no relatório do CDAC. Em 25/02/2026, a entidade informou retomada dos exames radiológicos através do documento nº 17862317, processo SEI PMC.2021.00037261-45.

Metas 1, 2, 5 e 7: periodicidade de avaliação quadrimestral - a média será calculada referente a produção de novembro/25 (40º repasse), dezembro/25 (50º repasse), janeiro/26 (51º repasse) e fevereiro/26 (52º repasse), conforme apresentado a seguir:

Meta	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	Média Quadrimestre
Meta 1	% Diárias Clínica Médica	110,3%	106,2%	108,10%	
Meta 2	% Diárias UTI	107,41%	129,29%	93,81%	
Meta 5	% Produção USG e exames laboratoriais	107%	88,75%	84,15%	
Meta 7	% RX	suspensão temporária	suspensão temporária	suspensão temporária	

Tabela 24

Nota: As metas quadrimestrais serão aferidas no repasse de abril/26, competência fevereiro/26.

4.1.2 Pré-fixado - Matriz Qualitativa Permanente

BLOCO QUALITATIVO - 40%														
Nº	INDICADORES	PLANO MUNSAUDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	DE ATENÇÃO À SAÚDE	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	DE	% DE DESCONTO FINANCEIRO	DE RECURSO FEDERAL	RS	% DE RECURSO MUNICIPAL	RS
1	Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) a 100% dos usuários internados na enfermaria e UTI	Diretriz I	Resolução COFEN 736/2024	Atenção Saúde	Assistência em enfermagem sistematizada		Mensal	análise da CDAC - 1767493) PMC.2026.00013667-29 presente nos prontuários apresentados *ver nota explicativa	Até 2% dos prontuários sem sistematização; sem desconto Acima de 2% desconto de 100% do valor da meta	20%		RS 59.591,75	20%	RS 33.462,57
2	Realizar o monitoramento dos protocolos de segurança do paciente c implantados gerenciados	Diretriz I	Portaria MS/ GM 529 de 01 de abril de 2013	Atenção Saúde	100% dos pacientes internados, estatificado e gerenciado os riscos		Mensal	Envio pela Entidade dos relatórios de gerenciamento de riscos e plano de ação no caso de eventos sentinela Relatório da entidade 17769552 (pg 22-24)	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	20%		RS 59.591,75	20%	RS 33.462,57
3	Detectar microrganismos multirresistentes em usuários procedentes das UPAs e PS Hospitalar e evitar a transmissão destes para outros pacientes.	Diretriz I	Portaria 2616/98 - BRASIL/ANVISA, Nota Técnica nº 01 de 17 de abril de 2013	Atenção Saúde	100% dos usuários internados, procedentes das UPAs e P S Hospitalares		Mensal	Envio de relatório mensal da Entidade contendo: 1) Quantitativo de usuários internados 2) Quantitativo de SWAB de vigilância coletado 3) Quantitativo de SWAB de vigilância positivo por procedência Relatório da entidade 17769552 (pág. 33-35)	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	20%		RS 59.591,75	20%	RS 33.462,57
4	Assegurar a qualidade da assistência nos pacientes da TRS, em conformidade com as normativas vigentes	Diretriz I	Ministério da Saúde	Atenção Saúde	Evento sentinela negativo e ausência de prontuários com não conformidade		Mensal	Relatório DS - não recebido até o momento DERAC - 17630120 *Ver nota explicativa PMC.2026.00013667-29	Evento sentinela presente: 100% de desconto. Não Conformidade – percentual de prontuários analisados com não conformidades: até 07% de prontuários com não conformidades, sem desconto. De 08 a 15% de prontuários com não conformidades 10% de desconto. De 16% a 35% de prontuários com não conformidades, 20% de desconto. A partir de 36% prontuários com não conformidades, 50% de desconto.	10%		RS 29.795,88	10%	RS16.731,28
5	Realizar monitoramento da taxa de mortalidade hospitalar	Diretriz I	Resolução CFM 2.171/2017	Atenção Saúde	Monitoramento e investigação de 100% dos óbitos		Mensal	Peticionamento pela Entidade no processo SEI restrito da Ata da reunião da Comissão de Óbitos - PMC.2024.00110075-19 Discussão dos eventos sentinela na Comissão de Acompanhamento, quantitativo de óbitos evitáveis e não evitáveis, ações desencadeadas para qualificação da assistência 17769758	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios e/ ou não traga a síntese em Relatório de Acompanhamento	20%		RS 59.591,75	20%	RS 33.462,57
6	Mantém atualizada no Sistema de Gestão de fila cirúrgica municipal - GEFC, ou outro que venha a substituir, a lista de usuários de cirurgias eletivas conforme modelo institucional padronizado e pactuado com DERAC/CDRA. Bem como a conclusão do caso no sistema em até 07 (sete) dias após a realização do procedimento.	Diretriz I	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção Saúde	Ofertar 100% dos itens acordados na FPO, bem como registrar as ações e conclusão do caso nos sistemas em até 7 dias.		MENSAL	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL - 17696339 PMC.2026.0002237-43	100%	10%		RS 29.795,88	10%	RS 16.731,28
TOTAL												RS 297.958,77 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)	RS 167.312,83 (cento e sessenta e sete mil trezentos e doze reais e oitenta e três centavos)	

Tabela 25

*Nota Explicativa metas 1 e 4:

- O relatório de auditoria qualitativo de competência dezembro/25 foi enviado após a conclusão da 50ª pagamento, por esse motivo, será considerado no presente pagamento.
- Meta 4 - O relatório do DERAC (17630120), referente a qualidade da assistência da TRS, referente ao mês de dezembro/25 (PMC.2026.00013667-29), foi enviado após a conclusão da 50ª pagamento, por esse motivo, será considerado no presente pagamento. O relatório traz: "Houve redução de não conformidades encontradas em prontuários em relação ao mês anterior, presentes em 3,8% do total de prontuários apresentados (184)."

Portanto, considerando que o percentual de prontuários analisados com não conformidades (3,8%) enquadra-se na faixa de até 7% de prontuários com não conformidades, assim, não será aplicado desconto no presente pagamento.

4.1.3 - Componente Pós-Fixado Permanente- (Repasse perante produção conforme relatório CDAC (17889619)

Recurso Federal Pós-fixado			
	Convênio Federal	Produto Federal	Diferença entre o convênio e o produzido
			TOTAL
TRS	R\$ 641.961,06	R\$ 574.195,91	R\$ 67.765,15
Tomografia	R\$ 26.841,39	R\$ 4.888,65	R\$ 21.952,74
	R\$ 668.802,45	R\$ 579.084,56	R\$ 89.717,89

Tabela 26

TOMOGRAFIA			
Procedimento	Ressarcimento		
	Convênio	Valor Unitário	Financeiro Ressarcimento
Tomografia Computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste	138	R\$ 101,10	R\$ 13.951,80
Tomografia Computadorizada de Crânio	148	R\$ 97,44	R\$ 14.421,12
Tomografia Computadorizada de Tórax	137	R\$ 136,41	R\$ 18.688,17
Parcial	423		R\$ 47.061,09

Tabela 27

	Jan/2026	Produção Federal Total	Ressarcimento	Fonte Federal Valor a Repassar	Pendência de ressarcimento
Diagnósticos por Tomografia	R\$ 42.648,15	R\$ 37.759,50	R\$ 4.888,65	R\$ 9.301,59	

Tabela 28

Nota explicativa: Os valores apresentados na Tabela 27 correspondem à tabela SIGTAP, a qual é utilizada para o repasse dos procedimentos pactuados no componente pós-fixado permanente. Por esse motivo, não é possível utilizar os valores convencionais, como os apresentados na Tabela 21, para fins de ressarcimento. O cálculo do valor a ser repassado deve considerar apenas o quantitativo de procedimentos efetivamente realizados para o ressarcimento.

4.2 Temporário

4.2.1 Pós-fixado - (Por produção)

4.2.1.1 Cirurgia Vascular Convencional

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos.

Código SIGTAP	Procedimento	CONVENIADO		PRODUZIDO MARÇO/25 (Relatório 14582058)		PRODUZIDO ABRIL/25 (Relatório 14901661)		PRODUZIDO MAIO/25 (Relatório 15274427)		PRODUZIDO JUNHO/25 (Relatório 15657468)		PRODUZIDO JULHO/25 (Relatório 15977547)		PRODUZIDO AGOSTO/25 (Relatório 16331165)		PRODUZIDO SETEMBRO/25 (Relatório 16705179)		PRODUZIDO OUTUBRO/25 (Relatório 17002943)		PRODUZIDO EM NOVEMBRO/25 (RELATÓRIO 17567625)		PRODUZIDO EM JANEIRO/26 (RELATÓRIO 17889619)		Diferença entre o convênio e o produzido			
		Nº de procedimentos convencionados	valor TABELA SUS PAULISTA unitário	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unitário	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unitário	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unitário	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unitário	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unitário	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unitário	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unitário	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unitário	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unitário	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unitário				
		TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL				
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	R\$ 2.625,46	R\$ 147.025,76	8	R\$ 21.003,68	27	R\$ 70.887,42	18	R\$ 47.258,28	2	R\$ 5.250,92	5	R\$ 13.127,30			3	R\$ 5.000,88	0		0	R\$ 0,00	3	R\$ 7.876,38	-10		
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	R\$ 2.180,40	R\$ 43.608,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 4.360,80	2	R\$ 4.360,80	0	R\$ -	1	R\$ 2.180,40											15		
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA*	264	R\$ 10,00	R\$ 2.640,00	71	R\$ 710,00	66	R\$ 660,00	41	R\$ 410,00	16	R\$ 160,00	21	R\$ 210,00	0	R\$ -			19	R\$ 190,00	7	R\$ 70,00	14	R\$ 140,00	19	R\$ 190,00	-10
202020380	LABORATORIO HEMOGRAMA*	75	R\$ 4,11	R\$ 308,25	0	R\$ 0,00													13	R\$ 53,43	7	R\$ 28,77	10	R\$ 41,10		44	
202020142	LABORATORIO COAGULOGRAMA*	75	R\$ 2,73	R\$ 204,75	0	R\$ 0,00							1	R\$ 2,73						13	R\$ 35,49	7	R\$ 19,11	10	R\$ 27,30		44
211020036	ECC*	76	R\$ 10,30	R\$ 782,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ -																		76	
205010032	ECCOARDIO	40	R\$ 135,72	R\$ 5.428,80	0	R\$ 0,00																				40	
TOTAL			R\$ 199.998,36	R\$ 21.713,68		R\$ 75.908,22		R\$ 52.029,08		R\$ 5.415,03		R\$ 15.517,70	R\$ 2,73		R\$ 5.000,88	0	R\$ 278,92	21	R\$ 117,88	37	R\$ 8.084,78	19	R\$ 190,00	R\$ 15.739,46			

Tabela 29

* NOTA EXPLICATIVA: O faturamento dos procedimentos consulta especializada, hemograma, coagulograma, eletrocardiograma e ecocardiograma, necessários para as linhas de cuidado da cirurgia vascular convencional e cirurgia geral, não pode ser demonstrado de forma individualizada. O quantitativo produzido foi considerado na linha de cuidado de cirurgia geral e o excedente na cirurgia vascular convencional. O quantitativo referente à execução de eletrocardiogramas corresponde à produção total subtraída da produção convencionada permanente, uma vez que não é possível separar essas produções. Assim, caso a produção total seja inferior ao quantitativo convencionado do componente permanente, o valor considerado para o componente pós-fixado temporário será zero. O recurso financeiro vinculado à produção das cirurgias vasculares convencionais foi repassado no exercício de 2024. Porém, deve-se acompanhar a apresentação da produção conforme relatórios mensais do CDAC. Caso a meta não seja atingida no prazo de vigência do TA 07/25 (30/11/26), poderá haver devolução do valor previamente repassado.

4.2.2.2 Cirurgia Geral

Código SIGTAP	Procedimento	CONVENIADO		PRODUZIDO (Relatório produção agosto 12420528)		PRODUZIDO (Relatório produção setembro 12815062)		PRODUZIDO (Relatório produção outubro 13079407)		PRODUZIDO (Relatório produção novembro 13342892)		PRODUZIDO (Relatório produção dezembro 13617410)		PRODUZIDO (Relatório produção janeiro 13959723)		PRODUZIDO (Relatório produção fevereiro 14256759)		PRODUZIDO (Relatório produção março 14582058)		PRODUZIDO (Relatório produção abril 14901661)		PRODUZIDO (Relatório produção maio 15274427)		PRODUZIDO (Relatório produção junho 15657468)		PRODUZIDO (Relatório produção julho 15977547)		PRODUZIDO (Relatório produção agosto 16331165)		PRODUZIDO (Relatório produção setembro 16705179)		PRODUZIDO (Relatório produção outubro 17002943)		PRODUZIDO (Relatório produção novembro 17307218)		PRODUZIDO (Relatório produção dezembro 17567625)		PRODUZIDO (Relatório produção janeiro 17889619)		Total produzido até o momento		Diferença								
		Nº procedimentos convencionados	valor unitário	TOTAL	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro										
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPIA	120	R\$ 4.479,19	R\$ 537.502,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	14	R\$ 62.708,66	36	R\$ 161.250,84	17	R\$ 76.146,23	6	R\$ 26.875,14	11	R\$ 49.271,09	4	R\$ 17.916,76	2	R\$ 8.958,38	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 22.395,95	0	R\$ -	3	R\$ 11.437,57	2	R\$ 8.958,38	95	R\$ 425.523,05	13	R\$ 147.811,27	1	R\$ 992,45	-9	R\$ -36.825,97
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140	R\$ 1.674,71	R\$ 234.459,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.048,26	17	R\$ 28.470,07	12	R\$ 20.096,52	13	R\$ 21.771,23	1	R\$ 1.674,71	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	49	R\$ 82.060,79	60	R\$ 26.099,40	23	R\$ 112.901,53		
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145	R\$ 2.456,18	R\$ 356.146,10	0	R\$ 0,00	20	R\$ 49.123,60	17	R\$ 41.755,06	14	R\$ 34.386,52	23	R\$ 56.492,14	16	R\$ 39.298,88	8	R\$ 19.649,44	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	98	R\$ 240.705,64	13	R\$ 31.980,34	10	R\$ 6.379,70	24	R\$ 77.130,42
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA**	1	R\$ 3.086,66	R\$ 3.086,66	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.086,66	5	R\$ 15.433,30	10	R\$ 30.866,60	1	R\$ 3.086,66	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	17	R\$ 52.473,22	3	R\$ 2.405,19	20	R\$ 54.878,41		
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406	R\$ 10,00	R\$ 14.060,00	104	R\$ 1.040,00	332	R\$ 3.320,00	281	R\$ 2.810,00	289	R\$ 2.890,00	241	R\$ 2.410,00	102	R\$ 1.020,00	52	R\$ 520,00	5	R\$ 50,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1406	R\$ 14.060,00	0	R\$ 0,00						
202020380	LABORATORIO HEMOGRAMA	405	R\$ 4,11	R\$ 1.664,55	66	R\$ 271,26	76	R\$ 312,36	68	R\$ 279,48	68	R\$ 279,48	31	R\$ 127,41	23	R\$ 94,53	1	R\$ 4,11	40	R\$ 164,40	20	R\$ 82,20	8	R\$ 32,88	4	R\$ 16,44	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	405	R\$ 1.664,55	0	R\$ 0,00								
211020036	LABORATORIO COAGULOGRAMA	405	R\$ 2,73	R\$ 1.105,65	61	R\$ 166,53	75	R\$ 204,75	67	R\$ 182,91	70	R\$ 191,10	30	R\$ 81,90	24	R\$ 65,52	0	R\$ 0,00	40	R\$ 109,20	21	R\$ 57,33	6	R\$ 16,38	5	R\$ 13,65	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	405	R\$ 1.105,65	0	R\$ 0,00								
205010032	ECCOARDIO	405	R\$ 10,30	R\$ 4.171,50	51	R\$ 525,30	62	R\$ 638,60	66	R\$ 679,80	55	R\$ 566,50	16	R\$ 164,80	8	R\$ 82,40	0	R\$ 0,00	25	R\$ 257,50	10	R\$ 103,00	5	R\$ 51,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	405	R\$ 4.171,50	0	R\$ 0,00						
205020046	ULTRASSON ABDOMEN	191	R\$ 135,72	R\$ 25.922,52	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00								
203020030	ANATOMIA PATOLÓGICA	120	R\$ 81,56	R\$ 9.787,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	120	R\$ 9.787,20								
	SUB TOTAL		R\$ 1.199.999,72	R\$ 2.003,09		R\$ 72.729,29		R\$ 195.362,55		R\$ 290.584,30		R\$ 264.451,18		R\$ 95.383,70		R\$ 79.910,97		R\$ 50,00		R\$ 50,00		R\$ 242,53		R\$ 100,76		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00						

Tabela 30

NOTAS EXPLICATIVAS: O faturamento dos procedimentos consulta especializada, hemograma, coagulograma, eletrocardiograma e ecocardiograma, necessários para as linhas de cuidado da cirurgia vascular convencional varizes e cirurgia geral, não pode ser demonstrado de forma individualizada.

* O Anomato Patológico é considerado dentro da AIH

Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, resta convencionado o montante de R\$ 1.199.999,72 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal. O valor integral do recurso municipal foi repassado no exercício de 2024 e no decorrer do acompanhamento do ajuste será monitorada a produção dos procedimentos acima discriminados seguindo os valores unitários convencionados. Quanto ao recurso federal vinculado, foi repassado R\$ 100.000,00, podendo ser ainda repassado R\$ 100.000,00 caso a entidade apresente o total da produção convencionada, a qual teve sua etapa de execução prorrogada através do TA 07/25. Caso a meta não seja atingida, poderá haver devolução do valor repassado.

Conforme as tabelas 29 e 30, informamos que **resta pendente a execução do montante de R\$ 15.739,46 (quinze mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, referente às cirurgias vasculares convencionais; **bem como de R\$ 149.332,69 (cento e quarenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)** referente às cirurgias gerais.

4.2.2.3 Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços (Diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia)

Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas TC 11/21 disponível no processo SEI/PMC-2023.00020377-61 no valor de R\$ 2.229.781,08 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) em **diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia**.

Mês Produção	Ressarcimento				
	Diárias UTI				Tomografias
	Convênio	Produzido	Convênio	Ressarcimento	Diferença
jun/25 (15657468)	30				

jul/26				423		
ago/26				423		
set/26				423		
out/26				423		
nov/26				423		
TOTAL	324	245	7614	3015	-369	

Tabela 31

- **Tomografia (Pós-fixado)**

Do montante a ser ressarcido a municipalidade a Entidade utilizará R\$ 1.269.182,16 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) para a realização de procedimentos de tomografia. Serão executados 423 procedimentos por mês, por 18 meses, em conformidade com o regramento estabelecido pela Portaria de contratualização, sendo portanto considerado integrante do componente pós fixado.

Conforme Relatório Demonstrativo de Produção RSPB 01/2026 (17889619), a entidade realizou um total de 391 procedimentos de tomografias, sendo 349 referentes a coluna lombo-sacra, crânio e tórax. Assim, estes 349 procedimentos foram considerados para efeito de ressarcimento, por se tratarem de produção prioritária em detrimento ao componente permanente, restando pendente de ressarcimento 74 procedimentos, de modo a totalizar os 423 procedimentos pactuados mensalmente.

A entidade solicitou, por meio do documento nº 16291458, a suspensão temporária da oferta de tomografia em dezembro de 2025, comprometendo-se a redistribuir as vagas nos meses de fevereiro e março de 2026, demanda acolhida pelo DERAC através do despacho 16321433.

O DERAC, através do despacho nº 16955240, solicita a suspensão da oferta de TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA SEM CONTRASTE - RESSARCIMENTO (total 138 exames/mês), a fim de utilizar o recurso integralmente como oferta de TOMOGRAFIA DE CRANIO SEM CONTRASTE - RESSARCIMENTO, totalizando 286 exames/mês, a partir de fevereiro/26, alteração esta acolhida pela entidade, conforme ofício nº 17011670.

Considerando a suspensão temporária da oferta de tomografia no mês de dezembro, a entidade não cumpriu a meta de ressarcimento no presente pagamento, restando pendente 4.599 procedimentos a serem realizado até 30/11/2026.

- **Leito de UTI (Pré-fixado)**

Matriz de Indicadores: Bloco Quantitativo

BLOCO QUANTITATIVO (FÍSICO) - 60,065%								
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAÚDE 14-17	NORMA DE REFERENCIA	ENQ PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO
1	Produzir 30 diárias/mês de UTI adulto no leito de reparamento, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção do CDAC 17889619	30-100% - Sem desconto. Entre 85 e 89%: 10% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84%: 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 30% do incentivo

Tabela 32

Matriz de Indicadores: Bloco Qualitativo

BLOCO QUALITATIVO - 39,935%								
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAÚDE 14-17	NORMA DE REFERENCIA	ENQ PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO
1	Trabalhar os eventos sentinela ocorridos no leito de UTI SUS (RESSARCIMENTO), com a equipe técnica.	Diretriz 1	Portaria MS-GM portaria 2016/788 e portaria MS/GM 529 de 01 abril de 2013	Atenção à Saúde	Capacitação de 100% da equipe técnica relacionada ao tema do evento sentinela ocorrido no mês	quadrimestral	Posicionamento pela entidade no processo SEI do repasse mensal. Caso ocorra o evento sentinela: Copia da ata de reunião, lista de presença e material didático utilizado na capacitação. Caso não ocorra o evento sentinela: Apresentar relatório com o relato da ausência de evento sentinela 17769552 pag. 43	100%

Tabela 33

4.2.2.4 Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 (conforme PMC.2023.00061593-49)

O valor correspondente à 51ª parcela, relacionado ao Recurso Federal destinado à produção de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Nacional de Redução de Filas (17558946), será transferido em momento oportuno, assim que os recursos estiverem devidamente disponíveis para repasse.

4.2.3 Aplicação da TABELA SUS PAULISTA

RECURSO TABELA SUS PAULISTA TA 07/25				
NP Parcelas	Valor Financeiro Conveniado	Valor Financeiro Apurado pela SES	Mês Referência	Doc SEI
1	R\$ 740.717,77	R\$ 728.053,61	mar/25	14899889
2	R\$ 740.717,77	R\$ 672.280,73	abr/25	15248888
3	R\$ 740.717,77	R\$ 605.655,33	mai/25	15612695
4	R\$ 740.717,77	R\$ 167.143,10	jun/25	15953529
	Complementar	R\$ 444.322,94		16326916 e 16941274
5	R\$ 740.717,77	R\$ 651.809,62	jul/25	16326916
6	R\$ 740.717,77	R\$ 722.877,69	ago/25	16694039
		R\$ 179.387,19	set/25	17045056
7	R\$ 740.717,77	R\$ 443.732,17		17293375
8	R\$ 740.717,77	R\$ 586.505,88	out/25	17308217
9	R\$ 740.717,77	R\$ 718.177,97	nov/25	17524718
10	R\$ 740.717,77	R\$ 740.717,77	dez/25	17882271
11	R\$ 740.717,77			
12	R\$ 740.717,77			
13	R\$ 740.717,77			
14	R\$ 740.717,77			
15	R\$ 740.717,77			
16	R\$ 740.717,77			
17	R\$ 740.717,77			
18	R\$ 740.717,77			
TOTAL	R\$ 13.332.919,86	R\$ 6.660.664,00		

Tabela 34 - Fonte: Processo SEI PMC.2024.00001122-35

Nota explicativa: conforme Ofício 17881758, oriundo do processo SEI PMC.2024.00001122-35, para fins do 51º pagamento, o FMS recebeu o crédito referente à competência de dezembro de 2025, bem como o reprocessamento das competências de novembro de 2025.

6. Documentos que embasaram a análise das metas para composição do repasse:

- Demonstrativo de produção CDAC (17889619)
- Relatório CDRE: PMC.2026.0002237-43
- Relatórios da Entidade RSPB (17769552 e PMC.2024.00110075-19)
- Relatório do DS referente a meta 4 da matriz qualitativa permanente: ausente
- Relatório do DERAC Auditoria referente a meta 1 e 4 da matriz qualitativa permanente: PMC.2026.00013667-29
- SEI PMC.2023.00061593-49 que trata sobre **Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023**
- SEI PMC.2024.00001122-35 (docs. 17881758 e 17882271) que trata sobre aplicação da **Tabela SUS Paulista**
- Certidão Apenas TCESP: 17922669
- Boleto SANASA: 17923965
- **Análise do Economista: 17948746**
- Publicação FMS Empréstimo Consignado: 17698160 e 17769552

6.1 - Descontos Empréstimo Consignado

Conforme informações trazidas do FMS (17698160 e 17769552), total de 16/120 parcelas de R\$ 304.328,59 (trezentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

6.2 - Acordo Judicial SANASA

Em razão do referido acordo, restou estipulada a autorização da RSPB para que o Município promovesse a cessão de crédito financeiro advindo de atendimentos ao Sistema Único de Saúde - SUS a favor da SANASA, correspondente aos valores pactuados para o pagamento e quitação das parcelas do acordo judicial estabelecido, na forma e montantes ali fixados, constante no SEI PMC.2021.00037261-45, doc.11998594.

Para o 51º repasse, a SANASA apresentou a demonstração da aplicação do índice pactuado, a data de vencimento, a emissão de boleto para quitação e a indicação de conta bancária para eventual depósito da parcela com vencimento em **março de 2026**, conforme documento nº 17923965, no valor de R\$ 54.411,84 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), validado por meio do **Parecer do economista nº 17948746, correspondente à parcela nº 141**.

7. Composição de valores

1 - COMPOSIÇÃO DE VALORES CONVENIADOS	
Pré fixado federal - Matriz de Monitoramento	R\$ 744.896,92
Pré fixado municipal - Matriz de monitoramento	R\$ 418.282,07
Total Pré fixado	R\$ 1.163.178,99
Pós fixado Federal permanente	R\$ 668.802,45
Total Permanente	R\$ 1.831.981,44
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ 33.301,72
Tabela Sus Paulista	R\$ 740.717,77
TOTAL CONVENIADO	R\$ 2.606.000,93
2 - VALORES NÃO REPASSADOS À RSPB	
Pré fixado federal - Matriz de Monitoramento	R\$ 17.877,53
Pré fixado federal - Empréstimo consignado	R\$ 304.228,59
Pré fixado municipal - Matriz de monitoramento	R\$ 10.038,77
Pré fixado municipal - Sanasa	R\$ 54.411,84
Pós fixado Federal permanente	R\$ 89.717,89

Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ 33.301,72
Tabela Sus Paulista	R\$ -
TOTAL NÃO REPASSADO	R\$ 509.706,34
3 - VALORES A REPASSAR À RSPB	
Federal Permanente	R\$ 1.001.775,36
Municipal Permanente	R\$ 353.801,46
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ -
Tabela Sus Paulista	R\$ 740.717,77
TOTAL A SER REPASSADO	R\$ 2.096.294,59

Tabela 35

7.1. Valores não repassados e Notas Explicativas:

- Pré fixado federal:**
 - Matriz de Monitoramento Quantitativa Permanente Metas 5 e 6:** considerando o objeto do TA 07/25 (14949448) *"suspensão temporária da oferta de Procedimentos Radiológicos Convencionais de Média Complexidade devido a reforma no setor para incorporação de novas tecnologias e adequação do quantitativo com consequente readaptação dos valores financeiros, vinculada ao componente permanente; prazo de reforma previsto para janeiro de 2026; previsão de retomada estimada para 02 fevereiro de 2026"* - não haverá repasse referente às metas 6 e 7, as quais voltarão a ser consideradas a partir da demonstração de produção no relatório do CDAC.
- Pré fixado municipal:**
 - Matriz de Monitoramento Quantitativa Permanente Metas 5 e 6:** considerando o objeto do TA 07/25 (14949448) *"suspensão temporária da oferta de Procedimentos Radiológicos Convencionais de Média Complexidade devido a reforma no setor para incorporação de novas tecnologias e adequação do quantitativo com consequente readaptação dos valores financeiros, vinculada ao componente permanente; prazo de reforma previsto para janeiro de 2026; previsão de retomada estimada para 02 fevereiro de 2026"* - não haverá repasse referente às metas 6 e 7, as quais voltarão a ser consideradas a partir da demonstração de produção no relatório do CDAC.
- Pré fixado municipal:** Sanasa - conforme item 6.2.
- Pós fixado Federal - componente permanente:** este componente é constituído pela produção de TRS e Tomografia, considerando a pactuação de ressarcimento de 423 procedimentos de tomografia por mês, conforme consta nos itens 4.1.3 e 4.2.2.3, no presente pagamento o repasse corresponde ao valor de **RS 579.084,56 (quinhentos e setenta e nove mil oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.
- Temporário Programa Nacional de Redução de Filas:** conforme item 4.2.2.4, o recurso será transferido oportunamente.
- Tabela Sus Paulista:** conforme item 4.2.3.

8. Prestação de Contas

- Informamos que a documentação relativa a prestação de contas anual do exercício de 2025 já foi solicitado a Entidade e o prazo é até 30/04/26.
- Atendendo à nota do controle interno – NCI Nº 09/2024 (PMC.2024.00044341-72), informamos que foi realizada consulta através do link <https://www.tce.sp.gov.br/certidões> e, não foram encontrados apontamentos como indica certidão no doc SEI 17922669.
- Informamos que o 50º repasse esteve suspenso, conforme ofício 17625756, em obediência às cláusulas conveniadas (6.2, 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3), bem como, ao artigo 188 da vigente Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE/SP, até que a entidade sancasse as pendências identificadas na Prestação de Contas do TC 23/23, exercício 2024, conforme apontado no ofício nº 17329816 e na notificação nº 17336509, ambos integrantes do processo SEI nº PMC.2024.00142563-31. Em 05/02/2026, a entidade apresentou o Ofício DE 026/26 - DESPACHO17293694 RESTITUIÇÃO (17672360), o que possibilitou a formalização da assinatura do 50º pagamento, bem como a adoção das providências necessárias ao repasse dos recursos públicos à entidade.

9. Monitoramento das Ações divulgadas pelo TCE no comunicado SDG 16/2018

Em relação ao monitoramento da implementação das medidas contidas no comunicado SDG nº 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em atendimento às recomendações sobre a Transparência Pública das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e Entidades Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Controle 03/2024 FASE I - Mapeamento (10941994), conforme processo SEI PMC.2024.00047977-21, encaminhado para a Entidade em 02/09/2024, informamos que a entidade, através do endereço eletrônico <https://www.benefeciocamp.com.br/> promoveu a divulgação parcial das informações sobre suas atividades e resultados. Em 02/03/2026, foi solicitado à entidade, através do ofício (17923762), processo SEI PMC.2018.00013481-79 para promover a inclusão e atualização dos documentos a seguir:

CONFORMIDADE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

N	ITEM DO COMUNICADO SDG Nº 16/2018	APRESENTA O ITEM NO SITE	OBSERVAÇÕES
1	Menu/botão de transparência de fácil localização destacado e aparente na página de acesso inicial/principal do Portal	Sim	
2	Acesso aos conteúdos de transparência concentrado num único portal	Sim	
3	Informações gerais sobre a missão da entidade e sua estrutura organizacional (organograma)	Não	Organograma de 2024
4	Informações de contato por via telefônica e eletrônica	Sim	
5	Ouvidoria possibilitando que qualquer cidadão encaminhe, inclusive de forma anônima ou sigilosa, denúncias, sugestões e reclamações para a entidade	Não	
6	Estatuto Social atualizado	Não	
7	Relação nominal dos dirigentes atualizada	Não	
8	Regulamento de compras	Sim	Última de 2021
9	Regulamento de contratação de pessoal	Sim	Última de 2021
10	Balanços e Demonstrações Contábeis recentes	Não	
11	Relatórios financeiro-contábeis em formatos eletrônicos disponíveis para download nos formatos .csv, .ods ou .xml	-	Em discussão com DACT e Gestão e Controle
12	Ajuste(s) firmado(s) com a Prefeitura Municipal de Campinas em menu/sessão específico	Sim	
13	Documentos agrupados por ajuste:	Parcial	Ajustes desatualizados
13.1	Plano de trabalho	Não	Desatualizado
13.2	Listagem atualizada de prestadores de serviços e valores pagos	Não	Desatualizado
13.3	Remuneração atualizada do quadro de pessoal, por cargo	Não	Necessário unir as informações (nome, cargo e salário) no mesmo documento
14	Valores repassados pelo ajuste mensalmente	Não	Última atualização de Julho/2024
15	Relatório de execução físico-financeiro	-	Em discussão com DACT e Gestão e Controle
16	Resultado conclusivo atualizado da prestação de contas do ajuste	Não	

10. Dados da Conta Bancária (14879059)


RSPB TC 11/21, TA 07/25 e TA 27/25 Fonte de Recurso e Dados Bancários					
Origem do Recurso		Valor Total	Banco	Agencia	Conta Corrente
FEDERAL PERMENENTE		R\$ 1.001.775,36	Santander (033)	4378	13098078-6
MUNICIPAL PERMANENTE		R\$ 353.801,46	Santander (033)	4378	13043556-1
ESTADUAL	Tabela SUS Paulista	R\$ 740.717,77	Sigepine	0025-6	1270005-3
FEDERAL TEMPORÁRIO	Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ 0,00	Sigepine	0025-6	1270004-5
TOTAL A REPASSAR À RSPB			RS 2.096.294,59		
SANASA	MUNICIPAL PERMANENTE	R\$ 54.441,84	CEF (104)	3080	003.00000980-5
TOTAL A REPASSAR À SANASA			RS 54.441,84		

Tabela 36

- Valor Líquido a repassar à entidade no Ateste da 51ª parcela - R\$ 2.096.294,59 (dois milhões, noventa e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**
- Pagamento da parcela 140 à SANASA no Ateste da 51ª parcela - R\$ 54.441,84 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**

Após análise e estando de acordo, solicita-se o encaminhamento à Coordenadoria Departamental de Execução Orçamentária e Financeira para demais procedimentos administrativos e ao Fundo Municipal de Saúde para providências.

Atenciosamente,

 Documento assinado eletronicamente por TALITA POLIANA ROVERONI MORAES, Gestora de Convênio, em 04/03/2026, às 13:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Coordenadora, em 04/03/2026, às 14:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17950648** e o código CRC: **51CA5SD3**.

PMC.2026.00022275-79

17950648/2